



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 28 de março de 2026 - n.º 2950 - Ano XXX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 97 páginas

## Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.632/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2026. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em assessoria técnica, legal, tributária e regulatória do setor elétrico brasileiro para avaliação/revisão das faturas de energia, relativas às unidades consumidoras pertencentes ao município. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/04/26 HORÁRIO: 09H00.**

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.948/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2026. OBJETO:** Registro de preços visando à eventual aquisição de sacos plásticos para descarte de lixo, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/04/26 ÀS 09H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/26 ÀS 09H31.**

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.699/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2026. OBJETO:** Registro de preços destinados à eventual contratação de serviços especializados de manutenção predial para os próprios municipais, locados ou conveniados da administração pública, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/04/26 ÀS 09H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/04/26 ÀS 09H01.**

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.793/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2026. OBJETO:** Registro de preços para eventual prestação de serviço de conservação, manutenção de logradouros, vias calçetadas e pavimentadas e limpeza de dispositivos de drenagem nos espaços públicos do município, com execução de forma parcelada por 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/04/26 ÀS 09H01. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/04/26 ÀS 09H01.**

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 de março de 2026.**

*Patricia Mª Machado Santos*  
Secretária de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 2.981/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPOS DE 200 ML, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DECISÃO DE RECURSO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, **CONHEÇO** o recurso apresentado pela empresa **NASAD LIMP COMERCIAL LTDA**, tendo em vista sua tempestividade, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, alterando a decisão de desclassificação da proposta apresentada pela recorrente no presente certame. A decisão fundamenta-se na verificação de que a licitante apresentou manifestação dentro do prazo estabelecido na fase de negociação, ainda que de forma sucinta, evidenciando seu interesse na continuidade do certame, em observância aos princípios da razoabilidade e do formalismo moderado. Decido, ainda, pelo retorno da sessão pública para a necessária negociação com a licitante remanescente e continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de março de 2026. Alexander Grosskinsky Chefe de Gabinete. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: ALEXANDER GROSSKINSKY (CPF 308.XXX.XXX-62) em 25/03/2026 17:45:02 GMT-03:00.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 de março de 2026.**

*Patricia Mª Machado Santos*  
Secretária de Administração

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.247/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2026 Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCOS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS DESTA PREFEITURA, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): **AMS EVENTOS LTDA** para o **LOTE 01** no valor global de **R\$ 597.449,85 (quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, perfazendo os valores unitários para os itens: 0001 (R\$ 6.500,00); 0002 (R\$ 9.100,00); 0003 (R\$ 11.230,39); 0004 (R\$ 32,49). Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2026**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9499-0F15-C9C7-3A6D> e informe o código 9499-0F15-C9C7-3A6D



## Atos do Poder Executivo

para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Samuel Quinto Feitosa Secretário da Cultura. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: SAMUEL QUINTO FEITOSA (CPF 717.XXX.XXX-15) em 26/03/2026 14:17:48 GMT-03:00.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.073/26 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COBERTURA EM GERAL PARA USO NA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(e)s, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): **A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** para os itens: 1 (R\$ 45,00), item 2 (R\$ 0,19), item 4 (R\$36,80), item 6 (78,33). **COMERCIALAGROPECUARIA SCARPARO LTDA** para o item: 5 (R\$ 67,79). **RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA** para o item: 3 (R\$ 1,13). Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/26**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Pedro Paulo Faria Secretário de Serviços. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: PEDRO PAULO FARIA (CPF 026.XXX.XXX-35) em 26/03/2026 13:34:42 GMT-03:00.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.336/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2025. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E DE ACESSIBILIDADE, COM FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, DE FORMA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(e)s, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA** para os lotes: **LOTE 01** no valor global de **R\$3.190.000,00 (Três milhões e cento e noventa mil reais)** perfazendo os valores unitários dos itens: 01 (R\$92,00); 02 (R\$96,00); 03 (R\$80,00); 04 (R\$160,00); 05 (R\$45,00); 06 (R\$100,00); 07 (R\$50,00); 08 (R\$55,00); 09 (R\$70,00); 10 (R\$75,00); 11 (R\$350,00); 12 (R\$190,00); 13 (R\$1.626,00) e 14 (R\$280,00). **LOTE 02** no valor global de **R\$2.250.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais)** perfazendo os valores unitários dos itens: 15 (R\$2.200,00); 16 (R\$3.100,00); 17 (R\$3.600,00); 18 (R\$3.180,00); 19 (R\$7.000,00); 20 (R\$580,00); 21 (R\$500,00); 22 (R\$200,00); 23 (R\$200,00); 24 (R\$850,00); 25 (R\$3.448,00); 26 (R\$10.000,00) e 27 (R\$300,00). **LOTE 03** no valor global de **R\$5.451.874,00 (Cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais)** perfazendo os valores unitários dos itens: 28 (R\$7.000,00); 29 (R\$6.000,00); 30 (R\$5.200,00); 31 (R\$5.500,00); 32 (R\$5.550,00); 33

(R\$5.600,00); 34 (R\$2.325,00); 35 (R\$3.670,00); 36 (R\$4.000,00); 37 (R\$2.935,00); 38 (R\$3.877,00); 39 (R\$6.400,00); 40 (R\$35.000,00); 41 (R\$37.000,00); 42 (R\$45.000,00); 43 (R\$340,00); 44 (R\$50.000,00); 45 (R\$1.170,00); 46 (R\$1.070,00); 47 (R\$1.179,00); 48 (R\$1.180,00); 49 (R\$18,50); 50 (R\$24,00); 51 (R\$24,70); 52 (R\$31,00); 53 (R\$19,00); 54 (R\$40,00); 55 (R\$7.000,00); 56 (R\$4.500,00); 57 (R\$2.300,00); 58 (R\$60,00); 59 (R\$450,00); 60 (R\$490,00); 61 (R\$2.900,00); 62 (R\$3.600,00); 63 (R\$4.550,00); 64 (R\$2.480,00); 65 (R\$7.500,00); 66 (R\$2.100,00); 67 (R\$2.670,00); 68 (R\$822,00) e 69 (R\$1.230,00). **LOTE 04** no valor global de **R\$9.600.000,00 (Nove milhões e seiscentos mil reais)** perfazendo os valores unitários dos itens: 70 (R\$34.000,00); 71 (R\$75.000,00); 72 (R\$1.360,00); 73 (R\$805,00); 74 (R\$14,55); 75 (R\$17,00); 76 (R\$107,00); 77 (R\$119,00); 78 (R\$532,00); 79 (R\$40.000,00); 80 (R\$3.600,00); 81 (R\$320,00); 82 (R\$78,00); 83 (R\$79,00); 84 (R\$617,00); 85 (R\$690,00); 86 (R\$5.000,00); 87 (R\$320,00); 88 (R\$5.000,00); 89 (R\$6.000,00); 90 (R\$6.745,00); 91 (R\$650,00) e 92 (R\$26.000,00). Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Paulo Henrique de Souza Rocha Secretário da Mobilidade e Planejamento Urbano. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: PAULO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA (CPF 213.XXX.XXX-13) em 25/03/2026 15:54:13 GMT-03:00.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, 27 de março de 2.026.

*Patricia Mª Machado Santos*  
**Secretária de Administração**

### LISTA CLASSIFICAÇÃO GERAL - CREDENCIADOS

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.596/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/25 OBJETO:** CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviço de exames invasivos de aparelho digestivo. **LISTA CLASSIFICAÇÃO GERAL - CREDENCIADOS** Item 01 - Exame de colonoscopia com polipectomia. Especificações: se necessário anatomopatológico, biopsias, retirada de corpo estranho e polipectomia de todos os pólipos por ressecção endoscópica. 1º Unidade de Endoscopia Digestiva LTDA; 2º Enova Endoscopia Digestiva LTDA. Item 02 - Exame de colonoscopia em Ambiente Hospitalar com preparo internado. Especificações: se necessário anatomopatológico, biopsias, retirada de corpo estranho e polipectomia de todos os pólipos por ressecção endoscópica. 1º Unidade de Endoscopia Digestiva LTDA. Item 03 - Exame de colonoscopia. Especificações: se necessário anatomopatológico, biopsias. 1º Unidade de Endoscopia Digestiva LTDA; 2º Enova Endoscopia Digestiva LTDA. Item 04 - Exame de Endoscopia Digestiva Alta com Polipectomia. Especificações: se necessário anatomopatológico, biopsias, retirada de corpo estranho e polipectomia de todos os pólipos por ressecção endoscópica. 1º Unidade de Endoscopia Digestiva LTDA; 2º Enova Endoscopia Digestiva LTDA. Item 05 - Exame de Endoscopia Digestiva Alta

## Atos do Poder Executivo

(EDA) Adulto, com teste de Urease em Ambiente Hospitalar. Especificações: se necessário anatomopatológico, biopsias, retirada de corpo estranho e polipectomia de todos os pólipos por ressecção endoscópica. 1º Unidade de Endoscopia Digestiva LTDA. Item 06 - Exame de Endoscopia Digestiva Alta (EDA) Adulto, com teste de Urease. Especificações: se necessário anatomopatológico, biopsias. 1º Unidade de Endoscopia Digestiva LTDA; 2º Enoxa Endoscopia Digestiva LTDA. Item 07 - Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - COM passagem de prótese inclui: 1 diária de internação em enfermaria, centro cirúrgico, honorário do cirurgião, honorário do anestesista, enfermagem, prótese biliar e todo equipamento e insumos para realização do procedimento. 1º Unidade de Endoscopia Digestiva LTDA. Item 08 - Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - SEM passagem de prótese inclui: 1 diária de internação em enfermaria, centro cirúrgico, honorário do cirurgião, honorário do anestesista, enfermagem e todo equipamento e insumos para realização do procedimento. 1º Unidade de Endoscopia Digestiva LTDA. Item 09 - Endoscopia Digestiva Alta com Ligadura (Ligadura Elástica de Varizes de esôfago) em ambiente hospitalar. 1º Unidade de Endoscopia Digestiva LTDA. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. **Sr. Marcos Abrantes de Aguiar Secretário de Saúde**

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 27**  
de março de 2.026.

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos*  
**Secretária de Administração**

### EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 16.594/2026  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 013/2026  
INTERESSADO: HERIK BERNARDINO DE CARVALHO 33886923860  
JULGAMENTO: 26/03/2026

PROTOCOLO: N.º 9.183/2026  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 014/2026  
INTERESSADO: 54.150.417 ADRIANA CRISTINA KULIAN REIS  
JULGAMENTO: 26/03/2026

PROTOCOLO: N.º 7.093/2026  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 015/2026  
INTERESSADO: PATRICIA PAPOTTO FRANCISCONE DA CUNHA 25296384890  
JULGAMENTO: 26/03/2026

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 26**  
de março de 2026

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos*  
**Secretária de Administração**

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.978/2.026 - INEXIGIBILIDADE N.º 020/2.026. DESPACHO.** Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com **Miguel Briamonte** para compor a programação da encenação da Paixão de Cristo 2.026, a ocorrer dia 04/04/2.026 às 20:00h no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, através da empresa **SEM FRONTEIRAS PRODUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Sr. Samuel Quinto Feitosa - Secretário de Cultura.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.713/2.026 - INEXIGIBILIDADE N.º 021/2.026. DESPACHO.** Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da formadora Wania Aparecida Boer para a prestação de serviços de Formação, visando a qualificação de Profissionais de Apoio e Professores de AEE, da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Atibaia, junto à empresa **WANIA APARECIDA BOER 01693540835**, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fundamento Artigo 74 Inciso III alínea "f" da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Sra. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 13.667/2.026 - INEXIGIBILIDADE N.º 022/2.026. DESPACHO.** Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de consultoria técnica especializada para apoio à Secretaria Municipal de Educação do Município de Atibaia/SP no processo de aprimoramento da implementação da Lei Federal n.º 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), abrangendo as fases de planejamento, celebração, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), junto ao **ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME**, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com fundamento Artigo 74 Inciso III alínea "c" da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Sra. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 27**  
de março de 2.026.

## Atos do Poder Executivo

Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária de Administração

### AVISO DE INTIMAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.572/2026 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO:** Apuração de responsabilidade da empresa **SETTHA SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA** referente ao Processo Eletrônico n.º 29.808/2025 (Pregão Eletrônico n.º 99/2025), que trata da “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais em saúde e medicina do trabalho, destinado ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses”. De acordo com o relatado nos autos, a empresa teria causado transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do cometimento da infração prevista no inciso VI do Artigo 155 da Lei 14.133/2021, porquanto não cumpriu as obrigações estabelecidas no instrumento convocatório, uma vez que não apresentou documentação exigida no Item 4.4. do Anexo 2 do edital e não celebrou o contrato administrativo, razão pela qual **INTIMAMOS** a empresa **SETTHA SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.921.570/0001-14, para apresentar defesa prévia escrita e especificar as provas que pretenda produzir, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir desta publicação**, sob pena de aplicação das sanções de **multa no valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)**, correspondente a 20% (vinte por cento) da obrigação não cumprida e **impedimento de licitar e contratar com qualquer órgão público do município de Atibaia por um período de 2 (dois) anos**, nos termos do artigo 156, II e III da Lei 14.133/2021 e do Edital. Permanecendo a empresa silente, deduzir-se-á ciente do teor desta publicação. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Recursos Humanos, 24 de março de 2026. Michel Ramiro Carneiro. Secretário de Recursos Humanos.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 27**  
de março de 2.026.

Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária de Administração

### EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO ELETRÔNICO 11.611/2026 – INEXIGIBILIDADE 018/2.026 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/26; 036/26 e 037/26** – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadoras: Sra. Débora Yamane Furquim Campos – Contrato 035/26 Sra. Soraia Yamane Furquim Campos – Contrato 036/26 e Sra. Denise Yamane Furquim Campos – Contrato 037/26 – Objeto: Locação de imóvel destinado à sede administrativa da secretaria de segurança pública – Vigência: 36 (trinta e seis) meses – Valor: R\$237.543,48 – Assinatura: 24/03/2026.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 61.642/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2025 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/26** – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Congresil Engenharia Ltda** – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra, visando a construção do centro de atenção psicossocial (caps) porte III, conforme proposta n.º 13901.0910001/24-003, novo pac,

localizada na Rua Guita Sahn, s/nº, Jardim Cerejeiras, Atibaia/SP – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 4.397.000,00 – Assinatura: 24/03/2026.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 71.695/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 279/2025 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/26** – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Sociedade Agrícola - Souza e Cardozo Serviços Ltda** – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ações de conservação e afugentamento da fauna silvestre durante as obras de pavimentação no monumento natural da Pedra Grande – Atibaia/SP – Vigência: 10 (dez) meses – Valor: R\$ 69.000,00 – Assinatura: 26/03/2026.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 27**  
de março de 2.026.

Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária de Administração

## Secretaria de Cultura

### REGULAMENTO ELEITORAL PARA SUPLÊNCIA DAS CADEIRAS VACANTES COMPOCAT 2026

Dispõe sobre o Regulamento do Processo de Eleição e de Apuração de Votos dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia para preencher as vagas de suplentes das cadeiras de “Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura” e “Cultura Étnica, Social e Identitária”

A Comissão Eleitoral criada pela Portaria 5.317-GP de 19 de Março de 2026, convoca para o Processo Eleitoral e de Apuração de Votos para escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia para preencher as vagas de suplentes das cadeiras de “Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura” e “Cultura Étnica Social e Identitária”.

Considerando que a Lei 798/2019 – Art. 8º define que “no caso da destituição de um Conselheiro e sua substituição por um suplente, outro suplente deverá ser designado para a mesma cadeira de forma que não fique um Conselheiro sem suplente, garantindo a representação máxima da Sociedade Civil ou do Poder Público, com base na eleição anterior, em caso de vacância, eleição específica para aquela cadeira”. Considerando que na reunião no dia 19/08/2025 e 10/02/2026 houve registro em ATA de solicitação de abertura de eleição para as cadeiras vacantes.

Considerando a necessidade da composição efetiva do Conselho de Políticas Públicas Culturais de Atibaia para dar continuidade aos trabalhos e atender às demandas do setor cultural com equidade dentro do sistema paritário entre sociedade civil e poder público, determina de forma legítima, a antecipação da realização do Processo de Eleição e de Apuração de Votos da Sociedade Civil.

### CAPÍTULO I – DA HABILITAÇÃO

Art. 1º Poderá candidatar-se a representante da sociedade civil do

## Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Política Cultural qualquer cidadão maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado no município de Atibaia, eleitor do Município e que tenha atuação comprovada há no mínimo dois anos na área cultural e/ou artística.

§ 2º. É vedada a participação de detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município, conforme Lei Complementar 798/2019, em seu artigo 4º, § 6º e membros da Comissão Eleitoral.

### CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 2º Os interessados em candidatar-se deverão encaminhar toda a documentação abaixo relacionada para o e-mail: [comissaoeleitoralcompocat@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralcompocat@gmail.com) do dia 28/03/2026 até 03/05/2026

I – Documentos Pessoais (RG e CPF);

II – Comprovante de residência;

III – Declaração de Residência comprovando no mínimo 1 (um) ano de moradia no município de Atibaia (**Anexo II**);

IV – Comprovante de no mínimo dois anos na área de atuação, através de portfólio, certificados, diplomas, etc..;

V – Título de Eleitor de Atibaia;

§ 1º Serão aceitos como prova da área de atuação portfólios, diplomas, certificados, matérias em jornais, revistas e outros veículos de imprensa, programas de espetáculos, divulgação de apresentações e exposições, entre outros.

Art. 3º A ficha de inscrição (**Anexo I**), deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, sendo de inteira responsabilidade do candidato os eventuais erros e/ou omissões cometidas em seu preenchimento.

### CAPÍTULO III – DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 5º Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral publicará na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, na data de 09 de Maio de 2026, a relação das candidaturas que requereram inscrição.

Art. 6º Eventual impugnação a qualquer das candidaturas inscritas poderá ser feita diretamente à Comissão de Eleição, via e-mail [cultura@atibaia.sp.gov.br](mailto:cultura@atibaia.sp.gov.br), do dia 09 ao dia 13 de Maio.

Art. 7º No dia 16 de maio de 2026 será publicado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia o resultado com os nomes dos candidatos aptos à eleição. Haverá prazo de 02 (dois) dias úteis, 18 e 19 de maio de 2026, para interposição de recursos, via e-mail [cultura@atibaia.sp.gov.br](mailto:cultura@atibaia.sp.gov.br), para aqueles que tiveram sua candidatura indeferida, e tais recursos serão avaliados e decididos administrativamente, em última instância, pela Comissão Eleitoral.

Art. 8º Vencidas as fases de impugnação e recurso, a Comissão Eleitoral publicará a lista final das candidaturas aptas na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia no dia 23 de Maio de 2026

### CAPÍTULO – IV DA ELEIÇÃO

Art. 9º. A eleição para escolha dos representantes suplentes das cadeiras de “Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura” e “Cultura Étnica Social e Identitária” ocorrerá no dia 31 de maio de 2026, das 10 h às 15 h, na sede da Secretaria de Cultura, localizada no Cine Itá Cultural, Rua Visconde do Rio Branco, nº 51, Centro – Atibaia/SP, CEP 12.940-690.

Art. 10. A Eleição será feita por voto secreto, tendo direito a voto os

candidatos e eleitores devidamente inscritos pelo formulário eletrônico (<https://forms.gle/AmhC3k8kQaCnvfdDA>), entre 28/03 e 24/05. Para esclarecimento de dúvidas o eleitor poderá entrar em contato com integrantes da Comissão de Eleição, pelo e-mail [cultura@atibaia.sp.gov.br](mailto:cultura@atibaia.sp.gov.br) ou pelo telefone (11) 4412-3233

Parágrafo único. Na data de eleição, o eleitor deverá obrigatoriamente apresentar um documento com foto e o título de eleitor registrado no Município de Atibaia.

Art. 11. O eleitor poderá votar em apenas um representante de um dos segmentos culturais abaixo, conforme disposição do artigo 5o, da Lei Complementar nº 798/2019:

(Art. 5º Os conselheiros da sociedade civil, por sua vez, são eleitos pelos respectivos segmentos. Os membros desses segmentos, de artistas ou movimentos sociais de identidade e os cidadãos moradores do município devem se cadastrar como eleitores no Órgão Gestor da Cultura para terem o direito de votar em um único representante).

a) Segmento de Cultura Étnica, Social e Identitária;

b) Segmento de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura.

Art. 12. É proibida a distribuição e/ ou veiculação de propaganda política de candidatos no dia da eleição, sob pena de impugnação e consequente exclusão do candidato, obedecidas às formalidades desta resolução.

Parágrafo Único: A Apuração terá início a partir das 15 h do mesmo dia da eleição, em 31 de Maio de 2026, no mesmo local, e será realizada, fiscalizada e dirigida pela Comissão Eleitoral que, ao final dos trabalhos, proclamará os eleitos.

Art. 13. O Resultado será divulgado após a finalização da apuração dos votos.

§ 1º – O transcurso das eleições com detalhes sobre número de eleitores, nomes dos eleitos e circunstâncias em que as eleições ocorreram, constará na Ata da Eleição.

§ 2º – Será eleito como suplente o candidato mais votado do respectivo segmento cultural. Os demais candidatos poderão ser convocados para assumir o segmento representado, conforme a classificação final, em ordem decrescente de votos, caso haja vacância na representação, antes do período das próximas eleições.

§ 3º – Em caso de empate dentro da eleição por segmento, será considerado eleito o candidato com mais idade.

Art. 14. O resultado final será publicado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia.

Art. 15. A posse dos novos conselheiros suplentes será realizada e registrada durante a reunião extraordinária subsequente à publicação do resultado final.

### CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. A Comissão Eleitoral, durante o processo de análise das documentações poderá solicitar outras informações e/ou documentos que julgar necessários, bem como deliberar e dirimir eventuais omissões acerca da presente Resolução.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 25 de Março de 2026

– Comissão Eleitoral -

Anexo I – Ficha de Inscrição

Anexo II – Comprovante de Declaração de Residência

## Atos do Poder Executivo



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria de Cultura

### ANEXO I

#### ELEIÇÃO CADEIRAS VACANTES COMPOCAT INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO			
NOME ARTÍSTICO			
RG			
CPF			
TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	
ENDEREÇO COMPLETO			
ÁREA DE ATUAÇÃO			
TELEFONE CELULAR			
E-MAIL			

SEGMENTO:

- ( ) BIBLIOTECA, LIVRO, LEITURA E LITERATURA  
( ) CULTURA ÉTNICA, SOCIAL E IDENTITÁRIA

## Atos do Poder Executivo



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria de Cultura

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, declaro que resido há pelo menos 1 (hum) ano em Atibaia, no endereço: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de incursão no disposto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro e artigos 1º e 2º da Lei nº 7.115 de 29/08/1983.

Atibaia-SP, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano



### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** **Estado de São Paulo** **Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA**

**NOTIFICAÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO**

Atibaia, 25 de março de 2026

**AD: 002/2026**

**Fiscalização nº 890/2022 - Fiscalização 891/2022**

**Possuidora - Proprietário/Parcelador:** VERA LUCIA FREIRE - EDUARDO YOITI SHIMIZU - ANTONIO ALBERTO BRAULIO

**Endereço:** ESTRADA MUNICIPAL A 230 METROS DA RODOVIA ARÃO SAHM - ROSÁRIO

**Matrícula:** 3.010

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS 23°12'05.0" S, 46°35'10.4" W**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, neste ato representada pela Divisão de Fiscalização Urbanística, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §§ 1º e 2º do Código Tributário Municipal, combinado ao Art. 44 - §4, 49 - alíneas "b" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/15; e Art. 2º da Lei Complementar nº 796/19, notifica V.Sa., juntamente com o parcelador, a promover a **demolição das construções em situação irregular, desfazimento dos alicerces lançados e remoção dos materiais de construção em área de parcelamento irregular do solo.**

A determinação desta notificação deve ser cumprida em até **15 (QUINZE) dias corridos**, a contar da data de recebimento desta. O não atendimento desta determinação incorrerá na execução da demolição compulsoriamente por parte da Prefeitura sem prejuízo das sanções civis e criminais.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Serviços

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

##### CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º. 05/2026 (02/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2023 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**. Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia. **A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.**

			PUBLICAÇÃO 02/02
SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
90	EMILIANO FRANCISCO BARBOSA	ALMIR MENDES BARBOSA	01/03/2023
91	CARLOS CARDOSO MUNHOZ	DENIS DALBEN MUNHOZ	01/03/2023
92	BRENNO LIMA DE SALES	DEBORA LIMA DE SALES FERNANDES	01/03/2023
93	EUNICE SILVA ROBERTO	ENZO BASILIO ROBERTO	05/03/2023
94	ISNAR PASSOS DA SILVA MELO	JUSSARA MELO PUGLIESE	06/03/2023
95	THEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA	ARTHUR EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	06/03/2023
96	SÔNIA REGINA NORBERTO MACHADO	RICARDO COELHO MACHADO	06/03/2023
97	LUIZ OLEGÁRIO BARBOSA	DOUGLAS APARECIDO BARBOSA	06/03/2023
98	TERESA CUBAS SANTOS	MÁRCIO ALMEIDA SANTOS	06/03/2023
99	RAIMUNDA VENERANDA DE ARRUDA	ELIDA MENEZES NOBRE	07/03/2023
100	ADINALDO TIAGO DA SILVA	JEAN OLIVEIRA DA SILVA	08/03/2023
101	DANTON GABRIEL FELIPPE DOS SANTOS	SANDRA APARECIDA FELIPPE DOS SANTOS	08/03/2023
102	ELIONIDAS DE SOUZA BICAS	GABRIELA DE OLIVEIRA FRANCO	09/03/2023
103	JOÃO CALES BUENO	VANESSA DE ALMEIDA LEONARDI	10/03/2023
104	ZILDA APARECIDA DE SOUZA	EDISON CARLOS DOS SANTOS	10/03/2023
105	GENIVALDO SALES DOS SANTOS	NILTON SOUZA DOS SANTOS	11/03/2023
106	ILDEFONÇO BITENCOURT DOS SANTOS	MARIA VAILMA SOUZA BENICIO	13/03/2023
107	JOSE MORENO FILHO	MÁRCIO MORENO	13/03/2023
108	LOURDES NERYDE ORTEGA SIQUEIRA	ALEXANDRE APARECIDO SIQUEIRA	13/03/2023
109	LUIZ VILLAR GARCIA	MARIA JOSÉ GARCIA FIGULANI	14/03/2023
110	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA SILVA	SECRETÁRIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14/03/2023
111	DOROTEIA TEREZINHA ALBERTO	STEFANE ALBERTO CUZZUOL	14/03/2023
112	SEBASTIÃO ALTAMIRO DA SILVA	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	15/03/2023
113	GINA DUARTE CROVITZ	ANA MARIA CROVITZ	16/03/2023
114	ANTÔNIO DONIZETE GARBO	VALQUIRIA GARBO	18/03/2023
115	WANDERLEI ROBERTO CASEMIRO	RENATA CRISTINA CASEMIRO	18/03/2023
116	ANTÔNIO GERALDO NASCIMENTO	VERA LÚCIA ALBUQUERQUE LESSI	20/03/2023
117	GERALDO JOSÉ DE MORAES	JOSÉ BENEDITO FERREIRA	20/03/2023
118	DOMINGAS APARECIDA ALVES DE LIMA	LUIZ CARLOS DE LIMA	22/03/2023
119	FRANCISCO DE LIRA	MARIA LAENY DA CONCEIÇÃO LIRA	22/03/2023
120	BENEDITA SOARES CONSTANTINI	GILBERTO COSTANTINI	24/03/2023
121	MARIA APARECIDA VAZ SILVA	REGINA CÉLIA VAZ SILVA SANTOS	24/03/2023
122	ASSIONE BISPO DA SILVA	FLÁVIO BATISTA DE OLIVEIRA	25/03/2023
123	BENEDITO GOES	JOSÉ DE OLIVEIRA GOES	26/03/2023
124	HEBER DA SILVA SOUZA	SHIRLEY SANTOS ESTEVES	26/03/2023
125	LUIZ AUGUSTO PEREIRA	MARISA ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA	27/03/2023
126	ROBERVAL PAIXÃO	LUCINEIA APARECIDA PAIXÃO TORRES	28/03/2023
127	FRANCIMILDO RODRIGUES SILVA	CICERO RODRIGUES SILVA	29/03/2023
128	OZAMAR ARAÚJO DA SILVA	ROGÉRIO MARCOS DE ARAÚJO	30/03/2023
129	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	ROSANGELA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	30/03/2023
130	ANDRÉ FLORENCIO DA ROCHA	ROSANGELA DA ROCHA SANTOS	31/03/2023
131	ROBERVAL MARQUES DE SOUZA	BIANCA HERRERA MARQUES	31/03/2023

Atibaia, 28 de março de 2026.  
Paula de Cássia dos Santos  
Chefe de Divisão de Velórios e Cemitérios

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Saúde

#### Prefeitura da Estância de Atibaia

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO: ATIBAIA

PERÍODO: 1º BIMESTRE

EXERCÍCIO: 2026

RECEITAS				
PRÓPRIAS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	1º BIMESTRE	ACUMULADO
Impostos	470.315.400,00	-	116.513.187,78	116.513.187,78
Transferências Constitucionais Legais	403.849.850,00	-	92.198.546,90	92.198.546,90
<b>TOTAL</b>	<b>874.165.250,00</b>	<b>-</b>	<b>208.711.734,68</b>	<b>208.711.734,68</b>
<b>A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)</b>	<b>131.124.787,50</b>	<b>-</b>	<b>31.306.760,20</b>	<b>31.306.760,20</b>
ADICIONAIS				
ADICIONAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	1º BIMESTRE	ACUMULADO
Transferências do SUS	38.550.330,00	-	7.302.891,11	7.302.891,11
Outras	1.821.850,00	-	2.372.697,83	2.372.697,83
<b>B) APLICAÇÃO 100%</b>	<b>40.372.180,00</b>	<b>-</b>	<b>9.675.588,94</b>	<b>9.675.588,94</b>
<b>TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)</b>	<b>171.496.967,50</b>	<b>-</b>	<b>40.982.349,14</b>	<b>40.982.349,14</b>

DESPESAS				
TOTAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	1º BIMESTRE	ACUMULADO
<b>EMPENHADAS</b>	<b>285.949.496,36</b>	<b>-</b>	<b>147.747.090,90</b>	<b>147.747.090,90</b>
<b>LIQUIDADAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>38.897.533,99</b>	<b>38.897.533,99</b>
<b>PAGAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>34.546.482,04</b>	<b>34.546.482,04</b>

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	1º BIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	131.124.787,50	-	31.306.760,20	31.306.760,20
Aplicado (Despesas empenhadas) (*)	-	-	113.408.717,38	113.408.717,38
Percentual	-	-	54,34%	54,34%
Aplicado (despesas liquidadas)	-	-	28.421.218,26	28.421.218,26
Percentual	-	-	13,62%	13,62%
Aplicado (despesas pagas)	-	-	25.032.070,29	25.032.070,29
Percentual	-	-	11,99%	11,99%

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	1º BIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (100%)	40.372.180,00	-	9.675.588,94	9.675.588,94
Aplicado (Despesas empenhadas) (**)	-	-	34.338.373,52	34.338.373,52
Percentual	-	-	354,90%	354,90%
Aplicado (Despesas liquidadas)	-	-	10.476.315,73	10.476.315,73
Percentual	-	-	108,28%	108,28%
Aplicado (Despesas pagas)	-	-	9.514.411,75	9.514.411,75
Percentual	-	-	98,33%	98,33%

(\*) contém empenhos estimativos do exercício de 2026 (Recursos Próprios)

(\*\*) contém empenhos estimativos do exercício de 2026 (Aplicação 100%)

## Atos do Poder Executivo

PORTARIA 007/2026 - SAU  
de 26 de Março de 2026

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **realiza** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da **Lei n.º 5.105, de 26 de Novembro de 2025**, como segue:

DE:  
455 - 24.400.10.301.0055.2144.3.1.90.11.00 - 95.313.0378.0000.....  
.....R\$ 248.952,00

PARA:  
455 - 24.400.10.301.0055.2144.3.1.90.11.00 - 95.313.0000.0000.....  
.....R\$ 248.952,00

**Justificativa:** O remanejamento da dotação se faz necessário para atender a correção de código de aplicação da dotação da Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 26 de Março de 2026.

Marcos Abrantes de Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde

### Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 01/2026 - ADMINISTRAÇÃO  
de 25 de março de 2026

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 5.105 de 26 de novembro de 2025**, como segue:

DE:  
137 - 13.101.04.122.0019.2.056.339036.01.1100000.....  
.....R\$ 28.039,00  
138 - 13.101.04.122.0019.2.056.339039.01.1100000.....  
.....R\$ 3.857,00

PARA:  
139 - 13.101.04.122.0019.2.056.339040.01.1100000.....  
.....R\$ 31.896,00

**JUSTIFICATIVA:** Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com telefonia móvel de uso de diversas secretarias da Prefeitura de Atibaia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 de março de 2026.

Patrícia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária de Administração

### Secretaria de Educação

Resolução SE/CME n.º 03/2026

**Dispõe sobre as diretrizes para a Organização Curricular das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Atibaia e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e **considerando:**

1. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/1996;
2. O Parecer n.º 15 de 21 de dezembro de 2017, que trata da Base Nacional Comum Curricular;
3. O Decreto Municipal n.º 9.099 de 14/02/2020 que aprova a Resolução SE/CME n.º 01 de 04/02/2020 que estabelece o Regimento Comum das Escolas Municipais de Atibaia;
4. O Decreto Municipal n.º 9.393 de 01/12/2020 que aprova a Resolução SE/CME n.º 10 de 25/11/2020, que dispõe sobre o Currículo Municipal.

**Resolvem:**

**Artigo 1º.** A Organização Curricular anual das escolas da Rede Municipal de Ensino de Atibaia que oferecem Educação Infantil, Ensino Fundamental, Escola em Tempo Integral e a EJA – Educação de Jovens, Adultos e Idosos, desenvolver-se-á em, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos.

**Artigo 2º.** A Educação Infantil – pré-escola, é ensino obrigatório para as idades de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, correspondentes ao Infantil 4 e Infantil 5, com carga horária anual de 800 (oitocentas) horas, sendo 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias e:

§1º. Contemplará os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento:

## Atos do Poder Executivo

Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se.

§2º. Organizará sua oferta considerando os Campos de Experiência e as cargas horárias dispostas na Matriz Curricular para Educação Infantil (**Anexo I**):

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

**Artigo 3º.** Nas escolas em Tempo Integral de Educação Infantil para as idades de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, correspondentes ao Infantil 4 e Infantil 5, a Organização Curricular a ser adotada terá carga horária de, no mínimo, 1.600 (hum mil e seiscentas) horas anuais, sendo, no mínimo, 40 (quarenta) horas semanais e 08 (oito) horas diárias e:

§1º. Contemplará os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se.

§2º. Organizará sua oferta considerando os Campos de Experiência e as cargas horárias dispostas na Matriz Curricular para Educação Infantil (**Anexo II**):

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

**Artigo 4º.** O Ensino Fundamental está organizado em 9 (nove) anos em parceria com o Estado de São Paulo, cabendo ao município o atendimento dos cinco anos iniciais de ensino, em regime de progressão continuada, organizado em um único ciclo do 1º ao 5º ano e:

§1º. Terá carga horária anual de 1.000 (hum mil) horas, sendo 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.

§2º. Contemplará os componentes curriculares:

- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Ciências Humanas;
- Ciências da Natureza;
- Arte;
- Educação Física;
- Ensino Religioso.

§3º. As horas destinadas para cada área deverão atender ao disposto na Matriz Curricular para o Ensino Fundamental (**Anexo III**).

§4º. As aulas dos componentes curriculares Educação Física e Arte deverão ser ministradas por professores da área no horário regular de funcionamento da classe.

§5º. Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor da área, as cargas horárias dos componentes curriculares Educação Física e Arte deverão ser assumidas pelo professor polivalente, regente da classe.

**Artigo 5º.** A Organização Curricular a ser adotada nas escolas em Tempo Integral do Ensino Fundamental fundamentar-se-á nos princípios integradores dos diferentes conhecimentos, de forma contextualizada e interdisciplinar, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano.

§1º. A carga horária semanal de atividades pedagógicas das escolas em Tempo Integral do Ensino Fundamental totalizará, no mínimo, 1.600 (hum mil e seiscentas) horas anuais, devidamente organizadas conforme Matriz Curricular e:

§2º. Contemplará, na Base Comum, os componentes curriculares:

- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Ciências Humanas;
- Ciências da Natureza;
- Arte;
- Educação Física;
- Ensino Religioso.

§3º. O Ensino Religioso será integrado com Ciências Humanas de forma interdisciplinar do 1º a 5º ano.

§4º. Na parte diversificada serão oferecidas atividades, considerando os eixos (**Anexo IV**):

- Desenvolvimento Humano;
- Literatura;
- Corpo e Movimento;
- Expressão Artística;
- Raciocínio Lógico;
- Educação Ambiental;
- Cultura Digital;
- Autocuidado;
- Linguagens – Inglês.

**Artigo 6º.** A Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) vinculará seu trabalho pedagógico aos quatro eixos articuladores, a saber: Cultura, Cidadania, Trabalho e Ciência, através das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, dispostos na Matriz Curricular (**Anexo V**).

**Parágrafo único:** A carga horária de atividades pedagógicas da modalidade de Educação de Jovens, Adultos e Idosos será de 600 (seiscentas) horas anuais, sendo 15 (quinze) horas semanais e 3 (três) horas diárias.

**Artigo 7º.** Em todas as modalidades de ensino, serão desenvolvidos, de acordo com as características de cada Matriz Curricular, de forma interdisciplinar:

§1º. O Programa de Educação Ambiental – Projeto “Fruto da Terra”;

§2º. O Projeto “Ler e Escrever: Fonte do Saber”.

**Artigo 8º.** As Matrizes Curriculares constantes dos anexos I, II, III, IV e V que integram esta Resolução, deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2026 em todos os anos, séries e etapas das Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino de Atibaia.

**Artigo 9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 24 de Março de 2026.

**Dilara Rubia Pereira**  
Presidente do CME

**Denise de Oliveira Barbosa**  
Secretária de Educação

## Atos do Poder Executivo

### Anexo I



**ESCOLA:**

Decreto Municipal nº 9.393/2020 e Resolução SE/CME nº 04/2026

**MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 E 5 ANOS**

Código CIE:

ANO: 2026

Campos de experiência	Conteúdos	Nº de horas		Horário:	
		4 ANOS	5 ANOS		
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">LEI FEDERAL 9394/96 e RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2/2017 Decreto Municipal Nº 9.393/2020 e Resolução SE/CME Nº 10/2020</p>	O eu, o outro e o nós.	Propostas que envolvem este campo privilegiam as experiências de interação, para que se construa e se amplie a percepção de si, do outro e do grupo, por meio das relações que se estabelece com seus pares e adultos, de forma a descobrir seu modo de ser, estar e agir no mundo e aprender, reconhecer e respeitar as identidades dos outros.	4	4	Período da manhã Início: Término: Período da tarde Início: Tarde: Carga horária diária: 4 horas Carga horária anual: 800 horas
	Corpo, gestos e movimentos.	Experiências com o corpo, gestos e movimentos devem promover a validação da linguagem corporal dos bebês e das crianças e potencializar suas formas de expressão, aprimorando a percepção do próprio corpo e ampliando o conhecimento de si e do mundo.	4	4	
	Traços, sons, cores e formas.	Saberes e conhecimentos trazidos nesse campo potencializam a criatividade, o senso estético, o senso crítico e a autoria das crianças ao construírem, criarem e desenharem usando diferentes materiais plásticos e/ou gráficos, bem como desenvolvem a expressividade e a sensibilidade ao vivenciarem diferentes sons, ritmos, músicas e demais movimentos artísticos próprios da sua e de outras culturas.	4	4	
	Escuta, fala, pensamento e imaginação.	Experiências nesse campo respondem aos interesses das crianças com relação a forma verbal e gráfica de comunicação como meios de expressão de ideias, sentimentos e imaginação. Propõem a inserção de vivências relacionadas aos contextos sociais e culturais de letramento (conversas, escuta de histórias lidas ou contadas, manuseio de livros e outros suportes de escrita, produção de textos orais e/ou escritos com apoio, escrita espontânea, etc.).	4	4	
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	Saberes e conhecimentos que envolvem esse campo, atendem a curiosidade dos bebês e das crianças em descobrir o sentido do mundo e das coisas, por meio de propostas com as quais possam testar, experimentar, levantar hipóteses, estimar, contar, medir, comparar, constatar, deslocar, dentre outros.	4	4	
		20	20	Atibaia, ___/___/2026	



## Atos do Poder Executivo

### Anexo II



**ESCOLA:**

Decreto Municipal nº 9.393/2020 e Resolução SE/CME nº 04/2026

**MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL - 4 E 5 ANOS**

Código CIE:

ANO: 2026

Campos de experiência	Conteúdos	Nº de horas		Horário: INÍCIO TÉRMINO Carga horária diária: 9 horas Carga horária anual: 1.800 horas
		4 ANOS	5 ANOS	
LEI FEDERAL 9394/96 e RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2/2017 Decreto Municipal Nº 9.393/2020 e Resolução SE/CME Nº 10/2020	O eu, o outro e o nós.	9	9	
	Corpo, gestos e movimentos.	9	9	
	Traços, sons, cores e formas.	9	9	
	Escuta, fala, pensamento e imaginação.	9	9	
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	9	9	
		45	45	Atibaia, ___/___/2026



## Atos do Poder Executivo

### Anexo III



ESCOLA: \_\_\_\_\_

Decreto nº 9.393/2020 e Resolução SE/CME nº 04/2026

Matriz Curricular – Ensino Fundamental

Código CIE:  
ANO: 2026

Componente Curricular Áreas de Conhecimento	CICLO I					Horário	
	1º	2º	3º	4º	5º		
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	9	9	9	9	9	INÍCIO: TÉRMINO:  Carga Horária Anual : 1000horas
	Matemática	8	8	8	8	8	
	Ciências Humanas*	2	2	2	2	2	
	Ciências da Natureza	2	2	2	2	2	
	Arte	2	2	2	2	2	
	Educação Física	2	2	2	2	2	
	Ensino Religioso **						
<b>Total Base Nacional Comum</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>		
<b>PARTE DIVERSIFICADA/EIXOS</b>	Corpo e Movimento						*** Jornada Ampliada:  XXX horas adicionais no contraturno
	Raciocínio Lógico						
	Cultura Digital						
	Expressão Artística						
	Recomposição de Aprendizagem ****						
<b>Total Parte Diversificada</b>							
<b>Total Geral da Semana</b>							

\* 1º e 2º anos - Ciências Humanas e Ciências da Natureza trabalhados de forma integrada/ \*\* Ensino Religioso (1 aula) integrado a Ciências Humanas, do 1º ao 5º ano./ \*\*\* Atividades de jornada ampliada e contraturno oferecidas por livre adesão das famílias./\*\*\*\* Recomposição de Aprendizagem ( Língua Portuguesa e Matemática) trabalhada pelo Assessor Pedagógico



## Atos do Poder Executivo

### Anexo IV



ESCOLA:

Decreto nº 9.393/2020 e Resolução SE/CME nº 04/2026

Matriz Curricular - Ensino Fundamental em Tempo Integral

Código CIE:

ANO: 2026

Componente Curricular Áreas de Conhecimento	CICLO I					Horário	
	1º	2º	3º	4º	5º		
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	9	9	9	9	9	INÍCIO 7h  TÉRMINO 16h  Carga Horária Anual : 1800 horas
	Matemática	8	8	8	8	8	
	Ciências Humanas	2	2	2	2	2	
	Ciências da Natureza	2	2	2	2	2	
	Arte	2	2	2	2	2	
	Educação Física	2	2	2	2	2	
	Ensino Religioso *						
<b>Total Base Nacional Comum</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>		
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Eixo 1 – Desenvolvimento Humano	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	Atibaia, __/__/2026
	Eixo 2 – Literatura	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	
	Eixo 3 – Corpo e Movimento	3	3	3	3	3	
	Eixo 4 – Expressão Artística	3	3	3	3	3	
	Eixo 5 – Raciocínio Lógico	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	
	Eixo 6 – Educação Ambiental	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	
	Eixo 7 – Cultura Digital	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	
	Eixo 8 – Autocuidado	5	5	5	5	5	
	Componente Específico – Linguagens Inglês	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	
<b>Total Parte Diversificada</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>		
<b>Total Geral da Semana</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>		

\*Ensino Religioso (1 aula) será integrado com o Componente Curricular Ciências Humanas, do 1º ao 5º ano.



## Atos do Poder Executivo

### Anexo V



#### EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I

Autorização do Curso – Publicado em D.O.E.: 13/06/1995  
 Artigo 26 da LDBEN 9394/199 e Resolução CNE/CEB nº 03 de 08/04/2025  
 Decreto Municipal nº 9.393/2020 e Resolução SE/CME nº 04/2026

#### MATRIZ CURRICULAR - EJA I Anos Iniciais

ANO: 2026

Curso: anual

Carga horária anual: 600 horas

Áreas de Conhecimento	COMPONENTES CURRICULARES	NÚMEROS DE AULAS SEMANAIS				
		ALFABETIZAÇÃO		APROFUNDAMENTO		
		1º TERMO ANUAL	2º TERMO ANUAL	3º TERMO ANUAL	4º TERMO ANUAL	
LEI FED 9394/96 BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa*	6	6	6	6	
	Arte	1	1	1	1	
	Matemática	5	5	5	5	
	Ciências da Natureza	1	1	1	1	
	Ciências Humanas	História	1	1	1	1
		Geografia	1	1	1	1
Ensino Religioso **						
<b>Total Base Comum</b>		<b>15 horas aula</b>	<b>15 horas aula</b>	<b>15 horas aula</b>	<b>15 horas aula</b>	
*Língua Portuguesa abrange atividades de letramento, linguagem oral e escrita, leitura e produção textual						
**Ensino Religioso será trabalhado como tema transversal, conforme Resolução CEE nº 285/2005.						
Observações:						
Atibaia, ___/___/2026						



## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Justiça

## SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

## EXTRATO – PORTARIA – SJ – PAD

Memorando Eletrônico n.º 34.261/2025

PORTARIA N.º 06 – SJ – PAD, de 26 de março de 2.026

**ASSUNTO:** Abertura de Processo Disciplinar em face de servidor municipal matriculado sob o n.º. 9335, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria n.º 5.284-GP de 09 de janeiro de 2026.

## EXTRATO – PORTARIA – SJ – PAD

Memorando Eletrônico n.º 7.317/2025

PORTARIA N.º 07 – SJ – PAD, de 26 de março de 2.026

**ASSUNTO:** Abertura de Processo Disciplinar em face de servidor municipal matriculado sob o n.º. 12490, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria n.º 5.284-GP de 09 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo Eletrônico n.º 12.909/2025.

## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RESULTADO

A Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, constituída pela Portaria n.º 5.284-GP, de 09 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal n.º 4.639, de 12 de novembro de 2018, faz saber que fica **retificado** o Extrato de Resultado publicado no IOE n.º 2948 de 26 de março de 2026, referente ao PAD n.º 05/2025, por conter erro material na identificação do número do processo disciplinar e no enquadramento legal da infração, **prevalecendo a seguinte redação:**

Nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12.909/2025, PAD n.º 05/2025, foi aplicada ao servidor de matrícula funcional n.º 10.299 a penalidade de **SUSPENSÃO POR 05 (CINCO) DIAS**, por infringência aos arts. 3º, incisos II, III, IV e V; 5º, inciso XVII; e 6º, incisos XIV e XXVIII, da Lei Municipal n.º 4.639/2018, conforme decisão homologatória proferida pela Secretária de Justiça às fls. 326/327, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.401/2025.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 27 de março de 2026.

- Ana Cláudia Aur Roque -  
PRESIDENTE DA CPPD

## PORTARIA N.º 47/2026-DS

De 26 de março de 2026

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Ficam nomeados na ATA n.º 2026/000007, os seguintes:

- I – Gestor** - Djelaine Aparecida da Silva  
**II – Suplente de Gestor** - Carolina Pereira Marques  
**III – Fiscal** - Regina Mara de Paiva  
**IV – Suplente de Fiscal** – Zilda Aparecida dos Santos Abreu

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 24/02/2026.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia**, Estado de São Paulo, aos vinte e seis do mês de março de dois mil e vinte seis.

José Francisco Alves Pinto  
Superintendente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2024

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n.º 03/2024, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público n.º 01/2024, Capítulo 10, item 10.1, - **“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação para comparecer à SAAE Atibaia onde deverá manifestar o seu interesse pela vaga, comprovando, com toda a documentação pertinente, atender os requisitos exigidos para admissão no emprego;”**. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

**EMPREGO: TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO (LISTA GERAL)**

Classificação	Nome	Inscrição
5º	VALDECIR MAGALHÃES BUENO	60384

## Atos do Poder Executivo

Atibaia, 28 de março de 2026.

**JOSE FRANCISCO ALVES PINTO**  
**SUPERINTENDENTE**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 12/2025

##### Ata de Registro de Preços nº 07/2026

Objeto: Aquisição de Lacres Diversos, Guarnição para Hidrômetros e Porca De Metal

Validade do Registro de Preços: 12 meses (24/02/2027)

Fornecedor: Metalacre Indústria e Comércio de Lacres Ltda

Item: 02

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 10.000

Descrição: Cod. SAAE: 17.02.000044 - LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO COM MECANISMO INTERNO METALICO OU EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTENCIA, BLINDADO E INDEPENDENTE, CORDOALHA DE AÇO INOX COM TENSAO REVESTIDA EM PVC OU CALDEADA NA PONTA, DIAMETRO DE 1,0 A 1,2 MM E COMPRIMENTO UTIL DE 0,60 CM. MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADA NO LACRE, PERSONALIZADOS COM LOGOTIPO DA SAAE E NUMERADOS SEQUENCIALMENTE COM 07 DIGITOS, FONTE MINIMA 12, GRAVAÇÃO A LASER. O USO DEVERA DISPENSAR USO DE FERRAMENTAS. ENTREGA = PACOTE COM 100 LACRES, IDENTIFICADO COM RELAÇÃO DOS LACRES ALI CONTIDOS.

Marca: METALACRE

Preço Unitário: R\$ 1,17

Preço Total: R\$ 11.700,00

Atibaia, 26 de Março de 2026

José Francisco Alves Pinto

**SUPERINTENDENTE**

Danilo Mistrinel

**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 63.295/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS DA SAAE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, no valor de R\$ 579.990,00. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025, face ao pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, aos 26 dias do mês de março de 2026. José Francisco Alves Pinto, Superintendente.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.457/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **DIAS COMPANY LTDA.**, no valor de R\$ 10.899,65, dos itens 24 a 26. Os demais itens deste certame se foram declarados Fracassados. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025, face ao pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, aos 26 dias do mês de março de 2026. José Francisco Alves Pinto, Superintendente.

## Secretaria de Governo

Memorando nº 21.047/2025

**PORTARIA Nº 5.319-GP**  
**de 25 de março de 2026**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Análise de Seleção de Chamamentos de todas as parcerias celebradas pela Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil, sob responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com a seguinte composição:

- I** – Gabriela Antunes Santos Antonio;
- II** – Vanessa Cristina Profeta Faustino;
- III** – Caio Augusto Campos de Sousa;
- IV** – Marisa Leite Passos;
- V** – Marcia Aparecida de Oliveira Forão;
- VI** – Ana Carolina da Costa Santos;
- VII** – Roselaine Aparecida Spassatempo Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 5.167-GP, de 11 de abril de 2025.

## Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de março de 2026.

**Daniel da Rocha Martini**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 54.570/2025

**DECRETONº 11.626**  
de 26 de março de 2026

Altera o §1º do artigo 17 do Decreto nº 11.618, de 24 de março de 2026, que dispõe sobre o exercício das ações de Vigilância Sanitária, expedição da Licença Sanitária, instauração de Processos Administrativos Sanitários e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o §1º do artigo 17 do Decreto 11.618 de 24 de março de 2026, com a seguinte redação:

“(…) Art. 17 .....  
§1º A decisão será proferida pela autoridade julgadora, no prazo de 10 (dez) dias, instruindo a decisão no Sistema de Protocolo Digital.  
(...)”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de março de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**- Marcos Abrantes de Aguiar -**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cláudio Peixoto da Silva -**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 78.087/2025

**DECRETONº 11.627**  
de 26 de março de 2026

Altera o Decreto nº 11.544, de 22 de dezembro de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio 2026/2028.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 4.805, de 22 de outubro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º, I, “a”, 1, do Decreto nº 11.544, de 22 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º .....  
I- .....  
a)  
1) Thaís Lessi de Lima Teixeira – Titular;  
(...)”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de março de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**- Alessandro Roberto Roncoletta -**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cláudio Peixoto da Silva -**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 19.528/2026

**DECRETO Nº 11.628**  
De 27 de março de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **RS 510.000,00** ((Quinhentos e dez mil reais), para as seguintes dotações orçamentária:

13.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
13.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO  
Ficha 862 13.101.4.122.19.2056-3.3.90.35.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$160.000,00

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA  
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER  
Ficha 352 19.101.27.812.44.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE  
ESPORTES E LAZER  
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$150.000,00

## Atos do Poder Executivo

22.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
22.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Ficha 420 22.101.4.123.51.2135-3.3.90.39.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$100.000,00

22.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
22.900 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA  
Ficha 434 22.900.4.126.51.2137-4.4.90.52.00.00.00.00 - TI ATIBAIA - TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA  
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$100.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -  
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$ 510.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de março de 2026.**

– Daniel da Rocha Martini –  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

– Roberto Rolli –  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

– Patricia Maria Machado Santos –  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

– Alessandro Mariani –  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA**

**Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.**

– Claudio Peixoto da Silva –  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando 19.529/2026**

**DECRETO Nº 11.629**  
**De 27 de março de 2026**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), para as seguintes dotações orçamentária:

12.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL  
12.201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha 849 12.201.8.243.11.2031-3.3.50.39.00.00.00.00 -  
PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
05.500.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$121.000,00

12.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
12.201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha 863 12.201.14.243.14.2051-3.3.90.48.00.00.00.00 - FAMÍLIA ACOLHEDORA  
02.500.0509 FAMÍLIA ACOLHEDORA R\$60.000,00

12.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
12.860 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA MULHER DE ATIBAIA  
Ficha 130 12.860.8.244.18.2055-3.3.90.36.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA MULHER  
01.500.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$25.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

12.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
12.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS  
Ficha 91 - 12.101.8.244.9.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 -  
PROTAGONISMO SOCIAL  
01.500.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$25.000,00

12.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
12.201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha 850 - 12.201.8.243.11.2031-3.3.90.36.00.00.00.00 -  
PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
02.500.0509 FAMÍLIA ACOLHEDORA R\$60.000,00

12.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
12.201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha 850 - 12.201.8.243.11.2031-3.3.90.36.00.00.00.00 -  
PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE  
05.500.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$121.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de março de 2026.**

– Daniel da Rocha Martini –  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

– Roberto Rolli –  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

– Alessandro Roberto Roncoletta –  
**SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.**

– Claudio Peixoto da Silva –  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

## Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Período de 20/03/2026 a 26/03/2026

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2026: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
4912154/2026	4912154/2026	Rosa & Reis Comércio de Bebidas Ltda	26.875.761/0001-80	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4956657/2026	4956657/2026	Enjoy Veggie Congelados Ltda	26.606.935/0001-00	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
4962668/2026	4962668/2026	Família Agena Pastelaria Ltda	44.694.320/0001-64	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5005506/2026	5005506/2026	Arlindo Ernestino dos Santos Confeitaria	07.803.989/0001-10	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
4989946/2026	4989946/2026	Marra S Bar e Restaurante Ltda	07.139.343/0001-80	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4997434/2026	4997434/2026	F Clermann Industria e comercio de laticínios Ltda	34.712.629/0001-86	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
5000683/2026	5000683/2026	Sunyata Produtos Alternativos Ltda	00.887.736/0001-23	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
4992883/2026	4992883/2026	Campos Burger Ltda	63.932.854/0001-26	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5005012/2026	5005012/2026	Tio Letto Lanchonete Sinuca e Bilhar Ltda	42.888.376/0001-24	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5058099/2026	5058099/2026	Elza Luiza Keller das Neves	64.008.091/0001-94	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5054973/2026	5054973/2026	Panificadora Alvinópolis Ltda	45.196.821/0001-83	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
5051134/2026	5051134/2026	F & G Comercio de Alimentos Ltda	35.691.378/0001-63	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5035109/2026	5035109/2026	Sabor do Interior Comércio de Pão de Queijo Ltda	21.323.359/0001-70	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
4988563/2026	4988563/2026	Sebastião Alves Feitoza	24.091.115/0001-05	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4982498/2026	4982498/2026	Pedro Matheus Bueno	52.215.933/0001-08	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4982521/2026	4982521/2026	Pife Burguer Ltda	41.328.538/0001-07	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos



## Atos da Vigilância Sanitária

5047938/2026	5047938/2026	Rede Bazar Jerônimo Supermercado e Utilidades Domesticas Ltda	41.353.874/0001-00	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
5058319/2026	5058319/2026	Bar e Restaurante do Seu Ze Ltda	65.368.157/0001-10	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
41929/2024	7276/2026	Drogaria Popular Atibaia Ltda	56.746.911/0001-17	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
14604/2023	3574/2026	Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda	71.605.265/0370-81	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
0034/95	4928/2026	Farmacêutica Homeopatia Ltda	64.903.800/0001-03	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
13867/2026	16452/2026	Prime Eireli ME	26.741.608/0001-60	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Medicina
5055781/2026	5055781/2026	JVS Óticas Ltda	06.001.053/0001-03	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
11730/2026	11730/2026	Avanti Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional Ltda	07.318.719/0002-03	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
5042940/2026	4042940/2026	Avanti Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional Ltda	07.318.719/0002-03	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico, ecg, eeg e outros exames análogos	Medicina
5046280/2026	5046280/2026	Unimed os Bandeirantes Cooperativa de Trabalho Médico	06.091.170/0005-39	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
5051258/2026	5051258/2026	Ativisão Clínica e Cirúrgica Oftalmológica SS Ltda	03.725.730/0001-48	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
6679/2026	6679/2026	Charles André Yoneyama	15.553.318/0001-77	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
5058048/2026	5058048/2026	Prolumen Iluminação e Ópticos Ltda	18.407.229/0001-00	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
4995193/2026	4995193/2026	Centro de Psicologia Sante Slu Ltda	46.348.466/0001-83	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
26768/2018	15632/2026	RN Nonose Serviços Médicos Ltda	09.469.513/0003-82	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
49219/2022	13583/2026	Clínica Letícia de David Ltda	47.776.763/0001-92	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
63132/2025	63132/2025	Sorriso Center Moreira Ltda	55.899.699/0001-65	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
18629/2017	1131/2026	Workdent Serviços Odontológicos Ltda	20.160.506/0001-75	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
4938527/2026	4938527/2026	O Boto Cor de Rosa Natação Ginástica e Saúde Ltda	67.160.390/0001-38	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
11780/2026	11780/2026	Madazio Estética Avançada Ltda	61.021.498/0001-63	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
17083/2026	17083/2026	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Santa Clara - Farmácia	45.279.635/0001-08	8412-4/00	Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Prestador de Serviços
48737/2022	17113/2026	Face Doctor Costa e Tessaro	43.594.608/0001-02	9602-5/02	Atividades de estética e outros	Prestador de



## Atos da Vigilância Sanitária

		Ltda			serviços de cuidados com a beleza	Serviços
5055677/2026	5055677/2026	Lucas Dero Santana	29.200.488/0001-82	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4999422/2026	4999422/2026	Mandi Spa Nature Ltda	31.520.366/0002-04	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
5060612/2026	5060612/2026	Corpo Santo Bronze Clínica de Estetica Ltda	34.978.434/0001-82	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4986284/2026	4986284/2026	Carla Cristina Pacifico Romera Cardoso	26.681.756/0001-37	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
17257/2015	11005/2025	Tantas Patas Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda	22.382.668/0001-83	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária

LTA	ANO	PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CNAE
19	2026	9821/2026	Instituto de Alergia de Atibaia Ltda	60.104.706/0001-25	8630-5/02
20	2026	13.731/2026	RC Odontologia Ltda	13.099.034/0001-27	8630-5/04
21	2026	1.659/2026	Splack S.A.	01.548.458/0001-42	2222-6/00
22	2026	68.149/2025	Iannuzzi Pães Congelados Indústria Ltda	58.938.239/0001-97	1091-1/01

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia [www.prefeituradeatibaia.com.br](http://www.prefeituradeatibaia.com.br) e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

### 2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1582/2026	2035	Joran Raimundo da Silva Atibaia Me	Por não manter em condições higiênicas sanitária apropriado em bom estado de conservação as instalações equipamentos, móveis e utensílios bem como não manter os preceitos de limpeza e higiene na manipulação, acondicionamento e conservação dos alimentos.	Portaria CVS 05/2013 c/c Resolução RDC 216/2004 artigos 93,110,122 .	Alimentos
F 1581/2026	2034	Joran Raimundo da Silva Atibaia Me	Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos, encontrado produtos vencidos, cargas sem refrigeração e falta de validade em produtos.	RDC 216/04 C/C Portaria Estadual CVS 5/2013 c/c Art.110 e 122 Inc.XX Lei Estadual 10083/1998.	Alimentos
F 1601/2026	2032	Roberto Cesar Lima Ferreira	Por manter o botijão de Gás dentro do estabelecimento	Port.CVS 5/13 Art. 75 c/c Lei Estadual 9494/97 Art. 69 1º e Lei Estadual 10083/98.	Alimentos
F 1602/2026	2033	Roberto Cesar Lima Ferreira	Por não manter em condições higiênicas sanitária apropriado em bom estado de conservação as instalações equipamentos, móveis e utensílios bem como não manter os preceitos de limpeza e higiene na manipulação, acondicionamento e conservação dos alimentos.	Portaria CVS 05/2013 c/c Resolução RDC 216/2004 artigos 93,110,122 .	Alimentos

## Atos da Vigilância Sanitária

F 1617/2026	D-26.039	Jones Nogueira Lima	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. Imóvel sem manutenção e piscina suja.	Art.,46 e Art.49 Inc.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da lei Estadual 10.083/1998.	Ambiental
-------------	----------	---------------------	--	--	-----------

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 1902/2023	Cooperativa de trabalho dos profissionais de Coleta	1707	AIPA	1100	Coletivos e Sociais
F 3847/2025	Oeste Valle Pavimentações e Construções Ltda	1690	AIPA	2305	Saúde do Trabalhador
F 477/2026	Tânia Carreira	DI-26.023	AIPM	D-26.008	Ambiental
F 921/2026	Carlos Alberto Crespo	DI-26.022	AIPM	D-26.015	Ambiental
F 647/2026	Adilson Lopes	DI-26.021	AIPM	D-26.010	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 4) RECURSOS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Saúde do Trabalhador	F 204/2022	Hotel Fazenda Haras Atibaia	4703/2022	Indeferido
Alimentos	P 18128/2026	Joran Raimundo da Silva Bar	18128/2026	Indeferido
Alimentos	P 18125/2026	Joran Raimundo da Silva Bar	18125/2026	Indeferido

### 5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Farmácia	41297/2010	Raia Drogasil S/A	17149/2026	Deferido
Farmácia	20377/2018	Raia Drogasil S/A	17372/2026	Deferido
Alimentos	53080/2025	GF Comercial Imp. e Exp. de Alimentos	53080/2025	Deferido
Odontologia	17239/2026	Thaís da Silva Ikeda	17239/2026	Indeferido
Coletivos e Sociais	17984/2026	Anjos de Luz Casa de Repouso Ltda	17984/2026	Indeferido
Coletivos e Sociais	17977/2026	Anjos de Luz Casa de Repouso Ltda	17984/2026	Indeferido
Coletivos e Sociais	53222/2025	Recanto Alvorada Centro de Reabilitação Ltda	53222/2025	Indeferido
Odontologia	5424/2018	Prev Mais Medicina Oral e Integrativa Ltda	56543/2025	Deferido

### 6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
CAC 2252/2026	Rua Nossa Senhora Aparecida 130	Jardim Centenário	Prestação de Serviço	Piscina suja	Segue protocolo fiscalização

## Atos da Vigilância Sanitária

CAC 1321/2026	Estrada Guaxinduva 1145	Guaxinduva	Ambiental	Infestação de ratos	Não constatada situação de risco à saúde
CAC 4054/2026	Estrada Juca Sanches 0	Boa Vista	Ambiental	Esgoto irregular	Solucionado
CAC 697/2026	Rua Teteia 26	Ribeirão dos Porcos	Alimentos	Estabelecimento sem higiene	Solucionado
O 215/2026	Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira 1000	Ribeirão dos Porcos	Saúde do Trabalhador	Não receber EPIs, acúmulo de entulhos e não possuir técnico de segurança	Não constatada irregularidades

## 7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
P 25797/2024	Sindicato dos Empregados no Comércio de Bragança Paulista	Saúde do Trabalhador	Saúde do trabalhador	Arquivado
P 17341/2026	Arlane Reis Miguel Ótica	Medicina	Estrutura	Encerramento de atividades
Of 2843/2026	Dalge Cosméticos Ltda	Saúde do Trabalhador	Investigação MPT	Atendido/finalizado
Of 2882/2026	Consórcio Canalização Figueira	Saúde do Trabalhador	Investigação MPT	Atendido/finalizado
Of 3012/2026	Giovanetti Empreendimentos Imobiliários Ltda	Saúde do Trabalhador	Investigação MPT	Atendido/finalizado
Of 3057/2026	José Roberto Colombo	Saúde do Trabalhador	Investigação MPT	Atendido/finalizado
Of 3063/2026	A322 Indústria e Comércio Ltda	Saúde do Trabalhador	Investigação MPT	Atendido/finalizado
P 18018/2026	Instituto Mãos Dadas	Coletivos e Sociais	Estrutura	Falta de documentos
F 3847/2025	Oestevalle Pavimentações e Construções Ltda	Saúde do Trabalhador	AIF B 2305	Advertido

**Carlos Garcia Louzada**  
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: [visa@atibaia.sp.gov.br](mailto:visa@atibaia.sp.gov.br)

Rua Bruno Sargiani 100 –Parque Gerônimo de Camargo - Atibaia – SP

## Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA MESA n.º 009/2026

De 24 de março de 2026

**Nomeia a Comissão Permanente de Relações de Trabalho – CPRT, com competência para a condução de sindicâncias administrativas no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.**

**A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Municipal n.º 4.639/2018 e a Resolução n.º 02/2026, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão Permanente de Relações de Trabalho – CPRT**, competente para a condução de sindicâncias administrativas destinadas a apurar a autoria e materialidade de infrações funcionais, nos termos do art. 13, I, e art. 17 da Lei Municipal n.º 4.639/2018.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução:

**I – Presidente:** Vinicius Elvio Lozano, matrícula n.º 101505.

**II – Membro Titular:** Ramon Fernandes Ensa Neto - 101503

**III – Membro Titular:** Diego D Alessandro Kenji Taniguchi Santos – Matrícula 101539

**IV – Membro Suplente:** Felipe de Araújo Capeto – matrícula 101501

**Art. 3º** A Comissão ora nomeada **assumirá imediatamente a condução de todas as sindicâncias administrativas já instauradas** e em tramitação na Câmara Municipal, independentemente da fase em que se encontrem.

**Art. 4º** A designação para atuação na Comissão não afasta o servidor do exercício das atribuições de seu emprego de origem, salvo decisão expressa do Presidente em contrário.

**Art. 5º** O prazo para conclusão das sindicâncias será de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis mediante justificativa fundamentada à autoridade instauradora.

**Art. 6º** Este Ato é formalmente instaurado na sede administrativa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 24 de março de 2026

Derek Ishida Bonjardim  
PRESIDENTE

José Carlos Machado  
1º VICE-PRESIDENTE

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth  
2º VICE-PRESIDENTE

Takao Ikeda  
1º SECRETÁRIO

Antonio Carlos de Lima  
2º SECRETÁRIO

De acordo membros nomeados:

Vinicius Elvio Lozano

Ramon Fernandes Ensa Neto

Diego D Alessandro Kenji Taniguchi Santos

Felipe de Araújo Capeto

ATO DA MESA n.º 010/2026

De 24 de março de 2026

Nomeia a Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, com competência para a condução de Processos Administrativos Disciplinares no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

**A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Municipal n.º 4.639/2018 e a Resolução n.º 02/2026, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD**, competente para a condução de processos administrativos disciplinares (PAD), sob a égide do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 13, II, e art. 19 da Lei Municipal n.º 4.639/2018.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução:

**I – Presidente:** Hugo Keiji Uchiyama - matrícula 101220;

**II – Membro:** Joice Santana Barbosa – matrícula 101498;

**III – Membro:** Robertta de Araujo Ferreira de Moraes Leite - matrícula 101511

**IV – Membro Suplente:** Jean Carlos de Moraes – matrícula 101497

**Art. 3º** A CPPD **assumirá a condução de todos os processos administrativos disciplinares já instaurados** e pendentes de relatório final, devendo as comissões anteriormente designadas realizar a respectiva transição de documentos e prazos.

**Art. 4º** A designação para atuação na Comissão não afasta o servidor do exercício das atribuições de seu emprego de origem, conforme previsto na Resolução n.º 02/2026.

**Art. 5º** O processo disciplinar seguirá as fases de instauração, instrução (provas, defesa e relatório) e julgamento, com prazo de conclusão de até 90 (noventa) dias, contados da publicação da portaria de instauração do feito.

**Art. 6º** Este Ato é formalmente instaurado na sede administrativa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 24 de março de 2026

Derek Ishida Bonjardim  
PRESIDENTE

José Carlos Machado  
1º VICE-PRESIDENTE

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth  
2º VICE-PRESIDENTE

Takao Ikeda  
1º SECRETÁRIO

Antonio Carlos de Lima  
2º SECRETÁRIO

De acordo membros nomeados:

Hugo Keiji Uchiyama

Joice Santana Barbosa

Robertta de Araujo Ferreira de Moraes Leite

Jean Carlos de Moraes – matrícula 101497

## Entidades da Sociedade Civil

### BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 1

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ:44.510.485/0001-39

NOME	2024	2025
ATIVO	9.288.982,33	10.069.656,31
ATIVO CIRCULANTE	9.082.720,29	9.826.169,31
DISPONÍVEL	7.772.094,71	7.142.838,30
DEPOSITOS BANCÁRIOS	7.772.094,71	0,00
SANTA CASA - ESTADUAL	1.067.436,76	0,00
SANTA CASA - FEDERAL	778.928,76	0,00
SANTA CASA - MUNICIPAL	4.687.849,88	0,00
SANTA CASA - TERMO DE COLABORAÇÃO	32.837,77	0,00
UPA - FEDERAL	345.325,78	0,00
UPA - MUNICIPAL	859.715,76	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	7.142.838,30
SANTA CASA - ESTADUAL	0,00	915.845,20
SANTA CASA - FEDERAL	0,00	493.772,96
SANTA CASA - MUNICIPAL	0,00	4.251.037,71
SANTA CASA - TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	10.188,88
UPA - FEDERAL	0,00	526.522,36
UPA - MUNICIPAL	0,00	945.471,19
VALORES A RECEBER	13.732,01	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	13.732,01	0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO	792,20	0,00
ADIANTAMENTO DE PARCELAMENTO FGTS	12.939,81	0,00
ESTOQUES	1.296.893,57	2.683.331,01
ESTOQUE - SANTA CASA	989.965,92	2.413.876,45
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	989.965,92	2.413.876,45
ESTOQUE - UPA	306.927,65	269.454,56
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	306.927,65	269.454,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE	206.262,04	243.487,00
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	10.138,14	91.937,62
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	10.138,14	91.937,62
DEPOSITOS RECURSAIS	1.055,00	1.055,00
BLOQUEIO JUDICIAL	9.083,14	90.882,62
IMOBILIZADO	196.123,90	151.549,38
BENS	899.637,93	899.637,93
INSTALAÇÕES	8.685,00	8.685,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	91.257,38	91.257,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	141.116,71	141.116,71
VEÍCULOS	24.000,00	24.000,00
EQUIP. INFORMATICA	19.029,99	19.029,99
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	212.769,22	212.769,22
APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS	344.708,34	344.708,34
TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	43.000,00	43.000,00
MOVEIS	15.071,29	15.071,29
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(703.514,03)	(748.088,55)
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	(2.818,38)	(3.229,86)
(-) DEPREC. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAM.	(35.152,11)	(40.284,15)
(-) DEPREC. ACUM. OBRAS CIVIS	(4.636,52)	(5.313,44)
(-) DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(141.116,70)	(141.116,71)
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	(24.000,02)	(24.000,00)
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	(13.473,17)	(15.440,21)
(-) DEPREC. ACUM. APARELHOS E EQUIP. MEDICOS	(333.418,57)	(344.708,34)
(-) DEPREC. ACUM. CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	(148.898,56)	(173.995,84)



## Entidades da Sociedade Civil

### BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 2

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ:44.510.485/0001-39

NOME	2024	2025
PASSIVO	9.288.982,33	10.069.656,31
PASSIVO CIRCULANTE	4.717.291,23	11.650.264,75
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.717.291,23	4.475.930,12
FORNECEDORES	2.676.760,53	339.085,10
FORNECEDORES	2.676.760,53	339.085,10
CONTAS A PAGAR	0,00	5.221,38
ALUGUÉIS A PAGAR	0,00	5.221,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	216.548,03	131.318,18
ISS A RECOLHER	2.082,72	3.520,00
IRRF RETIDO A RECOLHER	51.634,82	30.639,45
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	162.830,49	96.633,22
IRRF S/ ALUGUEL A RECOLHER	0,00	525,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	533.425,64	992.094,54
RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	403,55	15.222,55
INSS A RECOLHER	155.625,32	258.288,78
FGTS A RECOLHER	207.477,10	320.061,90
CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	13.340,55	17.576,06
INSS A RECOLHER S/ NF SERVIÇO	12.148,61	12.627,08
IRRF S/ FOLHA DE PAGTO A RECOLHER	144.430,51	247.552,91
FGTS RESCISÓRIO A RECOLHER	0,00	9.622,17
EMPRESTIMO CREDITO DO TRABALHADOR	0,00	111.143,09
PROVISÕES	1.290.557,03	2.950.215,52
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR - UPA	178.019,74	443.430,18
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR - SANTA CASA	1.112.537,29	2.506.785,34
PARCELAMENTOS	0,00	57.995,40
PARCELAMENTO IRRF - N° 0211.00012.0122712872.24-20	0,00	18.497,64
PARCELAMENTO PGFN - N° 11372339	0,00	39.497,76
SUBVENÇÕES/CONVÊNIO A REALIZAR	0,00	7.174.334,63
CONVÊNIO A REALIZAR - SANTA CASA	0,00	5.670.844,75
ESTADUAL	0,00	915.845,20
FEDERAL	0,00	493.772,96
MUNICIPAL	0,00	4.251.037,71
TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	10.188,88
CONVÊNIO A REALIZAR - UPA	0,00	1.503.489,88
FEDERAL	0,00	526.522,36
MUNICIPAL	0,00	976.967,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.815.107,64	10.565.918,21
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	10.815.107,64	10.565.918,21
CONTAS A PAGAR	9.291.545,55	9.355.706,08
PROCESSOS TRABALHISTAS	4.809.649,31	4.880.706,08
PROCESSOS CIVEL	4.481.896,24	4.475.000,00
PARCELAMENTOS	1.523.562,09	1.210.212,13
PARCELAMENTO FGTS	420.223,02	333.791,17
PARCELAMENTO PGFN	1.023.686,71	0,00
PARCELAMENTO IRRF	79.652,36	0,00
PARCELAMENTO PGFN - N° 11372339	0,00	115.201,80
PARCELAMENTO IRRF - N° 0211.00012.0122712872.24-20	0,00	50.837,36
PARCELAMENTO TIMEMANIA D. ATIVA IRRF - N° 80 2 06 009007-01	0,00	53.866,08
PARCELAMENTO TIMEMANIA D. ATIVA IRRF - N° 80 2 07 009271-80	0,00	49.490,67
PARCELAMENTO TIMEMANIA D. ATIVA IRRF - N° 80 2 07 011539-44	0,00	360.529,56
PARCELAMENTO TIMEMANIA D. ATIVA IRRF - N° 80 2 07 011671-47	0,00	96.535,36
PARCELAMENTO TIMEMANIA D. ATIVA IRRF - N° 80 2 07 011672-28	0,00	134.795,29
PARCELAMENTO TIMEMANIA D. ATIVA PIS - N° 80 7 02 017915-22	0,00	15.164,84
PATRIMÔNIO SOCIAL	(6.243.416,54)	(12.146.526,65)
PATRIMONIO SOCIAL LÍQUIDO	(11.490.476,60)	(6.243.416,54)
PATRIMONIO SOCIAL LÍQUIDO	(11.490.476,60)	(6.243.416,54)
PATRIMONIO SOCIAL LÍQUIDO	(11.490.476,60)	(6.243.416,54)
SUPERAVIT / DEFICIT	5.247.060,06	(5.903.110,11)
SUPERAVIT / DEFICIT	5.247.060,06	(5.903.110,11)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211.666,14	(7.562.550,46)
SUPERAVIT / DEFICIT	5.035.393,92	0,00
SUPERAVIT / DEFICIT DO PERÍODO	0,00	1.659.440,35



## Entidades da Sociedade Civil

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025**

Página: 3

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ:44.510.485/0001-39

NOME	2024	2025
------	------	------

Atibaia, 31 de dezembro de 2025

EDISON YOITI  
MASUNAGA:1  
2073063802

Assinado de forma digital por EDISON YOITI MASUNAGA:1207306380  
Dados: 2026.03.20 15:10:47 -03'00'

---

**EDISON YOITI MASUNAGA**

Contador

CPF: 120.730.638-02

CRC: SP197268/O-9

MARCELO  
CARDINALI:1557698384  
0

Assinado de forma digital por MARCELO CARDINALI:15576983840  
Dados: 2026.03.20 15:48:05 -03'00'

---

**MARCELO CARDINALI**

Contador

CPF: 155.769.838-40

CRC: SP196292/O-0



Documento assinado digitalmente

**LUCILA MARTINO RIBEIRO**

Data: 23/03/2026 00:31:20 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**LUCILA MARTINO RIBEIRO**

Coordenadora da Comissão Intervencionista

CPF: 085.196.748-52



## Entidades da Sociedade Civil

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 1

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIADE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ:44.510.485/0001-39

Nome	2024	2025
<b>RECEITAS</b>	<b>91.694.025,64</b>	<b>89.961.676,43</b>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	91.007.905,06	96.148.684,07
RECEITA BRUTA	91.007.905,06	96.148.684,07
CONVENIO - SANTA CASA	76.132.514,37	81.243.630,22
ESTADUAL	6.729.156,69	7.882.584,69
FEDERAL	7.739.789,97	5.951.352,47
MUNICIPAL	60.963.567,71	66.606.197,67
TERMO DE COLABORAÇÃO	700.000,00	803.495,39
CONVENIO - UPA	14.875.390,69	14.905.053,85
ESTADUAL	366.567,33	0,00
FEDERAL	3.752.038,72	3.535.020,72
MUNICIPAL	10.756.784,69	11.370.033,13
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00	(7.027.631,00)
DEVOLUÇÕES	0,00	(7.027.631,00)
TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	(792.362,37)
DEVOLUÇÃO DE CONVENIO - TERMO DE COLAB.	0,00	(792.362,37)
UPA	0,00	(910.947,87)
DEVOLUÇÃO DE CONVENIO - MUNICIPAL	0,00	(566.721,38)
DEVOLUÇÃO DE CONVENIO - FEDERAL	0,00	(344.226,49)
SANTA CASA	0,00	(5.324.320,76)
DEVOLUÇÃO DE CONVENIO - ESTADUAL	0,00	(506.179,58)
DEVOLUÇÃO DE CONVENIO - FEDERAL	0,00	(2.106.156,42)
DEVOLUÇÃO DE CONVENIO - MUNICIPAL	0,00	(2.711.984,76)
OUTRAS RECEITAS	686.120,58	840.623,36
RECEITAS OPERACIONAIS	686.120,58	840.623,36
RECEITAS FINANCEIRAS	686.120,58	837.927,91
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	639.990,72	834.157,62
DESCONTOS OBTIDOS	0,00	7,03
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	46.129,86	3.763,26
OUTRAS RECEITAS	0,00	2.695,45
RECEITA EXTRAORDINARIA	0,00	2.695,45
( = ) RESULTADO BRUTO	91.694.025,64	89.961.676,43
<b>DESPESAS</b>	<b>89.435.999,57</b>	<b>88.302.236,08</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	89.435.999,57	88.302.236,08
DESPESAS GERAIS	1.710.186,12	64.160,53
DESPESAS GERAIS	1.710.186,12	64.160,53
PROCESSOS TRABALHISTAS	1.252.582,83	71.056,77
PROCESSOS CIVEL	186.071,20	(6.896,24)
PROCESSOS TRIBUTARIOS	271.532,09	0,00
DESPESAS - SANTA CASA	74.487.335,46	75.115.814,07
DESPESAS COM PESSOAL	23.879.803,98	28.774.443,77
SALARIOS E ORDENADOS	16.826.480,10	17.466.725,62
HORAS EXTRAS	0,00	279.649,31
FGTS	1.663.582,89	2.012.164,44
FERIAS	808.605,84	3.547.629,01
FGTS S/FERIAS	0,00	36.193,54
13º SALARIO	1.066.412,51	1.619.404,69
FGTS S/13º SALARIO	0,00	124.470,43
CONVENIO ODONTOLOGICO	100.214,03	409,21
ADICIONAL NOTURNO	0,00	512.824,61
BONIFICAÇÃO	0,00	18.513,68
FGTS RESCISÓRIO	0,00	214.616,24
AUXILIO TRANSPORTE	289.002,89	118.971,80
AVISO PREVIO	0,00	136.812,06
CESTA BASICA	1.468.075,21	1.534.500,40
CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	141.742,65	3.181,99
AUXILIO CRECHE	0,00	58.985,15
AUTÔNOMOS	0,00	3.948,70
PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	0,00	213.117,91
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE/INSALUBRIDADE	0,00	416.039,37
ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE TECNICA	0,00	3.000,00
RESCISÕES TRABALHISTAS	1.515.687,86	402.055,61
EXAMES ADMISSIONAL, DEMISSONAL OU OCUPACIONAL	0,00	51.230,00



## Entidades da Sociedade Civil

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 2

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIADE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ:44.510.485/0001-39

Nome	2024	2025
DESPESAS DE OCUPAÇÃO	132.930,84	18.460,13
MUNICIPAL	132.930,84	18.460,13
DESPESAS DE VIAGEM	11.706,63	18.460,13
DOAÇÃO DE BENS	121.224,21	0,00
DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	2.150.400,41	1.959.304,46
ESTADUAL	0,00	168.119,97
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PJ	0,00	168.119,97
FEDERAL	735.055,39	431.317,03
COLETA DE RESÍDUOS PJ	720.775,39	424.417,03
DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	0,00	6.900,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PJ	14.280,00	0,00
MUNICIPAL	1.415.345,02	1.359.867,46
ENERGIA ELETRICA	476.529,41	441.729,52
TELEFONE E INTERNET	67.716,11	55.641,31
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PJ	852.987,04	425.061,57
COLETA DE RESIDUOS PJ	4.312,46	430.535,06
DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	13.800,00	6.900,00
DESPESAS COM SERVIÇOS PROFISSIONAIS	39.223.420,61	35.912.936,26
ESTADUAL	3.570.724,40	7.186.674,37
SERVIÇOS MÉDICOS	3.478.289,88	7.144.174,37
PLANTONISTAS PRESENCIAIS PJ	2.639,22	0
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	37.202,00	20.000,00
LAVANDERIA PJ	52.593,30	0,00
ENGENHARIA CLINICA PJ	0,00	22.500,00
FEDERAL	2.375.606,95	3.091.606,57
LAVANDERIA PJ	408.450,33	402.992,51
APOIO ADMINISTRATIVO PJ	52.421,00	0,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	72.976,62	750,00
PLANTONISTAS PRESENCIAIS PJ	1.498.959,00	0,00
CONTABILIDADE E AUDITORIA PJ	342.800,00	115.492,00
SERVIÇOS MÉDICOS	0,00	2.299.720,86
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TI	0,00	66.755,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARE PJ	0,00	26.000,00
ASSESSORIA JURIDICA PJ	0,00	65.100,00
INSTRUÇÃO E TREINAMENTO PJ	0,00	71.156,20
SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PJ	0,00	43.640,00
MUNICIPAL	33.277.089,26	25.634.655,32
ASSESSORIA JURIDICA PJ	169.217,92	54.250,00
EXAMES CLINICOS E LABORATORIAIS	2.022.669,46	1.990.787,02
ENGENHARIA CLINICA PJ	180.000,00	0,00
ESTERILIZAÇÃO PJ	40.401,76	49.483,47
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TI	310.831,70	54.915,00
LAVANDERIA PJ	424.382,08	308.964,11
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR PJ	9.000,00	0,00
SEGURANÇA PREVENTIVA	462.832,37	335.300,00
APOIO ADMINISTRATIVO PJ	419.116,62	227.523,84
FISIOTERAPEUTA PJ	438.070,72	463.634,93
HEMOTERAPIA PJ	39.417,00	42.000,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARE PJ	153.833,69	181.164,97
LOCAÇÃO PJ	22.440,05	208.001,20
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	70.373,53	150.707,98
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	60.195,00	284.622,81
PLANTONISTAS PRESENCIAIS PJ	23.579.097,94	0,00
RAIO X E TOMOGRAFIA PJ	4.553.870,61	4.574.735,36
SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS	2.144,60	66,50
HEMODIALISE PJ	263.157,84	453.793,40
LOCAÇÃO DE VEICULOS PJ	56.036,37	64.748,78
CONTABILIDADE E AUDITORIA PJ	0,00	191.700,00
SERVIÇOS MÉDICOS	0,00	15.705.812,47
SEGURANÇA PJ	0,00	195.708,94
DIRETOR GERAL PJ	0,00	90.000,00
SERVIÇO DE GUARDA DE ARQUIVOS PJ	0,00	6.734,54
DESPESAS GERAIS	9.051.733,31	8.207.037,61
ESTADUAL	1.044.617,06	0,00
MATERIAL MEDICO	95.443,40	0,00
MEDICAMENTOS	271.647,32	0,00
IMPRESSOS E MATERIAIS EXPEDIENTE	325,00	0,00



## Entidades da Sociedade Civil

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 3

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIADE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ:44.510.485/0001-39

Nome	2024	2025
SERVIÇOS	677.201,34	0,00
FEDERAL	386.589,45	304.375,60
UTENSÍLIOS DE COZINHA	108.244,07	46.280,74
ALIMENTOS	255.930,84	246.215,41
HIGIENE E LIMPEZA	398,00	0,00
MATERIAL MEDICO	22.016,54	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	11.879,45
MUNICIPAL	7.620.526,80	7.902.662,01
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	50.433,34	113.603,63
IMPRESSOS E MATERIAIS EXPEDIENTE	239.634,61	269.421,24
MATERIAIS DE REPAROS/CONSTRUÇÃO	178.569,54	331.959,96
UTENSÍLIOS DE COZINHA	81,99	69.145,75
ALIMENTOS	241.121,04	280.009,41
GAS (GLP)	44.454,40	39.840,00
UNIFORMES E CRACHAS	104,00	194.298,82
O.P.M.E.	598.294,48	737.862,05
HIGIENE E LIMPEZA	417.254,93	477.642,87
SUPLEMENTO ALIMENTAR	96.103,69	207.267,57
MATERIAL MEDICO	2.526.528,22	2.196.186,41
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	11.505,76	24.323,75
MEDICAMENTOS	3.099.906,62	2.022.210,95
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	54.117,02	11.094,92
LOCAÇÃO DE IMOVEL PF	62.417,16	64.833,38
LOCAÇÃO DE IMOVEIS PJ	0,00	18.702,12
SUPRIMENTO DE INFORMATICA	0,00	22.660,46
ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.267,12
GASES MEDICINAIS	0,00	481.601,03
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	25,00
SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA	0,00	11.657,30
SERVIÇOS PRESTADOS PF	0,00	12.890,77
MULTAS TRABALHISTAS	0,00	3.257,78
MENSALIDADE PJ	0,00	2.790,48
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PJ	0,00	177.629,12
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	54.874,28
MÓVEIS	0,00	2.715,00
CONFECÇÃO DE CARIMBO PJ	0,00	700,00
NUTRIÇÃO ENTERAL	0,00	72.190,84
DESPESAS FINANCEIRAS	49.046,31	243.631,84
ESTADUAL	0,00	21.610,77
DESPESAS BANCARIAS	0,00	21.610,77
FEDERAL	14.751,70	17.896,85
DESPESAS BANCARIAS	14.751,70	17.896,85
MUNICIPAL	34.294,61	204.124,22
DESPESAS BANCARIAS	34.294,61	161.458,98
ATUALIZAÇÃO S/ PARCELAMENTOS	0,00	42.591,11
JUROS PAGOS	0,00	74,13
DESPESAS - UPA	13.238.477,99	13.994.105,98
DESPESAS COM PESSOAL	4.670.906,40	5.504.282,71
SALARIOS E ORDENADOS	3.444.345,30	3.532.273,46
HORAS EXTRAS	0,00	52.129,43
FGTS	210.419,57	288.355,56
FERIAS	165.519,92	613.819,88
FGTS S/ FERIAS	0,00	6.123,78
13º SALARIO	209.337,75	315.462,52
FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	25.069,57
ADICIONAL NOTURNO	0,00	124.497,55
BONIFICAÇÃO	0,00	387,00
FGTS RESCISORIO	0,00	5.610,73
AUXILIO TRANSPORTE	25.126,05	21.756,81
AVISO PREVIO	0,00	11.565,84
CESTA BASICA	304.100,35	309.721,10
AUXILIO CRECHE	0,00	18.536,03
PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	0,00	44.484,46
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE/INSALUBRIDADE	0,00	89.186,70
RESCISÕES TRABALHISTAS	283.763,36	35.849,29
EXAMES ADMISSIONAL, DEMISSIONAL OU OCUPACIONAL	0,00	9.453,00
CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	28.294,10	0,00

## Entidades da Sociedade Civil

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 4

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIADE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ:44.510.485/0001-39

Nome	2024	2025
DESPESAS DE OCUPAÇÃO	3.521,20	101,20
MUNICIPAL	3.521,20	101,20
DESPESAS COM VIAGENS	0,00	101,20
DOAÇÕES DE BENS	3.521,20	0,00
DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	460.903,86	535.390,74
ESTADUAL	19.048,06	0,00
SEGURANÇA PREVENTIVA	19.048,06	0,00
FEDERAL	65.361,30	213.295,66
COLETA DE RESÍDUOS PJ	0,00	213.295,66
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PJ	65.361,30	0,00
MUNICIPAL	376.494,50	322.095,08
TELEFONE E INTERNET	5.333,48	6.348,32
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PJ	115.283,26	149.477,75
COLETA DE RESÍDUOS PJ	248.317,76	74.682,03
DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	7.560,00	7.560,00
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PJ	0,00	56.274,08
SERVIÇO DE GUARDA DE ARQUIVOS PJ	0,00	27.752,90
DESPESAS COM SERVIÇOS PROFISSIONAIS	7.382.263,71	6.746.967,35
FEDERAL	1.495.826,68	2.965.967,33
LAVANDERIA PJ	23.123,19	68.291,66
SEGURANÇA PREVENTIVA	227.933,97	157.500,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARE PJ	63.999,39	41.687,66
PLANTONISTAS PRESENCIAIS PJ	327.206,23	1.193.630,06
RAIOS X E TOMOGRAFIA PJ	853.563,90	853.857,90
SERVIÇOS MÉDICOS	0,00	549.000,00
SEGURANÇA PJ	0,00	90.000,00
ENGENHARIA CLINICA PJ	0,00	12.000,05
MUNICIPAL	5.886.437,03	3.781.000,02
EXAMES CLINICOS E LABORATORIAIS	564.673,37	582.648,77
ENGENHARIA CLINICA	96.000,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVOS PJ	134.630,68	100.145,11
LAVANDERIA PJ	49.134,21	0,00
SEGURANÇA PREVENTIVA	20.800,88	0,00
LOCAÇÃO PJ	19.841,16	3.116,40
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23.530,00	28.895,00
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	1.008,96	26.908,50
PLANTONISTAS PRESENCIAIS PJ	4.976.817,77	2.004.435,96
LOCAÇÃO DE SOFTWARE PJ	0,00	24.655,28
SERVIÇOS MÉDICOS	0,00	1.010.035,00
SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS PJ	0,00	160,00
DESPESAS GERAIS	710.630,96	1.169.612,30
ESTADUAL	87.935,09	0,00
MATERIAL	31.998,60	0,00
MEDICAMENTOS	54.380,14	0,00
HIGIENE E LIMPEZA	1.556,35	0,00
FEDERAL	406.497,34	440,62
IMPRESSOS E MATERIAIS EXPEDIENTE	200,00	0,00
MATERIAL	266.255,85	440,62
MEDICAMENTOS	140.041,49	0,00
MUNICIPAL	216.198,53	1.169.171,68
MATERIAIS MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.432,32	3.575,33
IMPRESSOS E MATERIAIS EXPEDIENTE	72.247,86	58.451,60
MATERIAIS DE REPAROS/CONSTRUÇÃO	13.894,98	35.248,78
UTENSÍLIOS DE COZINHA	11.438,59	5.570,75
ALIMENTOS	14.274,62	53.899,64
HIGIENE E LIMPEZA	102.800,16	104.268,97
MEDICAMENTOS	110,00	515.527,73
MATERIAL MEDICO	0,00	346.483,85
UNIFORMES E CRACHAS	0,00	35.670,89
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	0,00	1.020,60
CONFECÇÃO DE CARIMBO PJ	0,00	145,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00	4.170,14
MOVEIS	0,00	5.138,40

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9499-0F15-C9C7-3A6D> e informe o código 9499-0F15-C9C7-3A6D



## Entidades da Sociedade Civil

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 5

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIADE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ:44.510.485/0001-39

Nome	2024	2025
DESPESAS FINANCEIRAS	10.251,86	37.751,68
ESTADUAL	611,20	0,00
DESPESAS BANCÁRIAS	611,20	0,00
FEDERAL	2.830,52	11.090,62
DESPESAS BANCÁRIAS	2.830,52	11.090,62
MUNICIPAL	6.810,14	26.661,06
DESPESAS BANCÁRIAS	6.810,14	26.586,32
JUROS PAGOS	0,00	74,74
DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	11.133,02
DESPESAS GERAIS	0,00	11.133,02
INDENIZAÇÕES	0,00	6.783,02
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0,00	4.350,00
ESTOQUES	0,00	(882.977,52)
ESTOQUES - SANTA CASA	0,00	(2.413.876,45)
ESTOQUE FINAL	0,00	(2.413.876,45)
ESTOQUES - UPA	0,00	1.530.898,93
ESTOQUE INICAL	0,00	1.800.353,49
ESTOQUE FINAL	0,00	(269.454,56)
( = ) SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO PERÍODO	2.258.026,07	1.659.440,35

Atibaia, 31 de dezembro de 2025

EDISON YOITI  
 MASUNAGA: 12073063802  
 12073063802

Assinado de forma digital por EDISON YOITI MASUNAGA:12073063802  
 Dados: 2026.03.20 15:12:49 -03'00'

MARCELO  
 CARDINALLI:15576983840  
 6983840

Assinado de forma digital por MARCELO CARDINALLI:15576983840  
 Dados: 2026.03.20 15:48:36 -03'00'

EDISON YOITI MASUNAGA  
 Contador  
 CPF: 120.730.638-02  
 CRC: SP197268/O-9

MARCELO CARDINALLI  
 Contador  
 CPF: 155.769.838-40  
 CRC: SP196292/O-0



Documento assinado digitalmente  
 LUCILA MARTINO RIBEIRO  
 Data: 23/03/2026 00:31:20-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCILA MARTINO RIBEIRO  
 Coordenadora da Comissão Intervencionista  
 CPF: 085.196.748-52



## Entidades da Sociedade Civil

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 1

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIADE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ:44.510.485/0001-39

Nome	2025	2024
<b>1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.659.440,35	2.258.026
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	0
DEPRECIACÃO	44.574,54	54.117
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(7.562.550,46)	0
CONSTITUIÇÃO / (REVERSÃO) PROVISÕES	0,00	1.348.826
DEVOLUÇÃO DE REPASSES EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	(957.405)
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>(5.858.535,57)</b>	<b>2.703.564</b>
<b>(ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP</b>		
CLIENTES	0,00	0
ESTOQUES	(1.386.437,44)	(360.942)
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	13.732,01	0
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	0
DESPESAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00	0
OUTROS CREDITOS	(81.799,48)	948.072
INVESTIMENTOS	0,00	0
<b>(=) TOTAL (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP</b>	<b>(1.454.504,91)</b>	<b>587.130</b>
<b>ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP</b>		
FORNECEDORES	(2.337.675,43)	(1.153.729)
CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	9.021.459,50	(1.635.277)
<b>(=) TOTAL ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP</b>	<b>6.683.784,07</b>	<b>(2.789.006)</b>
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(629.256,41)</b>	<b>501.688</b>
<b>2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(-) AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0
BAIXA DE IMOBILIZADO	0,00	0
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
<b>3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
AQUISIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	0,00	0
(-) PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0
INTEGRALIZAÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
<b>(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(629.256,41)</b>	<b>501.688</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO</b>	<b>7.772.094,71</b>	<b>7.270.407</b>
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>(629.256,41)</b>	<b>501.688</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO</b>	<b>7.142.838,30</b>	<b>7.772.095</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2025

EDISON YOITI  
 MASUNAGA:1  
 2073063802

Assinado de forma digital por EDISON YOITI MASUNAGA:12073063802  
 Dados: 2026.03.20 11:04:00 -03'00'

EDISON YOITI MASUNAGA

Contador

CPF: 120.730.638-02

CRC: SP197268/O-9

Documento assinado digitalmente



LUCILA MARTINO RIBEIRO

Data: 23/03/2026 00:31:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO  
 CARDINALI:155769  
 83840

Assinado de forma digital por MARCELO CARDINALI:15576983840  
 Dados: 2026.03.20 15:49:47 -03'00'

MARCELO CARDINALI

Contador

CPF: 155.769.838-40

CRC: SP196292/O-0

LUCILA MARTINO RIBEIRO  
 Coordenadora da Comissão Intervencionista  
 CPF: 085.196.748-52



## Entidades da Sociedade Civil

**DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2025 A 31/12/2025**

Página: 1

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ:44.510.485/0001-39

Histórico	Patrimônio Social	Superavit / Deficit	Total
<b>Saldo Inicial</b>	<b>(11.490.476,60)</b>	<b>5.247.060,06</b>	<b>(6.243.416,54)</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(7.562.550,46)	(7.562.550,46)
Transfêrencia Resultado Período Anterior	5.247.060,06	(5.247.060,06)	0,00
Superavit / (Deficit) do Período	0,00	1.659.440,35	1.659.440,35
<b>Saldo Final</b>	<b>(6.243.416,54)</b>	<b>(6.903.110,11)</b>	<b>(12.146.526,65)</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2025

EDISON YOITI  
MASUNAGA:1  
2073063802

Assinado de forma digital por EDISON YOITI MASUNAGA:12073063802  
Dados: 2026.03.20 15:13:25 -03'00'

EDISON YOITI MASUNAGA  
Contador  
CPF: 120.730.638-02  
CRC: SP197268/O-9



Documento assinado digitalmente  
LUCILA MARTINO RIBEIRO  
Data: 23/03/2026 00:31:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUCILA MARTINO RIBEIRO  
Coordenadora da Comissão Intervencionista  
CPF: 085.196.748-52

MARCELO  
CARDINALLI:155769  
83840

Assinado de forma digital por MARCELO CARDINALLI:15576983840  
Dados: 2026.03.20 15:45:07 -03'00'

MARCELO CARDINALLI  
Contador  
CPF: 155.769.838-40  
CRC: SP196292/O-0

## Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 1

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL:

A Irmandade de Misericórdia de Atibaia, fundada em 08/11/1914, considerada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 70.534 de 16/05/1972; e de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 84 de 27/10/1959, é uma Sociedade Civil de natureza e finalidade filantrópica de caráter geral, sem intuítos lucrativos, regida através de seu Estatuto Social, em consonância à Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, com sede e foro em Atibaia, Estado de São Paulo, à Praça Dr. Miguel Vairo nº 104, Centro, nas dependências do Hospital e Maternidade São José.

Constituem os objetivos da Irmandade:

- a) Praticar e desenvolver obras de misericórdia;
- b) Administrar, manter em funcionamento e desenvolver o Hospital e Maternidade São José;
- c) Administrar, manter e desenvolver outros estabelecimentos médico-hospitalares ou pré-hospitalares, mediante convênio ou contrato ou que venha a criar, adquirir ou receber doações ou comodato e que se destinem à prestação de assistência médico-hospitalar a enfermos ou acidentados;

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a **IRMANDADE** adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/1976 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 2019/NBCTGEC, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/2011 (NBC-TG26) que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/2012, revisada, que aprovou a 2015/ITG2002(R1), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

### 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – RESOLUÇÃO Nº 1.330/2011 (2014/NBC ITG 2000(R1)):

A **IRMANDADE** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

EDISON YOITI  
MASUNAGA  
12073063802

Assinado de forma  
digital por EDISON YOITI  
MASUNAGA:120730638  
02  
Data: 2026.03.20  
11:06:11 -03'00'

## Entidades da Sociedade Civil

### NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 2

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas na “Escrituração Contábil Digital – ECD” da **IRMANDADE**, e posteriormente transmitida à Receita Federal, conforme dispõe a IN RFB nº 1.594 de 01/12/2015. A documentação contábil da **IRMANDADE** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõe a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil e revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

A **IRMANDADE** mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

- a) **Caixa e Equivalente de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/2010 (2013/NBC-TG03(R1)) - Demonstração do Fluxo de Caixa, e Resolução do CFC nº 1.376/2011 (NBC-TG26)-Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub- grupo representam moeda em caixa de depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- b) **Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. O valor apurado reflete a política de compras adotada, visando manter o menor nível quantitativo possível otimizando a verba destinada ao setor.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear e leva em consideração a vida útil e a sua utilização (Resolução CFC nº 1.177/2009 – 2013/NBC-TG27(R1)).
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

EDISON YOITI Assinado de forma digital por  
MASUNAGA; EDISON YOITI  
12073063802  
12073063802  
0302



## Entidades da Sociedade Civil

### NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 3

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- g) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- h) **Processos Cíveis e Trabalhistas:** Foram atualizados os saldos apresentados pelos profissionais habilitados e responsáveis pelo departamento jurídico da entidade, perfazendo o saldo final provisionado de R\$ 9.355.706,08, estando esses saldos registradas nas contas 2.2.1.02.0001 e 2.2.1.02.000 para os processos trabalhistas e cíveis, respectivamente, a saber:

Processos Cíveis			
Classificação	Nº Processos	Valor Causa	Valor Estimado
Perda Remota	30	1.580.507,54	-
Perda Possível	21	4.681.852,26	-
Perda Provável	19	3.209.896,90	-
<b>Totais</b>	<b>72</b>	<b>9.472.256,70</b>	<b>4.475.000,00</b>
Posição Anterior			4.481.896,24
<b>Posição Atual</b>			<b>4.475.000,00</b>
Valor da Atualização			(6.896,24)

Processos Trabalhistas			
Classificação	Nº Processos	Valor Causa	Valor Estimado
Perda Remota	1	40.027,89	0,00
Perda Possível	15	1.407.910,93	1.719.661,45
Perda Provável	19	942.847,37	3.161.044,63
<b>Totais</b>	<b>35</b>	<b>2.390.786,19</b>	<b>4.880.706,08</b>
Posição Anterior			4.809.649,31
<b>Posição Atual</b>			<b>4.880.706,08</b>
Valor da Atualização			71.056,77

Assinado de forma digital por EDISON YOITI MASUNAGA: 12073063802  
 12073063802  
 02  
 Dados: 2026.03.20 11:06:40 -03'00'

## Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 4

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

- i) **Parcelamentos de Impostos e Contribuições a Recolher:** Para fins de identificação no Balanço Patrimonial, há quatro grupos de parcelamento, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Parcelamentos FGTS	333.791,17	420.223,02
Parcelamentos PGFN	154.699,56	990.881,69
Parcelamentos IRRF	69.335,00	0,00
Parcelamentos TIMEMANIA	710.381,80	0,00
<b>Totais</b>	<b>1.268.207,53</b>	<b>1.411.104,71</b>

Foram pagos no ano de 2025 à título de parcelamentos o montante de R\$ 335.146,79, conforme demonstrado no quando a seguir:

Movimentação Parcelamento no ano de 2025			
Nº de Inscrição	Tributos	Quantidade de Parcelas Pagas	Valor Total de Parcelas Pagas
80 7 02 017915-22	PIS	12	10.519,33
80 2 07 009271-80	IRPJ FONTE	12	16.950,66
80 2 06 009007-01	IRPJ FONTE	12	33.654,90
80 2 07 011671-47	IRPJ FONTE	12	33.546,89
80 2 07 011672-28	IRPJ FONTE	12	41.258,61
80 2 07 011539-44	IRPJ FONTE	12	70.962,99
0211.00012.0122712872.24-20	IRRF	12	17.471,87
011372339	CLT/CSRF/ - UNIFICADO	12	37.289,50
1	FGTS	5	73.492,04
<b>Total</b>			<b>335.146,79</b>

Com base nessa movimentação realizada em 2025, a posição do grupo identificado nas Demonstrações Contábeis como "Parcelamentos" finaliza o exercício conforme demonstração a seguir:

Situação Atual da Dívida Parcelada					
Inscrição	Descrição	Total em R\$	Quantidade de Parcelas Concedidas	Quantidade de Parcelas Pagas	Quantidade de Parcelas a Vencer
80 2 07 011539-44	TIMEMANIA	360.529,56	238	202	36
80 2 07 011672-28	TIMEMANIA	134.795,29	238	203	35
80 2 06 009007-01	TIMEMANIA	53.866,08	238	203	35
80 2 07 011671-47	TIMEMANIA	96.535,36	238	204	34

EDISON YOITI  
 MASUNAGA: 1207306380  
 2  
 12073063802  
 11:06:54 - 03/00

Assinado de forma digital por EDISON YOITI MASUNAGA:1207306380 2 11:06:54 - 03/00



## Entidades da Sociedade Civil

## NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 5

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

80 2 07 009271-80	TIMEMANIA	49.490,67	238	203	35
80 7 02 017915-22	TIMEMANIA	15.164,84	238	203	35
0211.00012.0122712872.24-20	IRRF	69.335,00	60	13	47
011372339	FGFN	154.699,56	60	13	47
1	FGTS	333.791,17	240	211	29
		<b>1.268.207,53</b>	<b>1.788</b>	<b>1.455</b>	<b>333</b>

k) **Receitas:** As subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas observando o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002, e enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado das Subvenções as mesmas se encontram registradas em conta específica do passivo.

l) **Despesas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

## 5. ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO):

Os ativos imobilizados e intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou deduzidos da depreciação/amortização do período, originado o valor líquido contábil.

No ano de 2024, foram compradas mercadorias com característica de Ativo Imobilizado no valor total de R\$ 78.777,27. Contudo, essas mercadorias não são contabilizadas como tal, pelo motivo de que todas as aquisições com finalidade de Ativo Imobilizado devem ser transferidas à Prefeitura Municipal, por conta da Intervenção. Mensalmente essas compras são relacionadas e reportadas à administração da Entidade para os devidos trâmites legais. Um resumo anual dessa movimentação também é reportado como parte integrante da documentação de prestação de contas anual.

GRUPOS DE ATIVO	VALOR DA COMPRA
Máquinas e Equipamentos	54.874,28
Móveis e Utensílios	19.732,85
Equipamentos de Informática	4.170,14
<b>Totais</b>	<b>78.777,27</b>

A Entidade não mantém controle efetivo sobre seus ativos, conforme observado e apontado nos últimos relatórios de auditoria. Em adicional, não há composição histórica dos bens que compõem os grupos do imobilizado.

Em razão disso, as mesmas taxas de depreciação vêm sendo adotadas, haja vista que não há base metodológica para revisão das estimativas.

Abaixo, composição do valor líquido do grupo do Ativo Imobilizado.

Assinado de forma digital por EDISON YOITI MASUNAGA  
12073063802  
Data: 2026.03.20 11:57:07 -03'00'

## Entidades da Sociedade Civil

## NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 6

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

GRUPO DE ATIVOS	VALOR BRUTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
Aparelhos e Equipamentos	344.708,34	(344.708,34)	0,00
Imoveis	15.071,29	(5.313,44)	9.757,85
Maquinas e Equipamentos	91.257,38	(40.284,15)	50.973,23
Instalações	8.685,00	(3.229,86)	5.455,14
Veiculos	24.000,00	(24.000,00)	0,00
Moveis e Utensilios	141.116,71	(141.116,71)	0,00
Transformador de Energia Elétrica	43.000,00	0,00	43.000,00
Equipamentos de Informatica	19.029,99	(15.440,21)	3.589,78
Construções em andamento	212.769,22	(173.995,84)	170.712,50
<b>Totais</b>	<b>899.637,93</b>	<b>(748.088,55)</b>	<b>151.549,38</b>

**6. OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE):**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal (exceto parcelamentos), original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**7. PATRIMÔNIO SOCIAL:**

O patrimônio social é apresentado em valores atualizados, acrescido do resultado do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício e obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições do valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação.

**8. SUBVENÇÕES:**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e tem o objetivo principal de operacionalizar projetos e ou atividades pré-determinadas. Periodicamente, a **IRMANDADE** presta conta de todo fluxo financeiro e operacional ao órgão competente, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

Assinado de forma digital por EDISON YOITI MASUNAGA: 12073063802  
Data: 2026.03.20 11:07:21 -03'00'

## Entidades da Sociedade Civil

## NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 7

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

## 9. PASSIVO A DESCOBERTO:

## 9.1 Mutaç o do Passivo a Descoberto

Per�odo da Movimenta�o	Saldo Inicial	Resultado do Per�odo	Ajustes de Exerc�cios Anteriores	Saldo Final
2015	(4.397.360)	921.736	-	(3.475.624)
2016	(3.475.624)	(470.974)	300.931	(3.645.667)
2017	(3.645.667)	(3.052.445)	(51.190)	(6.749.302)
2018	(6.749.302)	(2.207.930)	(104.878)	(9.062.110)
2019	(9.062.110)	(1.246.194)	(1.182.173)	(11.490.477)
2020	(11.490.477)	5.227.183	-	(6.263.294)
2021	(6.263.294)	(3.365.496)	45.634	(9.583.156)
2022	(9.583.156)	1.151.916	-	(8.431.240)
2023	(8.431.240)	(281.869)	1.432.954	(7.280.155)
2024	(7.280.155)	2.258.026	(1.221.288)	(6.243.417)
2025	(6.243.416,54)	1.659.440,35	(7.562.550,46)	(12.146.526,65)
<b>Saldos das Contas do Patrim�nio L�quido (DMPL):</b>				
Patrim�nio Social				(13.805.967,00)
Superavit / (Deficit) Acumulado				-
Superavit / (Deficit) do Per�odo				1.659.440,35
<b>Total</b>				<b>(12.146.526,65)</b>

## 10. DO RESULTADO DO EXERC CIO:

O **Super vit** do exerc cio de 2025 ser  incorporado ao Patrim nio Social em conformidade com as exig ncias legais, estatut rias e a Resolu o 1.409/2012 que aprovou a ITG2002.

## 11. DEMONSTRA O DO FLUXO DE CAIXA (DFC):

A Demonstra o do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolu o do CFC n  1.296/2010 que aprovou a NBC TG03 – Demonstra o dos Fluxos de Caixa e tamb m de acordo com a Resolu o n  1.152/2009 que aprovou a NBC-TG13.

## Entidades da Sociedade Civil

### NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 8

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

O método na elaboração do Fluxo de Caixa optado pela **IRMANDADE** foi o INDIRETO.

### 12. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:

A **IRMANDADE** é imune à incidência de impostos por força do artigo 150, inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

### 13. FORMA JURIDICA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE:

A **IRMANDADE** é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social, que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

### 14. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE:

A **IRMANDADE** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CNT, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a Imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar o tributo.

### 15. REQUISITOS PARA A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CNT).

O artigo 14 do CNT estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da **IRMANDADE** e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 18, parágrafo único do Estatuto Social);
- aplicam integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos objetivos institucionais (artigo 58 do Estatuto Social);
- mantém a escrituração de suas receitas e despesas revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

EDISON YOITI  
MASUNAGA:  
12073063802

Assinado de forma  
digital por EDISON YOITI  
MASUNAGA:120730638  
02  
Data: 2026.03.20  
11:07:52 -03'00'

## Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 9

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

### 16. CARACTERÍSTICAS DA ISENÇÃO:

A **IRMANDADE** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº 9.532/2007 e por isso usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumpridas situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a **IRMANDADE** é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

### 17. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA:

Para usufruir da Isenção Tributária, cumpre os seguintes requisitos:

#### ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo.

#### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;
- mantém escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação da gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificações da situação patrimonial;

EDISON YOTTI  
MASUNAGA:1  
2073063802

Assinado de forma digital  
por EDISON YOTTI  
MASUNAGA:1207306380  
3  
2026.03.20  
11:08:08 -03'00'

## Entidades da Sociedade Civil

## NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 10

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

## 18. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA:

Os valores relativos às isenções das contribuições sociais usufruídas no ano de 2025 totalizam R\$ 8.184.870,31, sendo o montante de R\$ 7.916.394,83 de isenções previdenciárias e R\$ 268.475,48 de isenção do PIS - Programa de Integração Social. A Entidade é portadora do CEBAS, tendo o seu último Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, concedido pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 1.840, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2021, exarada nos autos do processo n.º 25000.167/2020-13, em processo de renovação.

## 19. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS:

No ano de 2025 a entidade realizou 491.874 procedimentos totais, divididos em categorias conforme quadro demonstrativo abaixo.

Esse número de procedimentos totais em 2024 foi de 449.512, havendo, portanto, aumento de 9,42% de 2024 para 2025.

Período	Total	Atendimentos	Exames Laboratoriais	Outros Exames	Tratamentos Clínicos	Cirurgias	Internações	Partos
Janeiro	35.671	13.660	14.968	5.073	1.398	156	367	49
Fevereiro	36.087	14.139	14.463	5.491	1.469	123	343	59
Março	40.140	15.403	16.441	6.052	1.591	171	417	65
Abril	40.586	16.408	16.009	5.934	1.596	161	404	74
Mai	43.131	17.344	18.188	5.048	1.894	158	439	60
Junho	42.335	15.526	17.122	7.212	1.846	169	412	48
Julho	41.411	14.666	16.479	7.676	1.876	205	447	62
Agosto	44.266	15.858	18.189	7.837	1.769	156	399	58
Setembro	41.891	15.496	16.751	7.525	1.530	162	376	51
Outubro	45.967	16.707	19.101	7.941	1.616	168	378	56
Novembro	42.740	15.421	17.617	7.321	1.726	176	432	47
Dezembro	37.649	14.118	14.684	6.879	1.398	161	360	49
<b>Total</b>	<b>491.874</b>	<b>184.746</b>	<b>200.012</b>	<b>79.989</b>	<b>19.709</b>	<b>1.966</b>	<b>4.774</b>	<b>678</b>
<b>Média Mensal</b>	<b>40.990</b>	<b>15.396</b>	<b>16.668</b>	<b>6.666</b>	<b>1.642</b>	<b>164</b>	<b>398</b>	<b>57</b>

EDISON YOITI  
MASUNAGA  
12073063802

Assinado eletronicamente por  
EDISON YOITI  
MANTENDO O CIP  
Data: 2026.03.28 11:08:04 -0102

## Entidades da Sociedade Civil

## NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 11

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

Para entendimento, no grupo de **outros exames** estão computados as tomografias, radiografias e ultrassonografias totais e no grupo de **tratamentos clínicos** estão computadas as fisioterapias, tratamentos fonoaudiológicos, hemoterapia e hemodiálise totais.

Em atendimento à legislação vigente, Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e portaria nº 834 de 26 de abril de 2016, a Entidade apurou percentual de atendimento ao SUS seus **procedimentos totais realizados de 100%** para o ano de 2025, sendo que os dados são registrados no sistema de controle interno por paciente com o devido apontamento dos prontuários relativos.

Outra informação relevante em relação à prestação de serviço da entidade, é o número total de pacientes atendidos. Durante o ano de 2025 foram atendidos 184.746 pacientes.

Fazendo a relação entre o número de pessoas atendidas e total de procedimentos realizados, encontramos uma taxa média de 2,66, ou seja, cada paciente atendido, além do próprio atendimento, passa por mais 1,66 procedimentos em média.

Período	Pacientes	Procedimentos	Média
Janeiro	13.660	35.671	2,61
Fevereiro	14.139	36.087	2,55
Março	15.403	40.140	2,61
Abril	16.408	40.586	2,47
Maiο	17.344	43.131	2,49
Junho	15.526	42.335	2,73
Julho	14.666	41.411	2,82
Agosto	15.858	44.266	2,79
Setembro	15.496	41.891	2,70
Outubro	16.707	45.967	2,75
Novembro	15.421	42.740	2,77
Dezembro	14.118	37.649	2,67
<b>Total</b>	<b>184.746</b>	<b>491.874</b>	<b>2,66</b>
<b>Média Mensal</b>	<b>15.396</b>	<b>40.990</b>	<b>2,66</b>

EDISON YOITI  
MASUNAGA:1  
2073063802

Assinado de forma  
digital por EDISON YOITI  
MASUNAGA:1207306380  
2  
Dados: 2026.03.20  
11:08:43 -03'00'

## Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 12

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

### 20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

A **IRMANDADE** não realiza operações envolvendo Instrumentos Financeiros com a finalidade especulativa.

### 21. DA INTERVENÇÃO MUNICIPAL:

Em 26 de outubro de 2001 o prefeito municipal, Sr. José Roberto Tricolli, através do Decreto Municipal nº 4.058, artigo 1º foi decretada intervenção municipal na entidade. Através do artigo 2º foi nomeada como interventora e responsável pela gestão do hospital da Santa Casa, a Sra. Lucinda Baptistussi. O artigo 1º fixa em 120 dias o prazo inicial e o parágrafo 1º que esse prazo poderá ser prorrogado por quantas vezes e pelo prazo necessário a plena adequação do Hospital São José.

Em 25 de abril de 2007, o prefeito municipal, Sr. José Roberto Tricolli, através do Decreto Municipal nº 5.229, considerando o falecimento do Interventor Interino do Hospital São José, da nova redação ao Decreto Municipal nº 4.058, nomeando conforme consta do artigo 2º, o Sr. José Bruno Cerri, como novo Interventor Interino.

Em 08 de Novembro de 2011, o prefeito municipal, Sr. José Bernardo Denig, através do Decreto Municipal nº 6.579, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, o prazo da intervenção de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 30 de Julho de 2012, o prefeito municipal, Sr. José Bernardo Denig, através do Decreto Municipal nº 6.799, nomeou em substituição ao Sr. José Bruno Cerri, a Sra. Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, como Interventora Interina, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001, por tempo indeterminado.

Em 04 de Dezembro de 2014, o prefeito municipal, Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal nº 7.508, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, o prazo da intervenção de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 02 de Dezembro de 2015, o prefeito municipal, Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal nº 7.811, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 06 de Abril de 2016, o prefeito municipal Sr. Mário Yassuo Inui, através do Decreto Municipal nº 7.907, nomeou em substituição a Sra. Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, o Sr. Lauro Takao Watanabe, como Interventor, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001, por tempo indeterminado.



## Entidades da Sociedade Civil

### NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 13

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

Em 04 de Janeiro de 2017, o prefeito municipal Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal nº 8.108, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 08 de Dezembro de 2017, o prefeito municipal Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal nº 8.399, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 09 de Setembro de 2020, o prefeito municipal Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Memorando 1Doc nº 36.817/2020, nomeia a Irmandade de Misericórdia de Atibaia como interventora e responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Em 27 de Junho de 2022, o prefeito municipal Sr. Emil Ono, por meio do Decreto 10.004, com alterações pelo Decreto 10.008, decreta intervenção no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, na modalidade de requisição, com prazo até 31 de Dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação. Constitui ainda, a Comissão Intervencionista com plenos poderes.

Em 25 de Outubro de 2022, através da Portaria 4.761-GP, foram nomeados os representantes da Comissão Intervencionista e como Interventora a Sra. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso.

Em 11 de Dezembro de 2023, o prefeito municipal Sr. Emil Ono, por meio do Decreto 10.697 prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 10.004 de 27 de junho de 2022.

Em 07 de Junho de 2024, o prefeito municipal Sr. Emil Ono, por meio do Decreto 10.938 prorrogou para, a partir de 1º de julho de 2024 até 30 de junho de 2025, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 10.004 de 27 de junho de 2022.

Em 21 de Janeiro de 2025, o prefeito municipal Sr. Daniel da Rocha Martini, por meio do Decreto 5.089-GP, nomeou os representantes da Comissão Intervencionista e como Interventora a Sra. Lucila Martino Ribeiro.

EDISON YOITI  
MASUNAGA:  
12073063802

Assinado de forma  
digital por EDISON YOITI  
MASUNAGA:120730638  
02  
Dados: 2026.03.20  
11:09:23 -03'00'

## Entidades da Sociedade Civil

### NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 14

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

### 22. FATOS SUBSEQUENTES

A **IRMANDADE** não apresenta eventos relevantes a Contratualização da Saúde, dos Termos de Convênios e outros, subsequentes ao fechamento de 31 de dezembro de 2025.

### 23. OUTRAS INFORMAÇÕES

Durante o exercício de 2025, houve alteração na responsabilidade técnica contábil. No período de 01/01/2025 a 31/08/2025, a responsabilidade esteve a cargo do Sr. Marcelo Cardinali – CRC: 19692/O-0. A partir de 01/09/2025 até 31/12/2025, a responsabilidade passou ao Sr. Edison Yoiti Masunaga – CRC: SP197268/O-9.

Atibaia, 31 de dezembro de 2025.

EDISON YOITI  
MASUNAGA: 12073063802  
12073063802  
Assinado de forma digital por  
EDISON YOITI  
MASUNAGA:12073063802  
Dados: 2026.03.20 11:09:48 -03'00'

EDISON YOITI MASUNAGA

Contador

CPF: 120.730.638-02

CRC: 1SP197268/O-9

MARCELO  
CARDINALI: 15576983  
840  
Assinado de forma digital por  
MARCELO  
CARDINALI:15576983840  
Dados: 2026.03.20 15:43:58 -03'00'

MARCELO CARDINALI

Contador

CPF: 155.769.838-40

CRC: SP196292/O-0

LUCILA MARTINO RIBEIRO:0851967  
4852  
Assinado de forma digital  
por LUCILA MARTINO  
RIBEIRO:08519674852  
Dados: 2026.03.23  
15:34:35 -03'00'

LUCILA MARTINO RIBEIRO

Coordenadora da Comissão Intervencionista

CPF: 085.196.748-52

## Entidades da Sociedade Civil

### IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

Demonstrações financeiras acompanhadas  
do Relatório dos auditores independentes

31 de dezembro de 2025 e 2024

## Entidades da Sociedade Civil

### CONTEÚDO

Relatório dos auditores independentes

Balancos patrimoniais

Demonstrações dos resultados

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

## Entidades da Sociedade Civil



### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da  
**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA**

#### Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### Base para opinião com Ressalva

##### Imobilizado

A Entidade calcula a depreciação do ativo imobilizado com base em taxas fiscais, sem suporte técnico que demonstre aderência dessas taxas à vida útil econômica e ao valor residual dos bens, em desacordo com a Seção 17 da NBC TG 1000. Adicionalmente, a Entidade não avaliou, na data-base, a existência de indicativos de desvalorização desses ativos e, quando aplicável, não estimou o respectivo valor recuperável, conforme requerido pela Seção 27 da NBC TG 1000. Em razão da deficiência dos controles, registros auxiliares e memórias de cálculo relacionados ao ativo imobilizado, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para mensurar os efeitos desses assuntos sobre os saldos do ativo imobilizado e da depreciação acumulada, bem como sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido. Consequentemente, não foi possível determinar se seriam necessários ajustes nas demonstrações contábeis.

##### Estoque

Não nos foi possível acompanhar os inventários físicos dos estoques em 31 de dezembro de 2025. Além disso, não foi possível, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, obter evidências suficientes para avaliar a posição física dos estoques e os controles internos existentes na referida data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



## Entidades da Sociedade Civil



### Ênfases sobre as demonstrações contábeis com ressalvas

Chamamos atenção para a nota explicativa Nº 25, que traz o fato de que a entidade se encontra sob intervenção municipal, conforme Decreto nº 4.058, desde 26 de outubro de 2001, em 21 de janeiro de 2025, o prefeito municipal Sr. Daniel da Rocha Martini, por meio do Decreto 5.089-GP, nomeou os representantes da Comissão Intervencionista e como Interventora a Sra. Lucila Martino Ribeiro. Também chamamos a atenção para as demonstrações financeiras, onde a entidade apresenta o Patrimônio Líquido negativo no montante de R\$ 12.146.526,65. Essas situações, podem indicar incertezas quanto à capacidade da entidade em liquidar seus passivos. Nossa opinião não está ressalvada em relação a estes assuntos.

### Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por Marcelo Cardinali, cujo Relatório dos Auditores Independentes foi emitido em 26 de março de 2025, com ressalva pela utilização de critérios fiscais na depreciação e não manter controle efetivo sobre seus ativos e pela ausência de acompanhamento nos inventários físicos dos estoques.

### Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante



## Entidades da Sociedade Civil



resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Piracicaba - SP, 20 de março de 2026.

Moda Auditores Independentes S/S.  
CRC n.º 2SP021705/O-8  
CVM n.º 8990

Luis Antonio Moda  
Contador CRC n.º 1SP143555/O-0



## Entidades da Sociedade Civil

### IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

#### Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2.025 e 2.024

(Em reais)	2024	2025
<b>ATIVO</b>	<b>9.288.982,33</b>	<b>10.069.656,31</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.082.720,29</b>	<b>9.826.169,31</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>7.772.094,71</b>	<b>7.142.838,30</b>
<b>DEPOSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>7.772.094,71</b>	-
SANTA CASA - ESTADUAL	1.067.436,76	-
SANTA CASA - FEDERAL	778.928,76	-
SANTA CASA - MUNICIPAL	4.687.849,88	-
SANTA CASA - TERMO DE COLABORAÇÃO	32.837,77	-
UPA - FEDERAL	345.325,78	-
UPA - MUNICIPAL	859.715,76	-
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	-	<b>7.142.838,30</b>
SANTA CASA - ESTADUAL	-	915.845,20
SANTA CASA - FEDERAL	-	493.772,96
SANTA CASA - MUNICIPAL	-	4.251.037,71
SANTA CASA - TERMO DE COLABORAÇÃO	-	10.188,88
UPA - FEDERAL	-	526.522,36
UPA - MUNICIPAL	-	945.471,19
<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>13.732,01</b>	-
<b>ADIANTAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>13.732,01</b>	-
ADIANTAMENTO DE SALARIO	792,20	-
ADIANTAMENTO DE PARCELAMENTO FGTS	12.939,81	-
<b>ESTOQUES</b>	<b>1.296.893,57</b>	<b>2.683.331,01</b>
<b>ESTOQUE - SANTA CASA</b>	<b>989.965,92</b>	<b>2.413.876,45</b>
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	989.965,92	2.413.876,45
<b>ESTOQUE - UPA</b>	<b>306.927,65</b>	<b>269.454,56</b>
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	306.927,65	269.454,56
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>206.262,04</b>	<b>243.487,00</b>
<b>VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>10.138,14</b>	<b>91.937,62</b>
<b>DEPÓSITOS E CAUÇÕES</b>	<b>10.138,14</b>	<b>91.937,62</b>
DEPOSITOS RECURSAIS	1.055,00	1.055,00
BLOQUEIO JUDICIAL	9.083,14	90.882,62
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>196.123,90</b>	<b>151.549,38</b>
<b>BENS</b>	<b>899.637,93</b>	<b>899.637,93</b>
INSTALAÇÕES	8.685,00	8.685,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	91.257,38	91.257,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	141.116,71	141.116,71
VEÍCULOS	24.000,00	24.000,00
EQUIP. INFORMATICA	19.029,99	19.029,99
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	212.769,22	212.769,22
APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS	344.708,34	344.708,34
TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	43.000,00	43.000,00
IMOVEIS	15.071,29	15.071,29
<b>DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 703.514,03</b>	<b>- 748.088,55</b>
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	- 2.818,38	- 3.229,86
(-) DEPREC. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAM.	- 35.152,11	- 40.284,15
(-) DEPREC. ACUM. OBRAS CIVIS	- 4.636,52	- 5.313,44
(-) DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 141.116,70	- 141.116,71
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	- 24.000,02	- 24.000,00
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	- 13.473,17	- 15.440,21
(-) DEPREC. ACUM. APARELHOS E EQUIP. MEDICOS	- 333.418,57	- 344.708,34
(-) DEPREC. ACUM. CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	- 148.898,56	- 173.995,84

## Entidades da Sociedade Civil

### IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

#### Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2.025 e 2.024

(Em reais)	2024	2025
<b>PASSIVO</b>	<b>9.288.982,33</b>	<b>10.069.656,31</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.717.291,23</b>	<b>11.650.264,75</b>
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>4.717.291,23</b>	<b>4.475.930,12</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.676.760,53</b>	<b>339.085,10</b>
FORNECEDORES	2.676.760,53	339.085,10
<b>CONTAS A PAGAR</b>	-	<b>5.221,38</b>
ALUGUÉIS A PAGAR	-	5.221,38
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>216.548,03</b>	<b>131.318,18</b>
ISS A RECOLHER	2.082,72	3.520,00
IRRF RETIDO A RECOLHER	51.634,82	30.639,45
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	162.830,49	96.633,22
IRRF S/ ALUGUEL A RECOLHER	-	525,51
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>533.425,64</b>	<b>992.094,54</b>
RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	403,55	15.222,55
INSS A RECOLHER	155.625,32	258.288,78
FGTS A RECOLHER	207.477,10	320.061,90
CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	13.340,55	17.576,06
INSS A RECOLHER S/ NF SERVIÇO	12.148,61	12.627,08
IRRF S/ FOLHA DE PAGTO A RECOLHER	144.430,51	247.552,91
FGTS RESCISÓRIO A RECOLHER	-	9.622,17
EMPRESTIMO CREDITO DO TRABALHADOR	-	111.143,09
<b>PROVISÕES</b>	<b>1.290.557,03</b>	<b>2.950.215,52</b>
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR - UPA	178.019,74	443.430,18
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR - SANTA CASA	1.112.537,29	2.506.785,34
<b>PARCELAMENTOS</b>	-	<b>57.995,40</b>
PARCELAMENTO IRRF - Nº 0211.00012.0122712872.24-20	-	18.497,64
PARCELAMENTO PGFN - Nº 11372339	-	39.497,76
<b>SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS A REALIZAR</b>	-	<b>7.174.334,63</b>
<b>CONVÊNIOS A REALIZAR - SANTA CASA</b>	-	<b>5.670.844,75</b>
ESTADUAL	-	915.845,20
FEDERAL	-	493.772,96
MUNICIPAL	-	4.251.037,71
TERMO DE COLABORAÇÃO	-	10.188,88
<b>CONVÊNIOS A REALIZAR - UPA</b>	-	<b>1.503.489,88</b>
FEDERAL	-	526.522,36
MUNICIPAL	-	976.967,52
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.815.107,64</b>	<b>10.565.918,21</b>
<b>VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>10.815.107,64</b>	<b>10.565.918,21</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>9.291.545,55</b>	<b>9.355.706,08</b>
PROCESSOS TRABALHISTAS	4.809.649,31	4.880.706,08
PROCESSOS CIVEL	4.481.896,24	4.475.000,00
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>1.523.562,09</b>	<b>1.210.212,13</b>
PARCELAMENTO FGTS	420.223,02	333.791,17
PARCELAMENTO PGFN	1.023.686,71	-
PARCELAMENTO IRRF	79.652,36	-
PARCELAMENTO PGFN - Nº 11372339	-	115.201,80
PARCELAMENTO IRRF - Nº 0211.00012.0122712872.24-20	-	50.837,36
PARCELAMENTO TIMEMANIA D. ATIVA IRRF - Nº 80 2 06 009007-01	-	53.866,08
PARCELAMENTO TIMEMANIA D. ATIVA IRRF - Nº 80 2 07 009271-80	-	49.490,67

## Entidades da Sociedade Civil

PARCELAMENTO TIMEMANIA D. ATIVA IRRF - Nº 80 2 07 011539-44	-	360.529,56
PARCELAMENTO TIMEMANIA D. ATIVA IRRF - Nº 80 2 07 011671-47	-	96.535,36
PARCELAMENTO TIMEMANIA D. ATIVA IRRF - Nº 80 2 07 011672-28	-	134.795,29
PARCELAMENTO TIMEMANIA D. ATIVA PIS - Nº 80 7 02 017915-22	-	15.164,84
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>-</b>	<b>6.243.416,54</b>
<b>PATRIMONIO SOCIAL LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>11.490.476,60</b>
<b>PATRIMONIO SOCIAL LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>11.490.476,60</b>
<b>PATRIMONIO SOCIAL LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>11.490.476,60</b>
<b>SUPERAVIT / DEFICIT</b>	<b>5.247.060,06</b>	<b>- 5.903.110,11</b>
<b>SUPERAVIT / DEFICIT</b>	<b>5.247.060,06</b>	<b>- 5.903.110,11</b>
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211.666,14	- 7.562.550,46
SUPERAVIT / DEFICIT	5.035.393,92	-
SUPERAVIT / DEFICIT DO PERÍODO	-	1.659.440,35

Atibaia, 31 de dezembro de 2025

EDISON YOITI  
 Assinado de forma digital por EDISON YOITI  
 MASUNAGA:12073063802  
 Dados: 2026.03.23 18:45:17 -03'00'

EDISON YOITI MASUNAGA

MARCELO  
 Assinado de forma digital por MARCELO CARDINALLI:15576983840  
 CARDINALLI:15576983840  
 Dados: 2026.03.23 12:23:55 -03'00'

MARCELO CARDINALLI

LUCILA MARTINO  
 Assinado de forma digital por LUCILA MARTINO  
 RIBEIRO:08519674852  
 Dados: 2026.03.24 13:39:09 -03'00'

LUCILA MARTINO RIBEIRO

Coordenadora da Comissão Intervencionista  
 CPF: 085.196.748-52



## Entidades da Sociedade Civil

### IRMANDADE DE MISERICORDIADE ATIBAIA

#### Demonstrações dos Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.025 e 2.024

(Em reais)

	2024	2025
<b>RECEITAS</b>	<b>91.694.025,64</b>	<b>89.961.676,43</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>91.007.905,06</b>	<b>96.148.684,07</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>91.007.905,06</b>	<b>96.148.684,07</b>
<b>CONVENIO - SANTA CASA</b>	<b>76.132.514,37</b>	<b>81.243.630,22</b>
ESTADUAL	6.729.156,69	7.882.584,69
FEDERAL	7.739.789,97	5.951.352,47
MUNICIPAL	60.963.567,71	66.606.197,67
TERMO DE COLABORAÇÃO	700.000,00	803.495,39
<b>CONVENIO - UPA</b>	<b>14.875.390,69</b>	<b>14.905.053,85</b>
ESTADUAL	366.567,33	-
FEDERAL	3.752.038,67	3.535.020,72
MUNICIPAL	10.756.784,69	11.370.033,13
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- - 7.027.631,00</b>	<b>- - 7.027.631,00</b>
<b>DEVOLUÇÕES</b>	<b>- - 7.027.631,00</b>	<b>- - 7.027.631,00</b>
TERMO DE COLABORAÇÃO	-	792.362,37
DEVOLUÇÃO DE CONVENIO - TERMO DE COLAB.	-	792.362,37
<b>UPA</b>	<b>- - 910.947,87</b>	<b>- - 910.947,87</b>
DEVOLUÇÃO DE CONVENIO - MUNICIPAL	-	566.721,38
DEVOLUÇÃO DE CONVENIO - FEDERAL	-	344.226,49
<b>SANTA CASA</b>	<b>- - 5.324.320,76</b>	<b>- - 5.324.320,76</b>
DEVOLUÇÃO DE CONVENIO - ESTADUAL	-	506.179,58
DEVOLUÇÃO DE CONVENIO - FEDERAL	-	2.106.156,42
DEVOLUÇÃO DE CONVENIO - MUNICIPAL	-	2.711.984,76
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>686.120,58</b>	<b>840.623,36</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>686.120,58</b>	<b>840.623,36</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>686.120,58</b>	<b>837.927,91</b>
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	639.990,72	834.157,62
DESCONTOS OBTIDOS	-	7,03
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	46.129,86	3.763,26
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>- 2.695,45</b>	<b>- 2.695,45</b>
RECEITA EXTRAORDINARIA	-	2.695,45
<b>( = ) RESULTADO BRUTO</b>	<b>91.694.025,64</b>	<b>89.961.676,43</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>89.435.999,57</b>	<b>88.302.236,08</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>89.435.999,57</b>	<b>88.302.236,08</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>1.710.186,12</b>	<b>64.160,53</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>1.710.186,12</b>	<b>64.160,53</b>
PROCESSOS TRABALHISTAS	1.252.582,83	71.056,77
PROCESSOS CIVEL	186.071,20	6.896,24
PROCESSOS TRIBUTARIOS	271.532,09	-
<b>DESPESAS - SANTA CASA</b>	<b>74.487.335,46</b>	<b>75.115.814,07</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>23.879.803,98</b>	<b>28.774.443,77</b>
SALARIOS E ORDENADOS	16.826.480,10	17.466.725,62
HORAS EXTRAS	-	279.649,31

## Entidades da Sociedade Civil

FGTS	1.663.582,89	2.012.164,44
FERIAS	808.605,84	3.547.629,01
FGTS S/FERIAS	-	36.193,54
13º SALARIO	1.066.412,51	1.619.404,69
FGTS S/13º SALARIO	-	124.470,43
CONVENIO ODONTOLOGICO	100.214,03	409,21
ADICIONAL NOTURNO	-	512.824,61
BONIFICAÇÃO	-	18.513,68
FGTS RESCISÓRIO	-	214.616,24
AUXILIO TRANSPORTE	289.002,89	118.971,80
AVISO PREVIO	-	136.812,06
CESTA BASICA	1.468.075,21	1.534.500,40
CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	141.742,65	3.181,99
AUXILIO CRECHE	-	58.985,15
AUTÔNOMOS	-	3.948,70
PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	-	213.117,91
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE/INSALUBRIDADE	-	416.039,37
ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE TECNICA	-	3.000,00
RESCISÕES TRABALHISTAS	1.515.687,86	402.055,61
EXAMES ADMISSIONAL, DEMISSIONAL OU OCUPACIONAL	-	51.230,00
<b>DESPESAS DE OCUPAÇÃO</b>	<b>132.930,84</b>	<b>18.460,13</b>
<b>MUNICIPAL</b>	<b>132.930,84</b>	<b>18.460,13</b>
DESPESAS DE VIAGEM	11.706,63	18.460,13
DOAÇÃO DE BENS	121.224,21	-
<b>DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>2.150.400,41</b>	<b>1.959.304,46</b>
<b>ESTADUAL</b>	-	<b>168.119,97</b>
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PJ	-	168.119,97
<b>FEDERAL</b>	<b>735.055,39</b>	<b>431.317,03</b>
COLETA DE RESÍDUOS PJ	720.775,39	424.417,03
DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	-	6.900,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PJ	14.280,00	-
<b>MUNICIPAL</b>	<b>1.415.345,02</b>	<b>1.359.867,46</b>
ENERGIA ELETRICA	476.529,41	441.729,52
TELEFONE E INTERNET	67.716,11	55.641,31
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PJ	852.987,04	425.061,57
COLETA DE RESIDUOS PJ	4.312,46	430.535,06
DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	13.800,00	6.900,00
<b>DESPESAS COM SERVIÇOS PROFISSIONAIS</b>	<b>39.223.420,61</b>	<b>35.912.936,26</b>
<b>ESTADUAL</b>	<b>3.570.724,40</b>	<b>7.186.674,37</b>
SERVIÇOS MÉDICOS	3.478.289,88	7.144.174,37
PLANTONISTAS PRESENCIAIS PJ	2.639,22	-
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	37.202,00	20.000,00
LAVANDERIA PJ	52.593,30	-
ENGENHARIA CLINICA PJ	-	22.500,00
<b>FEDERAL</b>	<b>2.375.606,95</b>	<b>3.091.606,57</b>
LAVANDERIA PJ	408.450,33	402.992,51
APOIO ADMINISTRATIVO PJ	52.421,00	-
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	72.976,62	750,00
PLANTONISTAS PRESENCIAIS PJ	1.498.959,00	-
CONTABILIDADE E AUDITORIA PJ	342.800,00	115.492,00
SERVIÇOS MÉDICOS	-	2.299.720,86
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TI	-	66.755,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARE PJ	-	26.000,00
ASSESSORIA JURIDICA PJ	-	65.100,00

## Entidades da Sociedade Civil

INSTRUÇÃO E TREINAMENTO PJ	-	71.156,20
SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PJ	-	43.640,00
<b>MUNICIPAL</b>	<b>33.277.089,26</b>	<b>25.634.655,32</b>
ASSESSORIA JURIDICA PJ	169.217,92	54.250,00
EXAMES CLINICOS E LABORATORIAIS	2.022.669,46	1.990.787,02
ENGENHARIA CLINICA PJ	180.000,00	-
ESTERILIZAÇÃO PJ	40.401,76	49.483,47
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TI	310.831,70	54.915,00
LAVANDERIA PJ	424.382,08	308.964,11
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR PJ	9.000,00	-
SEGURANÇA PREVENTIVA	462.832,37	335.300,00
APOIO ADMINISTRATIVO PJ	419.116,62	227.523,84
FISIOTERAPEUTA PJ	438.070,72	463.634,93
HEMOTERAPIA PJ	39.417,00	42.000,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARE PJ	153.833,69	181.164,97
LOCAÇÃO PJ	22.440,05	208.001,20
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	70.373,53	150.707,98
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	60.195,00	284.622,81
PLANTONISTAS PRESENCIAIS PJ	23.579.097,94	-
RAIO X E TOMOGRAFIA PJ	4.553.870,61	4.574.735,36
SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS	2.144,60	66,50
HEMODIALISE PJ	263.157,84	453.793,40
LOCAÇÃO DE VEICULOS PJ	56.036,37	64.748,78
CONTABILIDADE E AUDITORIA PJ	-	191.700,00
SERVIÇOS MÉDICOS	-	15.705.812,47
SEGURANÇA PJ	-	195.708,94
DIRETOR GERAL PJ	-	90.000,00
SERVIÇO DE GUARDA DE ARQUIVOS PJ	-	6.734,54
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>9.051.733,31</b>	<b>8.207.037,61</b>
<b>ESTADUAL</b>	<b>1.044.617,06</b>	-
MATERIAL MEDICO	95.443,40	-
MEDICAMENTOS	271.647,32	-
IMPRESSOS E MATERIAIS EXPEDIENTE	325,00	-
SERVIÇOS	677.201,34	-
<b>FEDERAL</b>	<b>386.589,45</b>	<b>304.375,60</b>
UTENSILIOS DE COZINHA	108.244,07	46.280,74
ALIMENTOS	255.930,84	246.215,41
HIGIENE E LIMPEZA	398,00	-
MATERIAL MEDICO	22.016,54	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	11.879,45
<b>MUNICIPAL</b>	<b>7.620.526,80</b>	<b>7.902.662,01</b>
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	50.433,34	113.603,63
IMPRESSOS E MATERIAIS EXPEDIENTE	239.634,61	269.421,24
MATERIAIS DE REPAROS/CONSTRUÇÃO	178.569,54	331.959,96
UTENSILIOS DE COZINHA	81,99	69.145,75
ALIMENTOS	241.121,04	280.009,41
GAS (GLP)	44.454,40	39.840,00
UNIFORMES E CRACHAS	104,00	194.298,82
O.P.M.E.	598.294,48	737.862,05
HIGIENE E LIMPEZA	417.254,93	477.642,87
SUPLEMENTO ALIMENTAR	96.103,69	207.267,57
MATERIAL MEDICO	2.526.528,22	2.196.186,41
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	11.505,76	24.323,75
MEDICAMENTOS	3.099.906,62	2.022.210,95
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	54.117,02	11.094,92
LOCAÇÃO DE IMOVEL PF	62.417,16	64.833,38

## Entidades da Sociedade Civil

LOCAÇÃO DE IMOVEIS PJ	-	18.702,12
SUPRIMENTO DE INFORMATICA	-	22.660,46
ÁGUA E ESGOTO	-	1.267,12
GASES MEDICINAIS	-	481.601,03
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-	25,00
SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA	-	11.657,30
SERVIÇOS PRESTADOS PF	-	12.890,77
MULTAS TRABALHISTAS	-	3.257,78
MENSALIDADE PJ	-	2.790,48
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PJ	-	177.629,12
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	54.874,28
MÓVEIS	-	2.715,00
CONFECÇÃO DE CARIMBO PJ	-	700,00
NUTRIÇÃO ENTERAL	-	72.190,84
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>49.046,31</b>	<b>243.631,84</b>
<b>ESTADUAL</b>	-	<b>21.610,77</b>
DESPESAS BANCARIAS	-	21.610,77
<b>FEDERAL</b>	<b>14.751,70</b>	<b>17.896,85</b>
DESPESAS BANCARIAS	14.751,70	17.896,85
<b>MUNICIPAL</b>	<b>34.294,61</b>	<b>204.124,22</b>
DESPESAS BANCARIAS	34.294,61	161.458,98
ATUALIZAÇÃO S/ PARCELAMENTOS	-	42.591,11
JUROS PAGOS	-	74,13
<b>DESPESAS - UPA</b>	<b>13.238.477,99</b>	<b>13.994.105,98</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>4.670.906,40</b>	<b>5.504.282,71</b>
SALARIOS E ORDENADOS	3.444.345,30	3.532.273,46
HORAS EXTRAS	-	52.129,43
FGTS	210.419,57	288.355,56
FERIAS	165.519,92	613.819,88
FGTS S/ FERIAS	-	6.123,78
13º SALARIO	209.337,75	315.462,52
FGTS S/ 13º SALARIO	-	25.069,57
ADICIONAL NOTURNO	-	124.497,55
BONIFICAÇÃO	-	387,00
FGTS RESCISORIO	-	5.610,73
AUXILIO TRANSPORTE	25.126,05	21.756,81
AVISO PREVIO	-	11.565,84
CESTA BASICA	304.100,35	309.721,10
AUXILIO CRECHE	-	18.536,03
PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	-	44.484,46
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE/INSALUBRIDADE	-	89.186,70
RESCISÕES TRABALHISTAS	283.763,36	35.849,29
EXAMES ADMISSIONAL, DEMISSIONAL OU OCUPACIONAL	-	9.453,00
CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	28.294,10	-
<b>DESPESAS DE OCUPAÇÃO</b>	<b>3.521,20</b>	<b>101,20</b>
<b>MUNICIPAL</b>	<b>3.521,20</b>	<b>101,20</b>
DESPESAS COM VIAGENS	-	101,20
DOAÇÕES DE BENS	3.521,20	-
<b>DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>460.903,86</b>	<b>535.390,74</b>
<b>ESTADUAL</b>	<b>19.048,06</b>	-
SEGURANÇA PREVENTIVA	19.048,06	-
<b>FEDERAL</b>	<b>65.361,30</b>	<b>213.295,66</b>
COLETA DE RESÍDUOS PJ	-	213.295,66

## Entidades da Sociedade Civil

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PJ	65.361,30	-
<b>MUNICIPAL</b>	<b>376.494,50</b>	<b>322.095,08</b>
TELEFONE E INTERNET	5.333,48	6.348,32
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PJ	115.283,26	149.477,75
COLETA DE RESÍDUOS PJ	248.317,76	74.682,03
DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	7.560,00	7.560,00
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PJ	-	56.274,08
SERVIÇO DE GUARDA DE ARQUIVOS PJ	-	27.752,90
<b>DESPESAS COM SERVIÇOS PROFISSIONAIS</b>	<b>7.382.263,71</b>	<b>6.746.967,35</b>
<b>FEDERAL</b>	<b>1.495.826,68</b>	<b>2.965.967,33</b>
LAVANDERIA PJ	23.123,19	68.291,66
SEGURANÇA PREVENTIVA	227.933,97	157.500,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARE PJ	63.999,39	41.687,66
PLANTONISTAS PRESENCIAIS PJ	327.206,23	1.193.630,06
RAIOS X E TOMOGRAFIA PJ	853.563,90	853.857,90
SERVIÇOS MÉDICOS	-	549.000,00
SEGURANÇA PJ	-	90.000,00
ENGENHARIA CLINICA PJ	-	12.000,05
<b>MUNICIPAL</b>	<b>5.886.437,03</b>	<b>3.781.000,02</b>
EXAMES CLINICOS E LABORATORIAIS	564.673,37	582.648,77
ENGENHARIA CLINICA	96.000,00	-
APOIO ADMINISTRATIVOS PJ	134.630,68	100.145,11
LAVANDERIA PJ	49.134,21	-
SEGURANÇA PREVENTIVA	20.800,88	-
LOCAÇÃO PJ	19.841,16	3.116,40
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23.530,00	28.895,00
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	1.008,96	26.908,50
PLANTONISTAS PRESENCIAIS PJ	4.976.817,77	2.004.435,96
LOCAÇÃO DE SOFTWARE PJ	-	24.655,28
SERVIÇOS MÉDICOS	-	1.010.035,00
SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS PJ	-	160,00
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>710.630,96</b>	<b>1.169.612,30</b>
<b>ESTADUAL</b>	<b>87.935,09</b>	<b>-</b>
MATERIAL	31.998,60	-
MEDICAMENTOS	54.380,14	-
HIGIENE E LIMPEZA	1.556,35	-
<b>FEDERAL</b>	<b>406.497,34</b>	<b>440,62</b>
IMPRESSOS E MATERIAIS EXPEDIENTE	200,00	-
MATERIAL	266.255,85	440,62
MEDICAMENTOS	140.041,49	-
<b>MUNICIPAL</b>	<b>216.198,53</b>	<b>1.169.171,68</b>
MATERIAIS MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.432,32	3.575,33
IMPRESSOS E MATERIAIS EXPEDIENTE	72.247,86	58.451,60
MATERIAIS DE REPAROS/CONSTRUÇÃO	13.894,98	35.248,78
UTENSILIOS DE COZINHA	11.438,59	5.570,75
ALIMENTOS	14.274,62	53.899,64
HIGIENE E LIMPEZA	102.800,16	104.268,97
MEDICAMENTOS	110,00	515.527,73
MATERIAL MEDICO	-	346.483,85
UNIFORMES E CRACHAS	-	35.670,89
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	-	1.020,60
CONFECÇÃO DE CARIMBO PJ	-	145,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	-	4.170,14
MOVEIS	-	5.138,40

## Entidades da Sociedade Civil

<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>10.251,86</b>	<b>37.751,68</b>
<b>ESTADUAL</b>	<b>611,20</b>	-
DESPESAS BANCÁRIAS	611,20	-
<b>FEDERAL</b>	<b>2.830,52</b>	<b>11.090,62</b>
DESPESAS BANCÁRIAS	2.830,52	11.090,62
<b>MUNICIPAL</b>	<b>6.810,14</b>	<b>26.661,06</b>
DESPESAS BANCÁRIAS	6.810,14	26.586,32
JUROS PAGOS	-	74,74
<b>DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	-	<b>11.133,02</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	-	<b>11.133,02</b>
INDENIZAÇÕES	-	6.783,02
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	-	4.350,00
<b>ESTOQUES</b>	- -	<b>882.977,52</b>
<b>ESTOQUES - SANTA CASA</b>	- -	<b>2.413.876,45</b>
ESTOQUE FINAL	- -	2.413.876,45
<b>ESTOQUES - UPA</b>	-	<b>1.530.898,93</b>
ESTOQUE INICAL	-	1.800.353,49
ESTOQUE FINAL	- -	269.454,56
<b>( = ) SUPERÁVIT / ( DÉFICIT ) DO PERÍODO</b>	<b>2.258.026,07</b>	<b>1.659.440,35</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2025

EDISON YOITI  
 MASUNAGA:12  
 073063802

Assinado de forma digital por EDISON YOITI  
 MASUNAGA:12073063802  
 Dados: 2026.03.23 18:46:12 -03'00'

MARCELO  
 CARDINALLI:15576983840

Assinado de forma digital por MARCELO CARDINALLI:15576983840  
 Dados: 2026.03.23 12:24:33 -03'00'

EDISON YOITI MASUNAGA

MARCELO CARDINALLI

LUCILA MARTINO  
 RIBEIRO:08519674852

Assinado de forma digital por LUCILA MARTINO  
 RIBEIRO:08519674852  
 Dados: 2026.03.24 13:40:19 -03'00'

LUCILA MARTINO RIBEIRO



## Entidades da Sociedade Civil

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA**  
**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.025 e 2.024**  
*(Em reais)*

Histórico	Patrimônio Social	Superavit / Deficit	Total
<b>Saldo Inicial</b>	- <b>11.490.476,60</b>	<b>5.247.060,06</b> -	<b>6.243.416,54</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	- -	7.562.550,46 -	7.562.550,46
Transfêrencia Resultado Período	5.247.060,06 -	5.247.060,06	-
Superavit / (Deficit) do Período	-	1.659.440,35	1.659.440,35
<b>Saldo Final</b>	- <b>6.243.416,54</b> -	<b>5.903.110,11</b> -	<b>12.146.526,65</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2025

EDISON YOITI  
 MASUNAGA:1207306380  
 2073063802

Assinado de forma digital por EDISON YOITI MASUNAGA:1207306380  
 Dados: 2026.03.23 18:46:29 -03'00'

MARCELO  
 CARDINALLI:1557698384  
 0

Assinado de forma digital por MARCELO CARDINALLI:1557698384  
 Dados: 2026.03.23 12:24:51 -03'00'

EDISON YOITI MASUNAGA  
 Contador  
 CPF: 120.730.638-02  
 CRC: SP197268/O-9

MARCELO CARDINALLI  
 Contador  
 CPF: 155.769.838-40  
 CRC: SP196292/O-0

LUCILA MARTINO  
 RIBEIRO:08519674  
 852

Assinado de forma digital por LUCILA MARTINO RIBEIRO:08519674852  
 Dados: 2026.03.24 13:41:57 -03'00'

LUCILA MARTINO RIBEIRO  
 Coordenadora da Comissão Intervencionista  
 CPF: 085.196.748-52

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9499-0F15-C9C7-3A6D> e informe o código 9499-0F15-C9C7-3A6D



## Entidades da Sociedade Civil

### IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

#### Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.025 e 2.024

(Em reais)

	2025	2024
<b>1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.659.440,35	2.258.026,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	-	-
DEPRECIÇÃO	44.574,54	54.117,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 7.562.550,46	-
CONSTITUIÇÃO / (REVERSÃO) PROVISÕES	-	1.348.826,00
DEVOLUÇÃO DE REPASSES EXERCÍCIO ANTERIOR	-	957.405,00
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>(5.858.535,57)</b>	<b>2.703.564</b>
<b>(ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP</b>		
CLIENTES	-	-
ESTOQUES	- 1.386.437,44	360.942,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	13.732,01	-
IMPOSTOS A RECUPERAR	-	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-	-
OUTROS CREDITOS	- 81.799,48	948.072,00
INVESTIMENTOS	-	-
<b>(=) TOTAL (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP</b>	<b>(1.454.504,91)</b>	<b>587.130</b>
<b>ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP</b>		
FORNECEDORES	- 2.337.675,43	- 1.153.729,00
CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	9.021.459,50	- 1.635.277,00
<b>(=) TOTAL ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP</b>	<b>6.683.784,07</b>	<b>(2.789.006)</b>
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(629.256,41)</b>	<b>501.688</b>
<b>2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(-) AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	-	-
BAIXA DE IMOBILIZADO	-	-
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	-	-
<b>3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
AQUISIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-
(-) PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS	-	-
INTEGRALIZAÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	-	-
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	-	-
<b>(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>- 629.256,41</b>	<b>501.688,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO</b>	<b>7.772.094,71</b>	<b>7.270.407,00</b>
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>- 629.256,41</b>	<b>501.688,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO</b>	<b>7.142.838,30</b>	<b>7.772.095,00</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2025

EDISON YOITI  
 MASUNAGA:12073063802  
 3802

Assinado de forma digital por  
 EDISON YOITI  
 MASUNAGA:12073063802  
 Dados: 2026.03.23 18:46:56 -03'00'

MARCELO  
 CARDINALLI:15576983840

Assinado de forma digital por  
 MARCELO CARDINALLI:15576983840  
 Dados: 2026.03.23 12:25:12 -03'00'

EDISON YOITI MASUNAGA  
 Contador  
 CPF: 120.730.638-02  
 CRC: SP197268/O-9

MARCELO CARDINALLI  
 Contador  
 CPF: 155.769.838-40  
 CRC: SP196292/O-0

LUCILA MARTINO  
 RIBEIRO:08519674852

Assinado de forma digital por  
 LUCILA MARTINO  
 RIBEIRO:08519674852  
 Dados: 2026.03.24 13:42:55 -03'00'

LUCILA MARTINO RIBEIRO  
 Coordenadora da Comissão Intervencionista  
 CPF: 085.196.748-52

## Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 1

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL:

A Irmandade de Misericórdia de Atibaia, fundada em 08/11/1914, considerada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 70.534 de 16/05/1972; e de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 84 de 27/10/1959, é uma Sociedade Civil de natureza e finalidade filantrópica de caráter geral, sem intuítos lucrativos, regida através de seu Estatuto Social, em consonância à Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, com sede e foro em Atibaia, Estado de São Paulo, à Praça Dr. Miguel Vairo nº 104, Centro, nas dependências do Hospital e Maternidade São José.

Constituem os objetivos da Irmandade:

- a) Praticar e desenvolver obras de misericórdia;
- b) Administrar, manter em funcionamento e desenvolver o Hospital e Maternidade São José;
- c) Administrar, manter e desenvolver outros estabelecimentos médico-hospitalares ou pré-hospitalares, mediante convênio ou contrato ou que venha a criar, adquirir ou receber doações ou comodato e que se destinem à prestação de assistência médico-hospitalar a enfermos ou acidentados;

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a **IRMANDADE** adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/1976 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 2019/NBCTGEC, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/2011 (NBC-TG26) que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/2012, revisada, que aprovou a 2015/ITG2002(R1), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

### 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – RESOLUÇÃO Nº 1.330/2011 (2014/NBC ITG 2000(R1)):

A **IRMANDADE** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

## Entidades da Sociedade Civil

### NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 2

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas na “Escrituração Contábil Digital – ECD” da **IRMANDADE**, e posteriormente transmitida à Receita Federal, conforme dispõe a IN RFB nº 1.594 de 01/12/2015. A documentação contábil da **IRMANDADE** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõe a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil e revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

A **IRMANDADE** mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

- a) **Caixa e Equivalente de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/2010 (2013/NBC-TG03(R1)) - Demonstração do Fluxo de Caixa, e Resolução do CFC nº 1.376/2011 (NBC-TG26)-Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub- grupo representam moeda em caixa de depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- b) **Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. O valor apurado reflete a política de compras adotada, visando manter o menor nível quantitativo possível otimizando a verba destinada ao setor.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear e leva em consideração a vida útil e a sua utilização (Resolução CFC nº 1.177/2009 – 2013/NBC-TG27(R1)).
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

## Entidades da Sociedade Civil

## NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 3

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- g) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- h) **Processos Cíveis e Trabalhistas:** Foram atualizados os saldos apresentados pelos profissionais habilitados e responsáveis pelo departamento jurídico da entidade, perfazendo o saldo final provisionado de R\$ 9.355.706,08, estando esses saldos registradas nas contas 2.2.1.02.0001 e 2.2.1.02.000 para os processos trabalhistas e cíveis, respectivamente, a saber:

Processos Cíveis			
Classificação	Nº Processos	Valor Causa	Valor Estimado
Perda Remota	30	1.580.507,54	-
Perda Possível	21	4.681.852,26	-
Perda Provável	19	3.209.896,90	-
<b>Totais</b>	<b>72</b>	<b>9.472.256,70</b>	<b>4.475.000,00</b>
Posição Anterior			4.481.896,24
<b>Posição Atual</b>			<b>4.475.000,00</b>
Valor da Atualização			(6.896,24)

Processos Trabalhistas			
Classificação	Nº Processos	Valor Causa	Valor Estimado
Perda Remota	1	40.027,89	0,00
Perda Possível	15	1.407.910,93	1.719.661,45
Perda Provável	19	942.847,37	3.161.044,63
<b>Totais</b>	<b>35</b>	<b>2.390.786,19</b>	<b>4.880.706,08</b>
Posição Anterior			4.809.649,31
<b>Posição Atual</b>			<b>4.880.706,08</b>
Valor da Atualização			71.056,77

## Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 4

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

- i) **Parcelamentos de Impostos e Contribuições a Recolher:** Para fins de identificação no Balanço Patrimonial, há quatro grupos de parcelamento, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Parcelamentos FGTS	333.791,17	420.223,02
Parcelamentos PGFN	154.699,56	990.881,69
Parcelamentos IRRF	69.335,00	0,00
Parcelamentos TIMEMANIA	710.381,80	0,00
<b>Totais</b>	<b>1.268.207,53</b>	<b>1.411.104,71</b>

Foram pagos no ano de 2025 à título de parcelamentos o montante de R\$ 335.146,79, conforme demonstrado no quando a seguir:

Movimentação Parcelamento no ano de 2025			
Nº de Inscrição	Tributos	Quantidade de Parcelas Pagas	Valor Total de Parcelas Pagas
80 7 02 017915-22	PIS	12	10.519,33
80 2 07 009271-80	IRPJ FONTE	12	16.950,66
80 2 06 009007-01	IRPJ FONTE	12	33.654,90
80 2 07 011671-47	IRPJ FONTE	12	33.546,89
80 2 07 011672-28	IRPJ FONTE	12	41.258,61
80 2 07 011539-44	IRPJ FONTE	12	70.962,99
0211.00012.0122712872.24-20	IRRF	12	17.471,87
011372339	CLT/CSRF/ - UNIFICADO	12	37.289,50
1	FGTS	5	73.492,04
<b>Total</b>			<b>335.146,79</b>

Com base nessa movimentação realizada em 2025, a posição do grupo identificado nas Demonstrações Contábeis como "Parcelamentos" finaliza o exercício conforme demonstração a seguir:

Situação Atual da Dívida Parcelada					
Inscrição	Descrição	Total em R\$	Quantidade de Parcelas Concedidas	Quantidade de Parcelas Pagas	Quantidade de Parcelas a Vencer
80 2 07 011539-44	TIMEMANIA	360.529,56	238	202	36
80 2 07 011672-28	TIMEMANIA	134.795,29	238	203	35
80 2 06 009007-01	TIMEMANIA	53.866,08	238	203	35
80 2 07 011671-47	TIMEMANIA	96.535,36	238	204	34

## Entidades da Sociedade Civil

## NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 5

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

80 2 07 009271-80	TIMEMANIA	49.490,67	238	203	35
80 7 02 017915-22	TIMEMANIA	15.164,84	238	203	35
0211.00012.0122712872.24-20	IRRF	69.335,00	60	13	47
011372339	FGFN	154.699,56	60	13	47
1	FGTS	333.791,17	240	211	29
		<b>1.268.207,53</b>	<b>1.788</b>	<b>1.455</b>	<b>333</b>

k) **Receitas:** As subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas observando o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002, e enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado das Subvenções as mesmas se encontram registradas em conta específica do passivo.

l) **Despesas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

## 5. ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO):

Os ativos imobilizados e intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou deduzidos da depreciação/amortização do período, originado o valor líquido contábil.

No ano de 2024, foram compradas mercadorias com característica de Ativo Imobilizado no valor total de R\$ 78.777,27. Contudo, essas mercadorias não são contabilizadas como tal, pelo motivo de que todas as aquisições com finalidade de Ativo Imobilizado devem ser transferidas à Prefeitura Municipal, por conta da Intervenção. Mensalmente essas compras são relacionadas e reportadas à administração da Entidade para os devidos tramites legais. Um resumo anual dessa movimentação também é reportado como parte integrante da documentação de prestação de contas anual.

GRUPOS DE ATIVO	VALOR DA COMPRA
Máquinas e Equipamentos	54.874,28
Móveis e Utensílios	19.732,85
Equipamentos de Informática	4.170,14
<b>Totais</b>	<b>78.777,27</b>

A Entidade não mantém controle efetivo sobre seus ativos, conforme observado e apontado nos últimos relatórios de auditoria. Em adicional, não há composição histórica dos bens que compõem os grupos do imobilizado.

Em razão disso, as mesmas taxas de depreciação vêm sendo adotadas, haja vista que não há base metodológica para revisão das estimativas.

Abaixo, composição do valor líquido do grupo do Ativo Imobilizado.

## Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 6

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

GRUPO DE ATIVOS	VALOR BRUTO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
Aparelhos e Equipamentos	344.708,34	(344.708,34)	0,00
Imoveis	15.071,29	(5.313,44)	9.757,85
Maquinas e Equipamentos	91.257,38	(40.284,15)	50.973,23
Instalações	8.685,00	(3.229,86)	5.455,14
Veiculos	24.000,00	(24.000,00)	0,00
Moveis e Utensilios	141.116,71	(141.116,71)	0,00
Transformador de Energia Elétrica	43.000,00	0,00	43.000,00
Equipamentos de Informatica	19.029,99	(15.440,21)	3.589,78
Construções em andamento	212.769,22	(173.995,84)	170.712,50
<b>Totais</b>	<b>899.637,93</b>	<b>(748.088,55)</b>	<b>151.549,38</b>

**6. OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE):**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal (exceto parcelamentos), original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**7. PATRIMÔNIO SOCIAL:**

O patrimônio social é apresentado em valores atualizados, acrescido do resultado do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício e obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições do valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação.

**8. SUBVENÇÕES:**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e tem o objetivo principal de operacionalizar projetos e ou atividades pré-determinadas. Periodicamente, a **IRMANDADE** presta conta de todo fluxo financeiro e operacional ao órgão competente, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

## Entidades da Sociedade Civil

## NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 7

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

## 9. PASSIVO A DESCOBERTO:

## 9.1 Mutaç o do Passivo a Descoberto

Per�odo da Movimenta�o	Saldo Inicial	Resultado do Per�odo	Ajustes de Exerc�cios Anteriores	Saldo Final
2015	(4.397.360)	921.736	-	(3.475.624)
2016	(3.475.624)	(470.974)	300.931	(3.645.667)
2017	(3.645.667)	(3.052.445)	(51.190)	(6.749.302)
2018	(6.749.302)	(2.207.930)	(104.878)	(9.062.110)
2019	(9.062.110)	(1.246.194)	(1.182.173)	(11.490.477)
2020	(11.490.477)	5.227.183	-	(6.263.294)
2021	(6.263.294)	(3.365.496)	45.634	(9.583.156)
2022	(9.583.156)	1.151.916	-	(8.431.240)
2023	(8.431.240)	(281.869)	1.432.954	(7.280.155)
2024	(7.280.155)	2.258.026	(1.221.288)	(6.243.417)
2025	(6.243.416,54)	1.659.440,35	(7.562.550,46)	(12.146.526,65)
<b>Saldos das Contas do Patrim�nio L�quido (DMPL):</b>				
Patrim�nio Social				(13.805.967,00)
Superavit / (Deficit) Acumulado				-
Superavit / (Deficit) do Per�odo				1.659.440,35
<b>Total</b>				<b>(12.146.526,65)</b>

## 10. DO RESULTADO DO EXERC CIO:

O **Super vit** do exerc cio de 2025 ser  incorporado ao Patrim nio Social em conformidade com as exig ncias legais, estatut rias e a Resolu o 1.409/2012 que aprovou a ITG2002.

## 11. DEMONSTRA O DO FLUXO DE CAIXA (DFC):

A Demonstr o do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolu o do CFC n.º 1.296/2010 que aprovou a NBC TG03 – Demonstr o dos Fluxos de Caixa e tamb m de acordo com a Resolu o n.º 1.152/2009 que aprovou a NBC-TG13.

## Entidades da Sociedade Civil

### NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 8

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

O método na elaboração do Fluxo de Caixa optado pela **IRMANDADE** foi o INDIRETO.

#### 12. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:

A **IRMANDADE** é imune à incidência de impostos por força do artigo 150, inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

#### 13. FORMA JURIDICA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE:

A **IRMANDADE** é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social, que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

#### 14. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE:

A **IRMANDADE** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CNT, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a Imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar o tributo.

#### 15. REQUISITOS PARA A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CNT).

O artigo 14 do CNT estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da **IRMANDADE** e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 18, parágrafo único do Estatuto Social);
- aplicam integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos objetivos institucionais (artigo 58 do Estatuto Social);
- mantém a escrituração de suas receitas e despesas revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

## Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 9

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

### 16. CARACTERÍSTICAS DA ISENÇÃO:

A **IRMANDADE** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº 9.532/2007 e por isso usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumpriras situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a **IRMANDADE** é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

### 17. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA:

Para usufruir da Isenção Tributária, cumpre os seguintes requisitos:

#### ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo.

#### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;
- mantém escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação da gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificações da situação patrimonial;

## Entidades da Sociedade Civil

## NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 10

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

## 18. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA:

Os valores relativos às isenções das contribuições sociais usufruídas no ano de 2025 totalizam R\$ 8.184.870,31, sendo o montante de R\$ 7.916.394,83 de isenções previdenciárias e R\$ 268.475,48 de isenção do PIS - Programa de Integração Social. A Entidade é portadora do CEBAS, tendo o seu último Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, concedido pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 1.840, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2021, exarada nos autos do processo n.º 25000.167/2020-13, em processo de renovação.

## 19. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS:

No ano de 2025 a entidade realizou 491.874 procedimentos totais, divididos em categorias conforme quadro demonstrativo abaixo.

Esse número de procedimentos totais em 2024 foi de 449.512, havendo, portanto, aumento de 9,42% de 2024 para 2025.

Período	Total	Atendimentos	Exames Laboratoriais	Outros Exames	Tratamentos Clínicos	Cirurgias	Internações	Partos
Janeiro	35.671	13.660	14.968	5.073	1.398	156	367	49
Fevereiro	36.087	14.139	14.463	5.491	1.469	123	343	59
Março	40.140	15.403	16.441	6.052	1.591	171	417	65
Abril	40.586	16.408	16.009	5.934	1.596	161	404	74
Mai	43.131	17.344	18.188	5.048	1.894	158	439	60
Junho	42.335	15.526	17.122	7.212	1.846	169	412	48
Julho	41.411	14.666	16.479	7.676	1.876	205	447	62
Agosto	44.266	15.858	18.189	7.837	1.769	156	399	58
Setembro	41.891	15.496	16.751	7.525	1.530	162	376	51
Outubro	45.967	16.707	19.101	7.941	1.616	168	378	56
Novembro	42.740	15.421	17.617	7.321	1.726	176	432	47
Dezembro	37.649	14.118	14.684	6.879	1.398	161	360	49
<b>Total</b>	<b>491.874</b>	<b>184.746</b>	<b>200.012</b>	<b>79.989</b>	<b>19.709</b>	<b>1.966</b>	<b>4.774</b>	<b>678</b>
<b>Média Mensal</b>	<b>40.990</b>	<b>15.396</b>	<b>16.668</b>	<b>6.666</b>	<b>1.642</b>	<b>164</b>	<b>398</b>	<b>57</b>

## Entidades da Sociedade Civil

## NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 11

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

Para entendimento, no grupo de **outros exames** estão computados as tomografias, radiografias e ultrassonografias totais e no grupo de **tratamentos clínicos** estão computadas as fisioterapias, tratamentos fonoaudiológicos, hemoterapia e hemodiálise totais.

Em atendimento à legislação vigente, Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e portaria nº 834 de 26 de abril de 2016, a Entidade apurou percentual de atendimento ao SUS seus **procedimentos totais realizados de 100%** para o ano de 2025, sendo que os dados são registrados no sistema de controle interno por paciente com o devido apontamento dos prontuários relativos.

Outra informação relevante em relação à prestação de serviço da entidade, é o número total de pacientes atendidos. Durante o ano de 2025 foram atendidos 184.746 pacientes.

Fazendo a relação entre o número de pessoas atendidas e total de procedimentos realizados, encontramos uma taxa média de 2,66, ou seja, cada paciente atendido, além do próprio atendimento, passa por mais 1,66 procedimentos em média.

Período	Pacientes	Procedimentos	Média
Janeiro	13.660	35.671	2,61
Fevereiro	14.139	36.087	2,55
Março	15.403	40.140	2,61
Abril	16.408	40.586	2,47
Maio	17.344	43.131	2,49
Junho	15.526	42.335	2,73
Julho	14.666	41.411	2,82
Agosto	15.858	44.266	2,79
Setembro	15.496	41.891	2,70
Outubro	16.707	45.967	2,75
Novembro	15.421	42.740	2,77
Dezembro	14.118	37.649	2,67
<b>Total</b>	<b>184.746</b>	<b>491.874</b>	<b>2,66</b>
<b>Média Mensal</b>	<b>15.396</b>	<b>40.990</b>	<b>2,66</b>

## Entidades da Sociedade Civil

**NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025**

Página: 12

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

### 20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

A **IRMANDADE** não realiza operações envolvendo Instrumentos Financeiros com a finalidade especulativa.

### 21. DA INTERVENÇÃO MUNICIPAL:

Em 26 de outubro de 2001 o prefeito municipal, Sr. José Roberto Tricolli, através do Decreto Municipal nº 4.058, artigo 1º foi decretada intervenção municipal na entidade. Através do artigo 2º foi nomeada como interventora e responsável pela gestão do hospital da Santa Casa, a Sra. Lucinda Baptistussi. O artigo 1º fixa em 120 dias o prazo inicial e o parágrafo 1º que esse prazo poderá ser prorrogado por quantas vezes e pelo prazo necessário a plena adequação do Hospital São José.

Em 25 de abril de 2007, o prefeito municipal, Sr. José Roberto Tricolli, através do Decreto Municipal nº 5.229, considerando o falecimento do Interventor Interino do Hospital São José, da nova redação ao Decreto Municipal nº 4.058, nomeando conforme consta do artigo 2º, o Sr. José Bruno Cerri, como novo Interventor Interino.

Em 08 de Novembro de 2011, o prefeito municipal, Sr. José Bernardo Denig, através do Decreto Municipal nº 6.579, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, o prazo da intervenção de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 30 de Julho de 2012, o prefeito municipal, Sr. José Bernardo Denig, através do Decreto Municipal nº 6.799, nomeou em substituição ao Sr. José Bruno Cerri, a Sra. Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, como Interventora Interina, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001, por tempo indeterminado.

Em 04 de Dezembro de 2014, o prefeito municipal, Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal nº 7.508, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, o prazo da intervenção de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 02 de Dezembro de 2015, o prefeito municipal, Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal nº 7.811, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 06 de Abril de 2016, o prefeito municipal Sr. Mário Yassuo Inui, através do Decreto Municipal nº 7.907, nomeou em substituição a Sra. Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, o Sr. Lauro Takao Watanabe, como Interventor, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001, por tempo indeterminado.

## Entidades da Sociedade Civil

### NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 13

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

Em 04 de Janeiro de 2017, o prefeito municipal Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal nº 8.108, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 08 de Dezembro de 2017, o prefeito municipal Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal nº 8.399, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 09 de Setembro de 2020, o prefeito municipal Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Memorando 1Doc nº 36.817/2020, nomeia a Irmandade de Misericórdia de Atibaia como interventora e responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Em 27 de Junho de 2022, o prefeito municipal Sr. Emil Ono, por meio do Decreto 10.004, com alterações pelo Decreto 10.008, decreta intervenção no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, na modalidade de requisição, com prazo até 31 de Dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação. Constitui ainda, a Comissão Intervencionista com plenos poderes.

Em 25 de Outubro de 2022, através da Portaria 4.761-GP, foram nomeados os representantes da Comissão Intervencionista e como Interventora a Sra. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso.

Em 11 de Dezembro de 2023, o prefeito municipal Sr. Emil Ono, por meio do Decreto 10.697 prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 10.004 de 27 de junho de 2022.

Em 07 de Junho de 2024, o prefeito municipal Sr. Emil Ono, por meio do Decreto 10.938 prorrogou para, a partir de 1º de julho de 2024 até 30 de junho de 2025, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 10.004 de 27 de junho de 2022.

Em 21 de Janeiro de 2025, o prefeito municipal Sr. Daniel da Rocha Martini, por meio do Decreto 5.089-GP, nomeou os representantes da Comissão Intervencionista e como Interventora a Sra. Lucila Martino Ribeiro.

## Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Página: 14

EMPRESA: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

ATIBAIA/SP - CNPJ: 44.510.485/0001-39

### 22. FATOS SUBSEQUENTES

A **IRMANDADE** não apresenta eventos relevantes a Contratualização da Saúde, dos Termos de Convênios e outros, subsequentes ao fechamento de 31 de dezembro de 2025.

### 23. OUTRAS INFORMAÇÕES

Durante o exercício de 2025, houve alteração na responsabilidade técnica contábil. No período de 01/01/2025 a 31/08/2025, a responsabilidade esteve a cargo do Sr. Marcelo Cardinali – CRC: 19692/O-0. A partir de 01/09/2025 até 31/12/2025, a responsabilidade passou ao Sr. Edison Yoiti Masunaga – CRC: SP197268/O-9.

Atibaia, 31 de dezembro de 2025.

EDISON YOITI  
MASUNAGA:  
12073063802

Assinado de forma digital por EDISON YOITI MASUNAGA:12073063802  
Dados: 2026.03.23 18:47:32 -03'00'

EDISON YOITI MASUNAGA

Contador

CPF: 120.730.638-02

CRC: 1SP197268/O-9

MARCELO  
CARDINALI:155769838  
40

Assinado de forma digital por MARCELO CARDINALI:15576983840  
Dados: 2026.03.23 12:25:45 -03'00'

MARCELO CARDINALI

Contador

CPF: 155.769.838-40

CRC: SP196292/O-0

LUCILA MARTINO  
RIBEIRO:085196748  
52

Assinado de forma digital por LUCILA MARTINO RIBEIRO:08519674852  
Dados: 2026.03.23 15:39:40 -03'00'

LUCILA MARTINO RIBEIRO

Coordenadora da Comissão Intervencionista

CPF: 085.196.748-52

## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO 01.01.2025 – 31.12.2025

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	2025	2024
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>967.992,92d</b>	<b>601.331,60d</b>
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>950.905,40d</b>	<b>589.393,81d</b>
<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>256.451,86d</b>	<b>214.418,53d</b>
<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>6,33d</b>
1.1.1.01.000001	CAIXA	0,00	6,33d
<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO - RESTRITO</b>	<b>0,00</b>	<b>207.709,74d</b>
1.1.1.02.000001	BANCO BB C/C 13984-X - SCFV IMPERIAL - TC 008/2024	0,00	26.106,97d
1.1.1.02.000002	BANCO BB C/C 15146-7 - SCFV CAETETUBA -TC 007/2024	0,00	27.210,42d
1.1.1.02.000005	BANCO BB C/C 15147-5 - SCFV PORTÃO - TC 009/2024	0,00	17.491,47d
1.1.1.02.000007	BANCO BB C/C 16441-0 - IDOSOS VISITA - TC 009/2021	0,00	6.520,43d
1.1.1.02.000009	BANCO BB C/C 15728-7 - CENTRO DIA DO IDOSO - TC 029/2021	0,00	49.814,89d
1.1.1.02.000013	BANCO BB C/C 16443-7 - VIOL. CON. MULHER TC 004/2024	0,00	43.418,71d
1.1.1.02.000014	BANCO BB C/C 25304-9 - CONV. TERC. IDADE - TC 032/2023	0,00	4.684,01d
1.1.1.02.000015	BANCO BB C/C 25303-0 - COZ. COMUNITÁRIA. TC 008/2023	0,00	32.462,84d
<b>1.1.1.03</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO - IRRESTRITO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.937,79d</b>
1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL C/C 01586-5 - MATER DEI - MATRIZ	0,00	1.443,86d
1.1.1.03.000003	BANCO DO BRASIL C/C 21133-8 - CAFÉ DALI	0,00	1.493,93d
<b>1.1.1.04</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RESTRITO</b>	<b>215.498,92d</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.04.000019	APLIC. FINANCEIRA C/P 15146-7 - SCFV CAETETUBA -TC 007/2024	5.452,12d	0,00
1.1.1.04.000020	APLIC. FINANCEIRA C/P 13984-X - SCFV IMPERIAL - TC 008/2024	2.167,74d	0,00
1.1.1.04.000021	APLIC. FINANCEIRA C/P 15147-5 - SCFV PORTÃO - TC 009/2024	7.571,74d	0,00
1.1.1.04.000023	APLIC. FINANCEIRA C/P 15728-7 - CENTRO DIA DO IDOSO TC 029/2021	10.722,35d	0,00
1.1.1.04.000027	PLIC. FINANCEIRA C/P 25304-9 - CENTRO CONV. TERC. IDADE - TC 032/2023	644,41d	0,00
1.1.1.04.000028	APLIC. FINANCEIRA C/P 25303-0 - COZINHA COMUNITÁRIA TC 008/2023	116.687,42d	0,00
1.1.1.04.000030	APLIC. FINANCEIRA C/P 16441-0 - SURREAL SALVADOR - TCC 001/2025	12.246,53d	0,00
1.1.1.04.000032	APLIC. FINANCEIRA C/P 34063-4 - SCFV CAMPO LIMPO - TC 003/2025	60.006,61d	0,00
<b>1.1.1.05</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS - IRRESTRITO</b>	<b>40.952,94d</b>	<b>3.764,67d</b>
1.1.1.05.000002	APLIC. FINANCEIRA C/C 21133-8 - MATER DEI - CAFÉ DALI	18,87d	0,00
1.1.1.05.000003	2º APLIC. FINANCEIRA C/C 01586-5 - MATER DEI - MATRIZ	40.536,39d	0,00
1.1.1.05.000006	APLIC. FINANCEIRA C/P 01586-5 - MATER DEI - MATRIZ	397,68d	3.764,67d
<b>1.1.2</b>	<b>PROVISÕES A RECEBER</b>	<b>661.584,59d</b>	<b>216.938,21d</b>
<b>1.1.2.01</b>	<b>SUBVENÇÕES A RECEBER</b>	<b>440.000,00d</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.01.000025	SCFV CAMPO LIMPO - TC 003/2025	440.000,00d	0,00
<b>1.1.2.03</b>	<b>CLIENTES A RECEBER</b>	<b>221.584,59d</b>	<b>216.938,21d</b>
1.1.2.03.000001	CLIENTES - CAFÉ DALI	221.584,59d	216.938,21d
<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>29.406,77d</b>	<b>29.270,66d</b>
<b>1.1.3.01</b>	<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>618,42d</b>	<b>654,32d</b>
1.1.3.01.01	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	618,42d	654,32d
<b>1.1.3.05</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>100,00d</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.05.000001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	100,00d	0,00
<b>1.1.3.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>4.009,99d</b>	<b>6.191,27d</b>
1.1.3.06.000003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	4.009,99d	6.191,27d
<b>1.1.3.10</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>24.678,36d</b>	<b>22.425,07d</b>
1.1.3.10.000001	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	24.678,36d	22.425,07d
<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUES CAFÉ DALI</b>	<b>3.462,18d</b>	<b>128.766,41d</b>

## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
PERÍODO 01.01.2025 – 31.12.2025

<b>1.1.5.01</b>	<b>ESTOQUE DE MERCADORIA</b>	<b>3.462,18d</b>	<b>128.766,41d</b>
1.1.5.01.000003	MATÉRIA PRIMA FILIAL I	1.388,21d	79.262,73d
1.1.5.01.000004	MERCADORIAS FILIAL I	2.073,97d	49.503,68d
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>17.087,52d</b>	<b>11.937,79d</b>
<b>1.2.1</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>7.897,51d</b>	<b>11.937,79d</b>
<b>1.2.1.01</b>	<b>IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>134.263,86d</b>	<b>134.263,86d</b>
1.2.1.01.000001	VEÍCULOS	45.000,00d	45.000,00d
1.2.1.01.000002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.891,04d	38.891,04d
1.2.1.01.000003	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.046,49d	22.046,49d
1.2.1.01.000004	SEDE SOCIAL	3.272,63d	3.272,63d
1.2.1.01.000005	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	25.053,70d	25.053,70d
<b>1.2.1.02</b>	<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>126.366,35c</b>	<b>122.326,07c</b>
1.2.1.02.000001	DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS	45.000,00c	45.000,00c
1.2.1.02.000002	DEPRECIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33.591,70c	32.417,14c
1.2.1.02.000003	DEPRECIÇÃO SEDE SOCIAL	3.272,63c	3.272,63c
1.2.1.02.000004	DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.598,32c	17.032,60c
1.2.1.02.000005	DEPRECIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	24.903,70c	24.603,70c
<b>1.2.2</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>9.190,01d</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS</b>	<b>9.190,01d</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.01.000001	EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS	9.190,01d	0,00
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>967.992,92c</b>	<b>601.331,60c</b>
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>77.060,08c</b>	<b>98.196,11c</b>
<b>2.1.1</b>	<b>VALORES EXÍVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>8.477,67c</b>	<b>12.621,06c</b>
<b>2.1.1.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>8.477,67c</b>	<b>12.621,06c</b>
2.1.1.02.000001	INSS A RECOLHER	3.305,64c	6.654,49c
2.1.1.02.000002	FGTS A RECOLHER	4.500,96c	4.926,16c
2.1.1.02.000003	IRRF A RECOLHER	671,07c	1.040,41c
<b>2.1.2</b>	<b>EMPRÉSTIMO</b>	<b>35.689,38c</b>	<b>35.689,38c</b>
<b>2.1.2.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS PESSOA FÍSICA</b>	<b>35.689,38c</b>	<b>35.689,38c</b>
2.1.2.01.000001	EMPRESTIMOS TERCEIROS	35.689,38c	35.689,38c
<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>6.292,48c</b>	<b>24.493,95c</b>
<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>6.292,48c</b>	<b>24.493,95c</b>
2.1.3.01.000021	LAGO AZUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,00	9.494,92c
2.1.3.01.000026	FESTINHA PRODUTOS PARA FESTAS LTDA - ME	0,00	641,54c
2.1.3.01.000027	COMERCIAL ZARAGOZA IMP EXP LTDA	0,00	208,92c
2.1.3.01.000029	M&E POLPAS E FRUTAS CONGELADAS LTDA	186,00c	0,00
2.1.3.01.000040	COMERCIO DE HORTI FRUTI E DISTRIBUIDORA J CARDOSO LTDA-ME	3.062,70c	0,00
2.1.3.01.000064	INCON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI	700,00c	0,00
2.1.3.01.000068	TEXAS AUTO POSTO LTDA	1.600,00c	0,00
2.1.3.01.000080	AMBEV S.A - CDL SALTO	0,00	1.044,17c
2.1.3.01.000143	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	43,06c	0,00
2.1.3.01.000178	INTERPELL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	131,01c	0,00
2.1.3.01.000263	ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	1.593,77c
2.1.3.01.000265	DORIVALI COM. DIST. PROD. ALIMENTICIOS LTDA	569,71c	802,47c
2.1.3.01.000266	CONSTANTINO CAFES ESP. DO BRASIL LTDA	0,00	205,99c
2.1.3.01.000324	JOAO LUIZ DOS SANTOS PADARIA	0,00	390,00c
2.1.3.01.000349	SAO LUDGERO EMPORIO LTDA	0,00	941,94c

## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO 01.01.2025 – 31.12.2025

2.1.3.01.000410	DAVI EMBALAGENS LTDA	0,00	209,25c
2.1.3.01.000516	MARIANA ROTTA BONFIM PAPELARIA PAPEL ARTE	0,00	2.013,20c
2.1.3.01.000517	EDSON TOSHIHIKO YAMADA - ME	0,00	103,40c
2.1.3.01.000525	REDEWORK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	1.616,00c
2.1.3.01.000535	NEIDE MARCONDES APOLINARIO	0,00	405,00c
2.1.3.01.000542	PRIMEBAND COM. E IMP. DE ART. P/ EVENTOS EIRELI EPP	0,00	334,00c
2.1.3.01.000546	FLW COM. E MANUT . EQUIP. COZ. IND. EIRELI	0,00	550,00c
2.1.3.01.000549	A.AMARAL DE LIMA BRINDES EIRELI	0,00	895,00c
2.1.3.01.000550	PAMA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	817,09c
2.1.3.01.000587	MARIA CHRISTINA GEISSELMANN NOTO	0,00	2.010,29c
2.1.3.01.000610	ATACADAO DO OLEO PRIME ATIBAIA LTDA	0,00	217,00c
<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.922,19c</b>	<b>2.966,65c</b>
<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.922,19c</b>	<b>2.966,65c</b>
2.1.4.01.000001	INSS RETIDO A RECOLHER	74,80c	0,00
2.1.4.01.000002	ICMS A RECOLHER	1.296,76c	1.725,29c
2.1.4.01.000008	IRRF A RECOLHER	0,00	11,52c
2.1.4.01.000012	CRF A RECOLHER	0,00	53,71c
2.1.4.01.000013	ISS RETIDO A RECOLHER	550,63c	1.176,13c
<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>24.678,36c</b>	<b>22.425,07c</b>
<b>2.1.6.06</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>24.678,36c</b>	<b>22.425,07c</b>
2.1.6.06.000001	BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER	24.678,36c	22.425,07c
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO</b>	<b>890.932,84c</b>	<b>503.135,49c</b>
<b>2.3.1</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO</b>	<b>890.932,84c</b>	<b>503.135,49c</b>
<b>2.3.1.01</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO</b>	<b>890.932,84c</b>	<b>503.135,49c</b>
2.3.1.01.000001	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	871.292,55c	502.900,49c
2.3.1.01.000002	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.640,29c	235,00c

Gianmarco Bisaglia  
Presidente  
CPF 032.347.398-97

Antonia Rosaria dos Santos Piffer  
Contadora  
CRC 1SP201899/O-0

## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 PERÍODO 01.01.2025 – 31.12.2025

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA CONTA	2025
<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>3.558.090,71c</b>
<b>3.1</b>	<b>RECEITAS CORRENTE</b>	<b>3.558.090,71c</b>
<b>3.1.1</b>	<b>ENTRADAS DE SUBVENÇÕES   OUTRAS RECEITAS</b>	<b>3.557.373,12c</b>
<b>3.1.1.01</b>	<b>SUBVENÇÕES - RESTRITO</b>	<b>2.697.920,00c</b>
3.1.1.01.000002	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV CAETETUBA - TC 007/2024	165.150,00c
3.1.1.01.000003	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV IMPERIAL - TC 008/2024	88.350,00c
3.1.1.01.000004	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SURREAL SALVADOR - TCC 001/2025	20.000,00c
3.1.1.01.000005	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV PORTÃO - TC 009/2024	88.350,00c
3.1.1.01.000006	SUBVENÇÃO ESTADUAL - SCFV CAMPO LIMPO - TC 003/2025	130.000,00c
3.1.1.01.000007	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - CENTRO DIA DO IDOSO TC 029/2021	790.000,00c
3.1.1.01.000013	SUBVENÇÃO FEDERAL - SCFV CAMPO LIMPO - TC 003/2025	370.000,00c
3.1.1.01.000020	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - CENTRO CONV. TERC. IDADE - TC 032/2023	173.160,00c
3.1.1.01.000021	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - COZINHA COMUNITÁRIA TC 008/2023	677.160,00c
3.1.1.01.000022	SUBVENÇÃO ESTADUAL - SCFV CAETETUBA - TC 007/2024	25.250,00c
3.1.1.01.000023	SUBVENÇÃO ESTADUAL - SCFV IMPERIAL - TC 008/2024	25.250,00c
3.1.1.01.000024	SUBVENÇÃO ESTADUAL - SCFV PORTÃO - TC 009/2024	25.250,00c
3.1.1.01.000025	SUBVENÇÃO FEDERAL - SCFV CAETETUBA - TC 007/2024	40.000,00c
3.1.1.01.000026	SUBVENÇÃO FEDERAL - SCFV IMPERIAL - TC 008/2024	40.000,00c
3.1.1.01.000027	SUBVENÇÃO FEDERAL - SCFV PORTÃO - TC 009/2024	40.000,00c
<b>3.1.1.02</b>	<b>(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO 2024</b>	<b>192.916,95d</b>
3.1.1.02.000001	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - IDOSOS VISITA TC 09/2021	6.206,75d
3.1.1.02.000002	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV CAETETUBA - TC 08/2021	26.171,94d
3.1.1.02.000003	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV IMPERIAL TC 008/2019	25.550,73d
3.1.1.02.000004	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV PORTÃO - TC 009/2019	17.491,47d
3.1.1.02.000007	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - CENTRO DIA DO IDOSO - TC 029/2021	41.450,72d
3.1.1.02.000008	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - ENF. VIOL. CONTRA MULHER TC 25/2022	41.125,36d
3.1.1.02.000009	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - CENTRO CONV. TERC. IDADE - TC 28/2022	4.232,04d
3.1.1.02.000010	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - COZINHA COMUNITÁRIA TC 008/2023	30.687,94d
<b>3.1.1.03</b>	<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>13.500,00c</b>
3.1.1.03.000001	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.500,00c
<b>3.1.1.04</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - IRRESTRITO</b>	<b>1.010.680,07c</b>
3.1.1.04.000004	CRÉDITOS NOTA FISCAL PAULISTA	709.777,03c
3.1.1.04.000006	BONIFICAÇÕES	967,88c
3.1.1.04.000007	FÓRUM	30.196,51c
3.1.1.04.000008	VENDA CAFETERIA FILIAL I	264.034,27c
3.1.1.04.000012	ESTORNOS RECEBIDOS	5.704,38c
<b>3.1.1.05</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - RESTRITO</b>	<b>28.190,00c</b>
3.1.1.05.000001	VENDAS COZINHA COMUNITÁRIA	28.190,00c
<b>3.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>21.465,48d</b>
<b>3.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>21.465,48d</b>
3.1.2.03.000002	(-) ICMS	21.465,48d
<b>3.1.3</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>22.183,07c</b>
<b>3.1.3.01</b>	<b>JUROS E DESCONTOS</b>	<b>24,65c</b>
3.1.3.01.000003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	24,65c

## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 PERÍODO 01.01.2025 – 31.12.2025

<b>3.1.3.02</b>	<b>RENDIMENTOS FINANCEIROS - RESTRITO</b>	<b>21.930,05c</b>
3.1.3.02.000002	RENDIMENTO APLIC. - SCFV IMPERIAL - TC 008/2024	1.459,84c
3.1.3.02.000003	RENDIMENTO APLIC. - SCFV CAETETUBA TC 007/2024	2.330,58c
3.1.3.02.000004	RENDIMENTO APLIC. - SCFV PORTÃO - TC 009/2024	1.548,47c
3.1.3.02.000005	RENDIMENTO APLIC. - CENTRO DIA DO IDOSO TC 029/2021	4.416,65c
3.1.3.02.000013	RENDIMENTO APLIC. - CENTRO CONV. TERC. IDADE - TC 032/2023	867,23c
3.1.3.02.000014	RENDIMENTO APLIC. - COZINHA COMUNITÁRIA TC 008/2023	9.800,21c
3.1.3.02.000016	RENDIMENTO APLIC. - SURREAL SALVADOR - TCC 001/2025	1.500,46c
3.1.3.02.000017	RENDIMENTO APLIC. - SCFV CAMPO LIMPO - TC 003/2025	6,61c
<b>3.1.3.03</b>	<b>RENDIMENTOS FINANCEIROS - IRRESTRITO</b>	<b>228,37c</b>
3.1.3.03.000001	RENDIMENTO APLIC. - MATER DEI - CAFE DALI	20,95c
3.1.3.03.000011	RENDIMENTO APLIC. - MATER DEI - MATRIZ	207,42c
<b>4</b>	<b>CUSTOS CAFÉ DALI</b>	<b>183.765,65d</b>
<b>4.1</b>	<b>CUSTOS CAFÉ DALI</b>	<b>183.765,65d</b>
<b>4.1.1</b>	<b>CUSTOS DE COMPRAS</b>	<b>183.765,65d</b>
<b>4.1.1.01</b>	<b>CUSTO DE MERCADORIAS</b>	<b>183.765,65d</b>
4.1.1.01.000001	MATÉRIA PRIMA FILIAL I	113.839,38d
4.1.1.01.000002	MERCADORIAS FILIAL I	69.926,27d
<b>5</b>	<b>SAÍDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS - RESTRITO</b>	<b>2.087.001,70d</b>
<b>5.1</b>	<b>DESPESAS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.087.001,70d</b>
<b>5.1.2</b>	<b>DESPESAS PROJ. SCFV CAETETUBA - TC 007/2024</b>	<b>226.674,91d</b>
<b>5.1.2.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>180.007,81d</b>
5.1.2.01.000002	ALIMENTAÇÃO	20.409,94d
5.1.2.01.000003	TELEFONE   INTERNET	1.390,00d
5.1.2.01.000005	SERVIÇOS CONTÁBEIS	7.000,00d
5.1.2.01.000006	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	12.500,00d
5.1.2.01.000008	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	4.000,00d
5.1.2.01.000009	INSUMOS PARA OFICINAS	2.361,60d
5.1.2.01.000010	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	3.595,10d
5.1.2.01.000012	ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00d
5.1.2.01.000013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	126.352,00d
5.1.2.01.000015	FOTOCÓPIAS IMPRESSAS	1.030,17d
5.1.2.01.000016	AGUA MINERAL	369,00d
<b>5.1.2.02</b>	<b>DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>46.667,10d</b>
5.1.2.02.000001	SALÁRIOS	36.132,81d
5.1.2.02.000002	FGTS	2.698,66d
5.1.2.02.000003	RESCISÃO	3.511,09d
5.1.2.02.000004	FÉRIAS	1.075,48d
5.1.2.02.000005	13º SALARIO	3.249,06d
<b>5.1.3</b>	<b>DESPESAS PROJ. SCFV IMPERIAL - TC 008/2024</b>	<b>152.494,71d</b>
<b>5.1.3.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>129.102,50d</b>
5.1.3.01.000002	ALIMENTAÇÃO	10.621,28d
5.1.3.01.000005	SERVIÇOS CONTÁBEIS	4.600,00d
5.1.3.01.000006	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.500,00d
5.1.3.01.000007	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	2.100,00d
5.1.3.01.000008	INSUMOS PARA OFICINAS	1.760,55d
5.1.3.01.000009	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.377,50d

## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO 01.01.2025 – 31.12.2025

5.1.3.01.000010	ENERGIA ELÉTRICA	550,00d
5.1.3.01.000011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	101.368,00d
5.1.3.01.000013	FOTOCÓPIAS IMPRESSAS	225,17d
<b>5.1.3.02</b>	<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>23.392,21d</b>
5.1.3.02.000001	SALÁRIOS	18.012,13d
5.1.3.02.000002	FGTS	1.445,31d
5.1.3.02.000003	13º SALÁRIO	1.641,49d
5.1.3.02.000004	FÉRIAS	537,74d
5.1.3.02.000006	RESCISÃO	1.755,54d
<b>5.1.5</b>	<b>DESPESAS PROJ. SCFV PORTÃO - TC 009/2024</b>	<b>147.196,49d</b>
<b>5.1.5.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>138.937,75d</b>
5.1.5.01.000002	ALIMENTAÇÃO	13.515,41d
5.1.5.01.000004	ÁGUA E ESGOTO	570,00d
5.1.5.01.000006	TELEFONE   INTERNET	90,00d
5.1.5.01.000008	FOTOCÓPIAS IMPRESSAS	396,97d
5.1.5.01.000011	SERVIÇOS CONTÁBEIS	4.600,00d
5.1.5.01.000012	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	8.900,00d
5.1.5.01.000013	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	3.000,00d
5.1.5.01.000014	INSUMOS PARA OFICINAS	2.001,47d
5.1.5.01.000015	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.747,70d
5.1.5.01.000016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	104.116,20d
<b>5.1.5.02</b>	<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>8.258,74d</b>
5.1.5.02.000001	SALÁRIOS	6.424,48d
5.1.5.02.000002	FGTS	446,83d
5.1.5.02.000003	FÉRIAS	179,25d
5.1.5.02.000004	13º SALÁRIO	590,52d
5.1.5.02.000005	RESCISÃO	617,66d
<b>5.1.7</b>	<b>DESPESAS PROJ. SURREAL SALVADOR - TCC 001/2025</b>	<b>8.982,00d</b>
<b>5.1.7.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>8.982,00d</b>
5.1.7.01.000001	DESPESAS DE USO E CONSUMO	5.582,00d
5.1.7.01.000013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	3.400,00d
<b>5.1.9</b>	<b>DESPESAS PROJ. CENTRO CONV. TERC. IDADE - TC 032/2023</b>	<b>173.055,46d</b>
<b>5.1.9.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>144.267,53d</b>
5.1.9.01.000002	ALIMENTAÇÃO	2.905,70d
5.1.9.01.000003	SERVIÇOS CONTÁBEIS	5.800,00d
5.1.9.01.000004	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10.700,00d
5.1.9.01.000006	HIGIENE E LIMPEZA	1.508,42d
5.1.9.01.000007	INSUMOS PARA OFICINAS	1.528,48d
5.1.9.01.000010	SERVIÇOS PRESTADOS PJ	121.824,93d
<b>5.1.9.02</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>28.787,93d</b>
5.1.9.02.000001	SALÁRIOS	23.799,06d
5.1.9.02.000002	FGTS	1.924,05d
5.1.9.02.000003	13º SALÁRIO	2.022,84d
5.1.9.02.000004	FÉRIAS	766,98d
5.1.9.02.000008	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	275,00d
<b>5.2.0</b>	<b>DESPESAS PROJ. CENTRO DIA DO IDOSO - TC 029/2021</b>	<b>782.263,77d</b>
<b>5.2.0.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>504.668,86d</b>



## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

PERÍODO 01.01.2025 – 31.12.2025

5.2.0.01.000002	ALIMENTAÇÃO	107.000,13d
5.2.0.01.000007	SERVIÇOS CONTÁBEIS	7.500,00d
5.2.0.01.000008	MANUTENÇÃO   CONSERVAÇÃO	520,00d
5.2.0.01.000009	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	8.900,00d
5.2.0.01.000011	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	297.820,00d
5.2.0.01.000012	INSUMOS PARA OFICINAS	3.134,04d
5.2.0.01.000013	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	15.129,93d
5.2.0.01.000014	GÁS (GLP)	3.280,00d
5.2.0.01.000015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	55.472,00d
5.2.0.01.000016	MATERIAIS OU BENS NÃO PERMANENTES	1.335,04d
5.2.0.01.000018	DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	2.150,00d
5.2.0.01.000019	ÁGUA MINERAL	188,00d
5.2.0.01.000020	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	971,07d
5.2.0.01.000021	RECARGA TONNER E CARTUCHOS	199,00d
5.2.0.01.000022	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	225,00d
5.2.0.01.000023	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO PJ	844,65d
<b>5.2.0.02</b>	<b>DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>277.594,91d</b>
5.2.0.02.000001	SALÁRIOS	212.771,12d
5.2.0.02.000002	FGTS	22.077,41d
5.2.0.02.000003	VALE TRANSPORTE	826,00d
5.2.0.02.000005	13º SALÁRIO	14.199,74d
5.2.0.02.000006	FÉRIAS	9.962,75d
5.2.0.02.000008	RESCISÃO	13.839,09d
5.2.0.02.000009	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	1.903,07d
5.2.0.02.000010	EXAMES ADMISSIONAIS / DEMISSIOAIS	864,03d
5.2.0.02.000011	SEGURO DE VIDA PJ	1.151,70d
<b>5.2.7</b>	<b>DESPESAS PROJ. COZINHA COMUNITÁRIA - TC 008/2023</b>	<b>596.334,36d</b>
<b>5.2.7.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>485.076,73d</b>
5.2.7.01.000001	DESPESAS DE USO E CONSUMO	3.062,70d
5.2.7.01.000002	ALIMENTAÇÃO	220.553,36d
5.2.7.01.000003	TELEFONE   INTERNET	1.098,90d
5.2.7.01.000004	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	17.500,00d
5.2.7.01.000005	SERVIÇOS CONTÁBEIS	15.921,00d
5.2.7.01.000008	UTENSÍLIOS   EQUIPAMENTOS DE COZINHA	1.165,76d
5.2.7.01.000009	GÁS (GLP)	13.246,14d
5.2.7.01.000010	SEGURANÇA PATRIMONIAL	29.908,07d
5.2.7.01.000011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	125.841,00d
5.2.7.01.000012	HIGIENE E LIMPEZA	21.164,32d
5.2.7.01.000013	DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	1.560,00d
5.2.7.01.000015	UNIFORMES	1.118,28d
5.2.7.01.000016	FOTOCÓPIAS IMPRESSAS	2.585,57d
5.2.7.01.000017	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.536,00d
5.2.7.01.000018	SERVIÇOS DE CHAVEIROS PJ	820,00d
5.2.7.01.000019	MANUTENÇÃO PREDIAL PJ	5.866,30d
5.2.7.01.000020	SERVIÇOS DE ELETRICISTA PJ	581,95d
5.2.7.01.000021	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PJ	13.931,58d
5.2.7.01.000022	REPAROS E CONSERVAÇÃO PJ	4.937,87d

## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO 01.01.2025 – 31.12.2025


5.2.7.01.000023	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	777,93d
5.2.7.01.000024	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO PJ	900,00d
<b>5.2.7.02</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>111.257,63d</b>
5.2.7.02.000001	SALÁRIOS	75.472,02d
5.2.7.02.000002	FGTS	13.521,20d
5.2.7.02.000003	13º SALÁRIO	4.217,64d
5.2.7.02.000004	FÉRIAS	4.218,66d
5.2.7.02.000005	VALE TRANSPORTE	1.349,09d
5.2.7.02.000007	RESCISÃO	10.563,70d
5.2.7.02.000008	EXAMES ADMISSIONAIS / DEMISSIONAIS	895,00d
5.2.7.02.000009	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	1.020,32d
<b>6</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS - IRRESTRITO</b>	<b>919.166,30d</b>
<b>6.1</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>919.166,30d</b>
<b>6.1.1</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS MATER DEI</b>	<b>721.716,02d</b>
<b>6.1.1.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>693.444,03d</b>
6.1.1.01.000001	DESPESAS DE USO E CONSUMO	6.030,16d
6.1.1.01.000002	ALIMENTAÇÃO	7.977,44d
6.1.1.01.000003	ENERGIA ELÉTRICA	1.635,46d
6.1.1.01.000004	AGUA E ESGOTO	949,87d
6.1.1.01.000006	TELEFONE   INTERNET	5.022,60d
6.1.1.01.000007	SEGUROS DIVERSOS	1.761,12d
6.1.1.01.000008	MANUTENÇÃO   CONSERVAÇÃO	7.530,14d
6.1.1.01.000010	TAXAS E IMPOSTOS	4.208,44d
6.1.1.01.000011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	609.694,58d
6.1.1.01.000012	REEMBOLSO DE DESPESAS	552,12d
6.1.1.01.000013	DEPRECIÇÃO	4.040,28d
6.1.1.01.000014	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.600,00d
6.1.1.01.000016	TRANSPORTE RESÍDUOS	483,29d
6.1.1.01.000017	MULTA DE TRÂNSITO	567,50d
6.1.1.01.000018	DESPESAS COM CARTÓRIO	312,62d
6.1.1.01.000023	SOFTWARE	148,00d
6.1.1.01.000024	ESTACIONAMENTO	190,00d
6.1.1.01.000025	DESPESA COM ASSOCIAÇÕES	200,00d
6.1.1.01.000026	CONVÊNIO MÉDICO	33.205,21d
6.1.1.01.000027	DESPESA COM ALUGUEL	7.335,20d
<b>6.1.1.02</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>28.271,99d</b>
6.1.1.02.000001	SALÁRIOS	0,00
6.1.1.02.000002	FGTS	3.345,98d
6.1.1.02.000003	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	8.441,48d
6.1.1.02.000004	13º SALÁRIO	7.355,14d
6.1.1.02.000005	FÉRIAS	8.718,87d
6.1.1.02.000006	VALE TRANSPORTE	281,52d
6.1.1.02.000007	EXAMES ADMISSIONAIS / DEMISSIONAIS	129,00d
<b>6.1.2</b>	<b>DESPESAS CAFÉ DALI (FILIAL I)</b>	<b>183.678,08d</b>
<b>6.1.2.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>116.512,89d</b>
6.1.2.01.000001	DESPESAS DE USO E CONSUMO	25.753,24d
6.1.2.01.000002	TAXAS E IMPOSTOS	24.753,57d

## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 PERÍODO 01.01.2025 – 31.12.2025

6.1.2.01.000003	REEMBOLSO DE DESPESAS	667,50d
6.1.2.01.000004	SEGURANÇA PATRIMONIAL	1.518,24d
6.1.2.01.000005	ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	1.556,00d
6.1.2.01.000006	TELEFONE   INTERNET	923,19d
6.1.2.01.000007	SOFTWARE	2.157,70d
6.1.2.01.000010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	58.421,00d
6.1.2.01.000011	CONVÊNIO MÉDICO	762,45d
<b>6.1.2.02</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>67.165,19d</b>
6.1.2.02.000001	SALÁRIOS	48.792,18d
6.1.2.02.000002	FGTS	4.708,84d
6.1.2.02.000003	13º SALÁRIO	7.004,19d
6.1.2.02.000004	FÉRIAS	5.491,18d
6.1.2.02.000005	VALE TRANSPORTE	910,80d
6.1.2.02.000008	EXAMES ADMISSIONAIS / DEMISSIONAIS	258,00d
<b>6.1.3</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>13.772,20d</b>
<b>6.1.3.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>4.025,28d</b>
6.1.3.01.000002	ALUGUEL	4.025,28d
<b>6.3.1.01</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>9.746,92d</b>
6.3.1.01.000001	MULTAS   JUROS DE MORA	1.268,48d
6.3.1.01.000002	TARIFAS BANCÁRIAS - MATER MATRIZ	1.679,37d
6.3.1.01.000003	TARIFAS BANCÁRIAS - CAFÉ DALI	997,93d
6.3.1.01.000005	IOF SEGURO	129,92d
6.3.1.01.000020	IRRF   IOF - MATER MATRIZ	97,89d
6.3.1.01.000023	IRRF   IOF - SCFV CAETETUBA - TC 007/2024	603,55d
6.3.1.01.000024	IRRF   IOF - SCFV IMPERIAL - TC 008/2024	397,39d
6.3.1.01.000026	IRRF   IOF - SCFV PORTÃO - TC 009/2024	389,44d
6.3.1.01.000027	IRRF   IOF - CENTRO CONV. TERC. IDADE - TC 032/2023	327,36d
6.3.1.01.000028	IRRF   IOF - CENTRO DIA DO IDOSO - TC 029/2021	1.430,53d
6.3.1.01.000030	IRRF   IOF - COZINHA COMUNITÁRIA TC 008/2023	2.128,43d
6.3.1.01.000032	IRRF   IOF - SURREAL SALVADOR - TCC 001/2025	281,93d
6.3.1.01.000033	IRRF   IOF - CAFÉ DALI	14,70d
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>368.157,06c</b>

  
 Gianmarco Bisaglia  
 Presidente  
 CPF 032.347.398-97

  
 Antonia Rosaria dos Santos Piffer  
 Contadora  
 CRC 1SP201899/O-0



## Entidades da Sociedade Civil

MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025

#### NOTA — 01 CONTEXTO OPERACIONAL:

MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA é uma OSC - Organização da Sociedade Civil com sede em Atibaia (SP) que trabalha desde 2000 em prol da transformação da sociedade.

Atuamos na orientação para garantia de direitos, atividades culturais e profissionalizantes e trabalhamos para a formação de pessoas mais conscientes da sua trajetória pessoal e comunitária.

Como organização atuante no Terceiro Setor, entendemos a importância de nosso papel na construção e implantação de políticas públicas de inclusão e desenvolvimento social, sempre em cooperação saudável com organismos públicos e com o setor produtivo.

Nossos programas e projetos são financiados através de recursos públicos e privados advindos de editais, doações, programas de renúncia fiscal e comercialização de produtos e serviços. Nossas intervenções atendem públicos diversos, com destaque para crianças, adolescentes e terceira idade.

- Missão

Atuar como agente de transformação social, envolvendo e orientando pessoas e comunidades para a garantia de seus direitos e conquista de sua autonomia.

- Posicionamento

Garantir em todos os nossos programas e projetos o papel de agente de transformação social, atuando de forma transparente e efetiva.

- Visão

Ser reconhecida pela excelência de trabalho, modelo de gestão, formato de captação de recursos e papel estratégico diferenciado no cenário do Terceiro Setor.

- Projetos

Atuamos no campo da assistência social com programas de convivência e fortalecimento de vínculos, empoderamento feminino e combate a violência de gênero, saúde na adolescência, orientação de gestantes e neomaters, qualificação profissional nas áreas de cultura, beleza, economia criativa, empreendedorismo e gestão, inserção social na terceira idade, desenvolvimento comunitário, implementação de empreendimentos de produção como comércio e serviços de alimentação no formato de lanchonete, restaurante, cozinha industrial, panificação e confeitaria, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da associação e assessoria/fomento ao terceiro setor.

Em atendimento ao objetivo social acima descrito, a entidade Mater Dei Cam Casa de Apoio à Menina promove **07 (sete) Termos de colaboração** e **01 (um) Termo de compromisso cultural** com a Prefeitura de Atibaia e **01 (um) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** com o município de Campo Limpo Paulista.

## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025

**PROJETO SCFV IMPERIAL** – Termo de Colaboração 008/2024 – Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na região do CRAS do Bairro Jardim Imperial. 1º Aditivo início: 01/01/2025 - término: 31/12/2025 - Valor total R\$ 153.600,00.

**PROJETO SCFV PORTÃO** – Termo de Colaboração 009/2024 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na região do CRAS do Bairro do Portão. 1º Aditivo Início: 01/01/2025 - término: 31/12/2025 - Valor total: R\$ 153.600,00.

**PROJETO SCFV CAETETUBA** – Termo de Colaboração 007/2024 – Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento na região do CRAS Caetetuba – 1º Aditivo início: 01/01/2025 - término: 31/12/2025 - Valor total: R\$ 230.400,00.

**CENTRO DIA DO IDOSO** – Termo de colaboração 029/2021 4º Aditivo - Execução do Centro Dia do Idoso, para atendimento destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência aos idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições socioeconômicas de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele e que requeiram o auxílio de pessoas para a realização das atividades da vida diária diurna, tais como: alimentação, mobilidade, higiene em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais. Início 01/01/2025 a 31/12/2025. Valor total R\$ 790.000,00.

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE** - Termo de colaboração 032/2023 1º Aditivo – Oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer para a população idosa do município de Atibaia no Centro de Convivência da Terceira Idade. Início 01/01/2025 a 30/04/2025. Valor total R\$ 57.720,00.

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE** - Termo de colaboração 032/2023 2º Aditivo – Oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer para a população idosa do município de Atibaia no Centro de Convivência da Terceira Idade. Início 01/05/2025 a 31/12/2025. Valor total R\$ 115.440,00.

**COZINHA COMUNITÁRIA** - Termo de colaboração 008/2023 - 3º aditivo de prazo - Implantação e Execução da Cozinha Comunitária. Início 01/01/2025 a 30/04/2025. Valor total R\$ 225.720,00.

**COZINHA COMUNITÁRIA** - Termo de colaboração 008/2023 - 4º aditivo - Implantação e Execução da Cozinha Comunitária. Início 01/05/2025 a 30/06/2025. Valor total R\$ 112.860,00.

**COZINHA COMUNITÁRIA** - Termo de colaboração 008/2023 - 5º aditivo - Implantação e Execução da Cozinha Comunitária. Início 01/07/2025 a 31/12/2025. Valor total R\$ 338.580,00.

**SURREAL SALVADOR** – Termo de compromisso cultural 001/2025 - Promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV. Início 01/03/2025 a 01/03/2026.

\*Projeto **SURREAL SALVADOR** Termo de compromisso cultural 001/2025 recebe a subvenção em conta bancária: Agencia: 4255 Conta Corrente: 16441-0, a mesma usada anteriormente no projeto “ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS NO DOMICÍLIO (IDOSOS VISITA)” Termo de colaboração 009/2021 - (Projeto Encerrado em 31/12/2024). **Os encargos referentes a Dezembro/2024 e a devolução do saldo remanescente foi efetuada em Janeiro/2025. A conta encontrava-se zerada no início de Março/2025 para o início do projeto Surreal Salvador.**

## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** – Campo Limpo Paulista - Execução de atividades nas áreas da Política Pública de Assistência Social para oferecer os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de oficinas e atividades complementares. Início 15/12/2025 a 15/12/2026. Valor total R\$ 500.000,00 – **Entrada de R\$ 60.000,00 em Dezembro/2025.**

**NOTA — 02 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros — ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

**NOTA — 03 DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:**

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- a) Apresentação das Contas — Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
- b) Apuração dos Resultados — As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.
- c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:
  1. Ativos financeiros — Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. Composto como segue:

DESCRIÇÃO	2024	2025
CAIXA	6,33	6,33
BANCO IRRESTRITO	6.702,46	40.952,94
BANCO RESTRITO	207.709,74	215.498,92

\***Banco Irrestrito:** trata-se dos bancos sem movimentações de subvenções, como as respectivas contas correntes e de aplicações:

-Saldo café Dali: R\$ 18,87.

-Saldo Matriz: R\$ 40.934,07

\***Banco Restrito:** trata-se dos bancos com movimentações de subvenções, como as contas correntes e de aplicações dos projetos.

2. Passivos financeiros — Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, empréstimos e financiamentos.



## Entidades da Sociedade Civil

MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025

3. Ativo não circulante — Realizável a longo prazo — A Entidade não registrou fatos contábeis de ativo realizáveis à longo prazo.

4. Ativo não circulante — Imobilizado e Intangível:

Intangível — A Associação não registrou fatos contábeis de ativo intangível.

Imobilizado — A entidade possui como ativo imobilizado a propriedade do prédio sede da associação; um veículo van registrado em nome da associação, utensílios de cozinha e aparelhos, ventilação e computadores. As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição.

IMOBILIZADO	2024	2025
VEÍCULOS	45.000,00	45.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.891,04	38.891,04
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.046,49	22.046,49
SEDE SOCIAL	3.272,63	3.272,63
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	25.053,70	25.053,70

5. Passivo Circulante — Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

6. Provisões - As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

7. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Mater Dei Cam Casa de Apoio à Menina está imune do pagamento de Imposto de renda, conforme estabelece o art. 150, VI, b, da Constituição Federal, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

8. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, no objetivo que tange como uma associação filantrópica, a entidade encontra-se imune à contribuição do PIS sobre folha de pagamento. Em relação ao Recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita a Mater Dei Cam Casa de Apoio à Menina está isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e art. 15 §1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025

#### NOTA — 04 DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES:

As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades. Outras receitas também são abrangidas através de termos de colaboração e contrato administrativo com a prefeitura da estância de Atibaia.

Receitas Financeiras - As receitas financeiras abrangem os juros sobre aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo.

#### NOTA — 05 PATRIMÔNIO SOCIAL:

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 — Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

#### NOTA - 06 DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS:

As despesas da Mater Dei Cam Casa De Apoio à Menina são oriundas dos custos diretos com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover os trabalhos sociais voltadas para os beneficiários conforme descrito no item 01.

#### NOTA — 07 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que envolvem caixa, diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

#### NOTA — 08 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO:

Foi efetuada a seguinte reclassificação com à finalidade de adequação às práticas contábeis adotadas no Brasil e tomando como base a Resolução CFC 1138/08 que aprova O CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado:

O valor demonstrado em 2025 como Doações Recebidas passa a ser demonstrado como Receitas Operacionais.

#### NOTA — 09 CRITÉRIO DE RATEIO (DESPESAS EFETIVAS POR PROJETO):

## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025

A elaboração de um sistema de custo é desafiante pela diversidade de informações que se fazem necessárias, além da visão sistêmica da entidade como ponto de partida. Os rateios de despesas são efetuados de acordo com o projeto, onde cada projeto tem uma estrutura prévia informada no chamamento. Essas despesas são programadas e realizadas, seja por rateio entre contas da entidade (usando parte do recurso próprio) seja por pagamento total efetivo pelo projeto (sem parte do recurso próprio).

RATEIO				
PROJETO	SCFV CAETETUBA	SCFV IMPERIAL	SCFV PORTÃO	SURREAL
<b>RATEIO</b>	R\$ 226.674,91	R\$ 152.494,71	R\$ 147.196,49	R\$ 8.982,00

RATEIO			
PROJETO	CENTRO COM.TER.IDADE	CENTRO DIA DO IDOSO	COZIN.COMUN.
<b>RATEIO</b>	R\$ 173.055,46	R\$ 782.263,77	R\$ 596.334,36

#### NOTA 10 – ORIGEM DAS RECEITAS:

As receitas são oriundas de repasses dos governos municipal, estadual e federal por meio de termos de colaboração firmados, como segue.

PROJETO	RESPONSÁVEL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
SCFV CAETETUBA 1º ADITIVO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ATIBAIA	165.150,00	25.250,00	40.000,00	230.400,00
SCFV IMPERIAL 1º ADITIVO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ATIBAIA	88.350,00	25.250,00	40.000,00	153.600,00
SCFV PORTÃO 1º ADITIVO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ATIBAIA	88.350,00	25.250,00	40.000,00	153.600,00
CENTRO DIA DO IDOSO 4º ADITIVO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ATIBAIA	790.000,00	-	-	790.000,00
CENTRO CONV. TERC. IDADE 1º E 2º ADITIVO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ATIBAIA	173.160,00	-	-	173.160,00
COZINHA COMUNITÁRIA 3º, 4º E 5º ADITIVO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ATIBAIA	677.160,00	-	-	677.160,00
SURREAL SALVADOR	SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE ATIBAIA	20.000,00	-	-	20.000,00
SCFV CAMPO LIMPO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAMPO LIMPO	-	60.000,00	-	60.000,00

## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025

#### NOTA – 11 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO:

A instituição possui disponibilidades, receitas provenientes deste exercício, cujo a execução das despesas dar-se-á no exercício seguinte.

Atibaia, 31 dezembro de 2025.

Gianmarco Bisaglia  
Presidente  
CPF 032.347.398-97

Antonia Rosaria dos Santos Piffer  
Contadora  
CRC 1SP201899/O-0



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9499-0F15-C9C7-3A6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 27/03/2026 14:53:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9499-0F15-C9C7-3A6D>